CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 56, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 586/2015
AV 674/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 884, de 05 de maio de 2015, que autoriza a Sistema Livre de Comunicação - Silicon (rádio livre), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 586

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros, no município de Rio dos Cedros – SC;

2 - Portaria nº 368, de 25 de abril de 2013 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Dois Riachos, no município de Dois Riachos – AL;

3 - Portaria nº 30, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Catuti, no município de Catuti – MG;

4 - Portaria nº 32, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura, no município de Centenário – TO;

5 - Portaria nº 34, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, no município de Aparecida do Rio Doce – GO;

6 - Portaria nº 64, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", no município de Japaratuba – SE;

7 - Portaria nº 362, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária São Miguelense de Comunicação, no município de São Miguel de Taipu – PB;

8 - Portaria nº 364, de 25 de abril de 2014 – Goiás Comunicação e Cultura, no município de Santa Terezinha de Goiás – GO;

9 - Portaria nº 765, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Artística do Litoral – Acal, no município de Balneário Barra do Sul – SC;

10 - Portaria nº 880, de 5 de maio de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Bauru, no município de Bauru – SP;

11 - Portaria nº 882, de 5 de maio de 2015 – Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, no município de Estreito – MA;

12 - Portaria nº 884, de 5 de maio de 2015 – Sistema Livre de Comunicação – Silicom (radio Livre), no município de Vespasiano – MG;

13 - Portaria nº 885, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Estacão Quinta, no município de Rio Grande – RS;

14 - Portaria nº 1.358, de 30 de abril de 2015 – Associação Comunitária Juriti, no município de Acaraú – CE;

15 - Portaria nº 1.365, de 7 de abril de 2015 – Associação de Comunicação e Cultura Caicoense, no município Caicó – RN;

16 - Portaria nº 1.691, de 22 de abril de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra, no município de São Martinho da Serra – RS; e

17 - Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015 – Associação Cultural de Guassussê, no município de Orós – CE.

Brasília, 29 de dezembro de 2015.

PORT. 884/15

EM nº 00051/2015 MC

Brasília, 29 de Maio de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de VESPASIANO/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.067944/2013-56 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

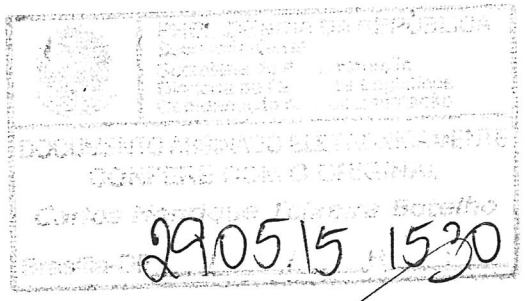

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PORTARIA Nº 884/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067944/2013-56, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre), com sede à RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JARDIM DA GLORIA VESPASIANO - MG, na localidade de VESPASIANO/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 09:54, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0386714** e o código CRC **8C735F79**.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 4 / 1 / 2016 às 11:00 horas
Assinatura Ponto 4.766

Aviso nº 674 - C. Civil.

Em 29 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 586/2015

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 322, 368, de 2013; 30, 32, 34, 64, 362 e 364, de 2014; 765, 880, 882, 884, 885, 1.358, 1.365, 1.691 e 1.893, de 2015.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 04 / 01 / 2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SDRD 04/Jan/2016 15:06
Ponto: 4553 Ass.: Origem: PSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000.067944/2013-56

vol 1/2

TVR
56/2016

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 14 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/07/2014, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0039549** e o código CRC **61072945**.

	/ /	62		/ /
	/ /	63		/ /
	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /
	/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

VOLUME I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela , na localidade de , onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, de Novembro de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

Rádio Livre FM 65

65º

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
63000 067944/2013-58
SEAPA/SCE
20/11/2013-14:18

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, inscrita no CNPJ sob o no 18.118.820/0001-48 com sede À Rua Nilo Peçanha nº 26,Bairro Jardim Glória, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, CEP 33.200-000, Telefone (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095 , correio eletrônico contato@silicom.org.br , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n°10/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013.

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28 / 11 / 2013.

Rádio Livre FM

SSCE - M. das Comunicações 03

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	792	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* X	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	5	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim* X	*Não*

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

Rádio Livre FM

SSCE - M. das Comunicações 06

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES

Eu, Igor Soares da Silva, na qualidade de representante legal da Sistema Livre de Comunicação - SILICOM , declaro para os devidos fins que todos os dirigentes são brasileiros e como prova junta-se cópia dos documentos de identidade devidamente autenticados.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013.

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

Rádio Livre FM

Secretaria das Comunicações – 01

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Sistema Livre de Comunicação, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013.

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSP/MG
CPF:013.873.766-59
PRESIDENTE

REGINA CELE DE ARAÚJO
RG: M-4.323.936 SSP/MG
CPF: 018.162.036-70
VICE-PRESIDENTE

KLÉCIA APARECIDA DE CARVALHO
RG: MG 11.232.599 SSP/MG
CPF: 041.035.286-13
DIRETOR FIN. E OPERAÇÕES

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
RG: MG 7.988.323 SSP/MG
CPF: 750.982.618-72
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

Rádio Livre FM

S.E.M. das Comunicações Fls. 08 Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Igor Soares da Silva , na qualidade de representante legal da Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, declaro para os devidos fins que:

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Vespasiano, 05 de novembro de 2013.

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

Rádio Livre FM

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Igor Soares da Silva, na qualidade de representante legal da Sistema Livre de Comunicação - SILICOM , declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Nilo Peçanha nº 26, Bairro Jardim Glória, Vespasiano, estado de Minas Gerais, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são:; 19º S 45' 03" de latitude e 43º W 56' 59" de longitude.

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço, conforme estabelecido no § único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998, tendo como comprovante a localização da residência no mapa de arruamento e documentos próprios.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO LIVRE;

- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Nilo Peçanha nº 26, Bairro Jardim Glória, Vespasiano, estado de Minas Gerais, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são:; 19º S 45' 03" de latitude e 43º W 56' 59" de longitude.

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013.

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

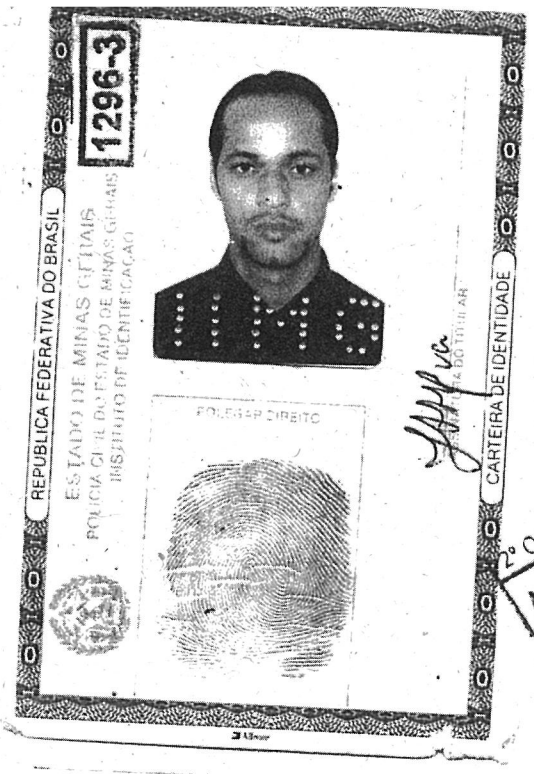

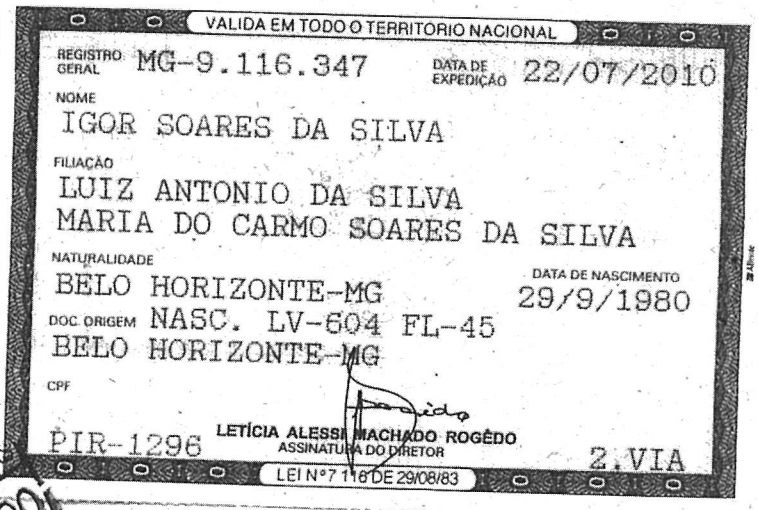
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-9.116.347 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2010

NOME
IGOR SOARES DA SILVA

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO DA SILVA
MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO
29/9/1980

DOC. ORIGEM NASC. LV-604 FL-45
BELO HORIZONTE-MG

CPF

PIR-1296

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

2º OFICIO DE NOTAS
AUTENTICADO

SSCE-M. das Com...
Fls. 10
Rubrica:

2º Tabellonato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5164

Selo(s):
CAG8/758

AUTENTICAÇÃO:
Confendo e achado conforme original apresentado
Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza
Data / hora da utilização: 13/11/2013 17:39:15
Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Selo de Fiscalização
Ofício de Notas de Vespasiano
CAG 8/758

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

IGOR SOARES DA SILVA
RUA NILO PECANHA 26 AP 102
JARDIM DA GLORIA
33200-000 VESPASIANO, MG
CPF 013.873.766-59

Referente a
OUT/2013
Código de Débito Automático:
008029034744

Nº DO CLIENTE
7010350510

Fls. 11
Rubrica

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005536399 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	24/09	23/10	25/11	25/10	31/10	**3005700567**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABF008021203	15.781	15.914	1	133

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Nova Granja
Mês: 08/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	2,88	5,55	11,10	22,21
FIC	1,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,20	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$23,09

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	15,04	21,47	Enc. Setoriais	4,18	5,97
Distribuição	24,90	35,55	Tributos	23,89	34,11
Transmissão	2,03	2,90	Total	70,04	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
OUT/13	133	4,59	29
SET/13	145	4,53	32
AGO/13	125	4,03	31
JUL/13	114	4,07	28
JUN/13	94	2,94	32
MAI/13	141	4,55	31
ABR/13	27	0,93	29
MAR/13	4	0,29	14
FEV/13	0	0,00	0
JAN/13	0	0,00	0
DEZ/12	0	0,00	0
NOV/12	0	0,00	0
OUT/12	0	0,00	0

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	133	0,52679520	70,04

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	10,52
Juros mora 1% am+IGPM: 30 dia(s) sobre R$66,37	1,65

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,34700000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 10/2013 vigorarão a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R$ 0,030/kWh do acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
17/11/2013	**R$ 82,21**

Reservado ao Fisco
6222.AA61.FF60.D0BE.A9C1.B1A5.F829.389F

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
70,04	30	21,01	0,51	2,37

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
17012602	008029034744	17/11/2013	R$ 82,21

Outubro/2013

83640000000-3 82210138004-3 10510145211-5 08029034744-4

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

Selo(s):
AUTENTICAÇÃO: CAG87762

Conferido e achado conforme original apresentado

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 13/11/2013 17:39:21

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CAG 87762
Cartório 2º Ofício de Notas de Vespasiano
CNPJ: 05.505.962/0001-16



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.232.599 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2012

NOME
REGINA CELE DE ARAUJO

FILIAÇÃO
RONALDO BATISTA DE ARAUJO
MARIA APARECIDA DOS S.ARAUJO

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG 7/7/1980

DOC. ORIGEM
NASC. LV-600A FL-114V
BELO HORIZONTE-MG
041035286-13

PIR-1296 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

SCE-M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-8184

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO:

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 13/11/2013 17:39:17

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

REGINA CELE DE ARAUJO
RUA NILO PECANHA 722 CX 2
JARDIM DA GLORIA
33200-000 VESPASIANO, MG
CPF 041.035.286-13

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000060721289

Nº DO CLIENTE
7001821197

das Com. Fls. 13 Rubrica SSC – Pres.

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005503045 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Res Baixa Renda	23/08	24/09	23/10	26/09	02/10	**3006072128**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABA993023544	13.439	13.563	1	124

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Faturamento pela tarifa social desconto de R$ 17,88
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,17891884	5,36
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,30673091	21,45
Energia de 101 a 180 kWh	24	0,46009637	11,03

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	10,52
Multa 2% conta de 07/2013 sobre R$ 26,24	0,52
Contribuição Hospital Baleia	7,00

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,11882000
Energia de 31 a 100 kWh	0,20370000
Energia de 101 a 180 kWh	0,30555000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Nova Granja
Mês: 07/2013

	Apurado Mensal	Mensal	Valores Permitidos: Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,55	11,10	22,21
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,20	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$8,97

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	8,21	21,70	Enc. Setoriais	2,23	5,89
Distribuição	13,59	35,92	Tributos	12,70	33,56
Transmissão	1,11	2,93	Total	37,84	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
27/10/2013	**R$ 55,88**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	124	3,88	32
AGO/13	115	3,71	31
JUL/13	97	3,46	28
JUN/13	144	4,50	32
MAI/13	80	2,58	31
ABR/13	92	3,17	29
MAR/13	90	3,21	28
FEV/13	86	2,77	31
JAN/13	95	3,17	30
DEZ/12	92	3,07	30
	110	3,44	

Reservado ao Fisco
AA20.3665.C209.939D.6202.5551.DDFF.BDA5

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)		
37,84	30	11,35	0,24	1,11

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 26/09/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)
07/2013	7,00

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsao de Corte
07/2013	34,10	16/10/2013

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-8101

AUTENTICAÇÃO:
Conferido e achado conforme original apresentado
Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza
Data / hora da utilização: 13/11/2013 17:39:23
Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Selo(s): CAC87264

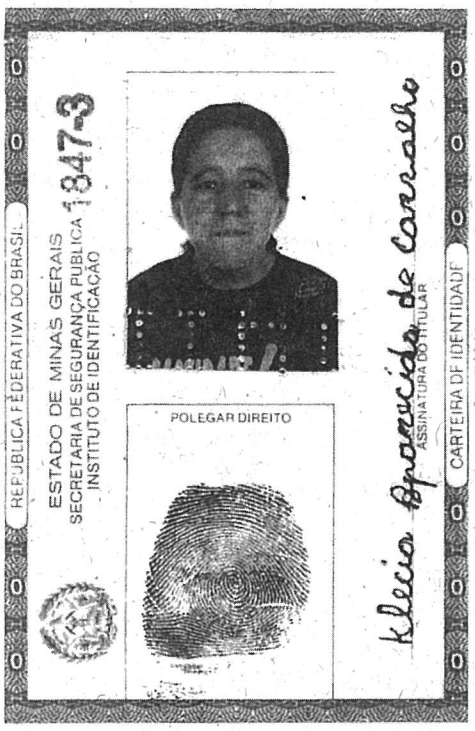



2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-6394

AUTENTICAÇÃO:

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 13/11/2013 17:39:22

Emol.: R$ 3,89 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

MARIETA CAMPOS LESSA
R NILO PECANHA, 578
JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO

33.200.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

NÚMERO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÊS:
001 13 46709130-5	01/10/2013	10/2013

MATRÍCULA
0 001 909 670 4

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 003 940 651

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto		1			

HIDRÔMETRO | **LEITURA**

	Atual	Anterior	Próxima
[illegible]	01/10/2013	30/08/2013	30/10/2013
	33	16	

CONSUMO FATURADO

Dias	m³	Litros
32	23	2300

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSUMO MÉDIO
34

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

litros de água	
Água	Esgoto
R$ [illegible]	R$ [illegible]

TARIFA

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	6,00	1	6,00			13,75		12,37
6 A 10	4,00	1	4,00	2,29	9,17	2,06	8,25	17,4
10 A 15	5,00	1	5,00	4,46	22,30	4,01	20,07	42,3
15 A 20	5,00	1	5,00	4,47	22,35	4,02	20,12	42,4
20 A 40	3,00	1	3,00	4,49	13,47	4,04	12,12	25,5
SOMA	23,00		23,00	15,71	81,04	14,13	72,93	153,9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	81,04
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	72,93
JUROS DE MORA	0,30
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,43
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,7

VENCIMENTO
22/10/2013

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO

TOTAL A PAGAR
*****R$155,50

ATENDIMENTO TELEFÔNICO
115 - 24 HORAS

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
R DONA MARIANA DA COSTA 189
CENTRO
[illegible]

INFORMAÇÕES GERAIS

'MANTER A CAIXA D'AGUA LIMPA E MANTER A QUALIDADE DA AGUA QUE A COPASA LEVA ATE SUA CASA'

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde)
Período: [illegible]

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 87761

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104
Selo(s): CAG87761
AUTENTICAÇÃO:
Conferido e achado conforme original apresentado
Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza
Data / hora da utilização: 13/11/2013 17:39:19
Emol.: R$ 3,60 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Cartório do 2º Ofício de Vespasiano - MG
CNPJ: 05.500.000




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.988.323 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2006

NOME
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
LAUDELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
SAO MATEUS-ES

DATA DE NASCIMENTO
22/7/1954

DOC. ORIGEM CAS. LV-13-B FL-224
VESPASIANO-MG

CPF 750982618-72

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 16
Rubrica:

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

Selo(s):
CAG87765

AUTENTICAÇÃO:

Conferido e achado conforme original apresentado

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 13/11/2013 17:39:25

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 87765

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-1104
Selo(s): GC87760
AUTENTICAÇÃO:
Conferido e achado conforme original apresentado
Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza
Data / hora da utilização: 13/11/2013 17:39:18
Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,84

SSCE-M. das Comunicações
Fls 17
Rubrica

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

Conta Certa Distribuição 9912284846/2011 DR/MG COPASA CORREIOS

Pág.: 01/01

SPMT/DTMV 104 317120051 02 57 03 261 018862

JOAO F OLIVEIRA
R LIBANESA 324 CA A
JARDIM DA GLORIA
CEP:33200-000 VESPASIANO MG

REFERÊNCIA DA FATURA		Data de Apresentação	IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
MÊS: 09/2013	Número 001.13.42481953-6	04/09/2013	0 003 269 956 8	0 001 574 323 3

HIDRÔMETRO	LEITURA Atual	LEITURA Anterior	CONSUMO FATURADO m³	CONSUMO FATURADO Litros	PRÓXIMA LEITURA
A01L 0005612R	1408 02/09/2013	1401 01/08/2013	7	7.000	02/10/2013

Dias de Cônsumo: 32

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Set/2013	7.000	32	218
Ago/2013	7.000	29	241
Jul/2013	6.000	29	206
Jun/2013	16.000	32	500
Mai/2013	11.000	30	366
Abr/2013	10.000	30	333
Mar/2013	9.000	32	281
Fev/2013	8.000	15	533
Jan/2013	7.000	30	233
Dez/2012	18.000	33	545
Nov/2012	7.000	29	241
Out/2012	40.000	21	1.904

Consumo médio: 9 m³

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

218 litros de água

Água	Esgoto
R$ 0,47	R$ 0,42

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	6,00	1	6,00	--	13,05	--	11,77	24,82
6 A 10	1,00	1	1,00	2,17	2,17	1,96	1,96	4,13
SOMA	7,00		7,00	2,17	15,22	1,96	13,73	28,95

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	15,22
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	13,73
MULTA P/ATRASO /MES 08/2013 FAT: 00113366256121	0,58
JUROS DE MORA	0,54
ATUAL.MONETARIA	0,01
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,03
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,06

TOTAL A PAGAR
**********R$30,17

VENCIMENTO
23/09/2013

ATENDIMENTO TELEFÔNICO
115 - 24 HORAS

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
R DONA MARIANA DA COSTA 189, CENTRO
De 08:30 as 16:30

INFORMAÇÕES GERAIS
POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA
"EVITE O DESPERDICIO DE AGUA: NAO USE MANGUEIRA PARA LIMPAR PASSEIOS E CALCADAS. USE A VASSOURA"

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período: 07/2013

	Cloro	Coliformes Totais	Número de Amostras Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	10	10	5	0	5	5
Analisadas		14	9	0	9	14
Fora Padrões	0	0	0	0	2	0
Dentro Padrões	14	14	9	0	7	14

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura. (Autenticar no verso)

MATRÍCULA	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
00015743233	001.13.42481953-6	09/2013	23/09/2013	**********R$30,17

82 680000000-0 30170019100-2 11342481953-1 63171200512-5

COPASA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

SSCE-M. das Comunicações - Fls 18 Rubrica

A, Associação Mãos de Artesão - AMAR -,

inscrita no CNPJ sob o nº 11110252 10001-96 com sede na R. Francisco Lima - 52 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 12 de novembro de 2013

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Waldete Garcia Passos

CPF: 864021886-20

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO MÃOS DE ARTESÃO DE VESPASIANO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA 2009/2011

S.E.M. das Comunicações - Fls. 19 Rubrica

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às 16 horas, nas dependências da AMAR de Vespasiano, com a presença de mais de dois terços dos associados realizou-se a Assembléia Geral com o objetivo de alterar o endereço da Associação, eleger e dar posse a nova diretoria, para o biênio 2012/2013, Iniciando os trabalhos a Sra WALDETE GARCIA PASSOS, nomeou para secretariar a reunião a sra GECILMA RIBEIRO MARTINS. Por aclamação e concordância de todos os presentes foi escolhida e eleita a nova presidente para o biênio 2012/2013, a SRA WALDETE GARCIA PASSOS.
A Presidente eleita Sra WALDETE GARCIA PASSOS, apresentou os novos componentes da sua Diretoria.

PRESIDENTE:	WALDETE GARCIA PASSOS
VICE PRESIDENTE	ONDINA MARIA FONSECA SCHAMBER
1a.SECRETÁRIA:	ROSELI APARECIDA ALVES COSTA
2ª. SECRETARIA:	GECILMA RIBEIRO MARTINS
1ª. TESOUREIRA:	LUCILIA GONÇALVES
2ª. TESOUREIRA;	ROSANGELA RESENDE SILVA OLIVEIRA
CONSELHO FISCAL:	ELIANE CARVALHO SANTOS
	LOURDES LOPES RIBEIRO
	ROSARIA ALVES COSTA

Dando seqüência aos trabalhos, a presidente eleita WALDETE GARCIA PASSOS agradeceu a todos pela confiança depositada na sua pessoa para dirigir os destinos desta associação, empossando em seguida, a nova diretoria.
Na oportunidade foi aprovado por unanimidade o novo endereço da sede da sociedade, alterando o disposto no artigo 2ª. do Estatuto, que passa a ser à RUA FRANCISCO LIMA, nº 52 BAIRRO CENTRO EM VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela nova diretoria ora empossada.

Vespasiano, 20 de janeiro de 2012

PRESIDENTE : _____
Waldete Garcia Passos

VICE-PRESIDENTE _____
Ondina Maria Fonseca Schamber

1ª. SECRETARIA _____
Roseli Aparecida Alves Costa

2ª. SECRETARIA _____
Gecilma Ribeiro Martins

1ª. TESOUREIRA _____
Lucilia Gonçalves

2ª. TESOUREIRA _____
Rosangela Resende Silva Oliveira

CONSELHO FISCAL

_____
Eliane Carvalho Santos

_____
Lourdes Lopes Ribeiro

_____
Rosaria Alves Costa

Selo de fiscalização ARQUIVAMENTO AUL 64582

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO DAG 87783 14 NOV 2013 Vespasiano Confere e achado conforme o original exibido. Dou fé. Em teste da verdade

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BBF 55715

SSCE-M. das Comu... Fls. 20 Rubrica

Em Tempo:

Tendo em vista engano na digitação da "ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO MAOS DE ARTESÃO DE VESPASIANO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA" realizada em 20 de janeiro de 2012 e para ajuste ao Art. 17º parágrafo 1º, do estatuto da referida entidade, foi escolhida e eleita a nova diretoria para o triênio 2012/2014, e não como constou na ata anterior.

Vespasiano, 09 de setembro de 2013

PRESIDENTE : Waldete Garcia Passos

VICE-PRESIDENTE: Ondina Maria Fonseca Schamber

1ª SECRETÁRIA Roseli Aparecida Alves Costa

2ª. SECRETÁRIA Gecilma Ribeiro Martins

1ª. TESOUREIRA Lucília Gonçalves

2ª. TESOUREIRA Rosângela Resende Silva Oliveira

CONSELHO FISCAL Eliane Carvalho Santos

Lourdes Lopes Ribeiro

Rosária Alves Costa

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICADA NOV 2013
CAG 87782
Conferido e acitado conforme o original exibido. Dou fé. Em test... da verdade
NOTAS Fonseca, 91 Telefax: 3621-5104
Joel Barbosa de Brito - Escrevente
Daisy Aparecida Camini - Substituta
Luiz de Gonçalves de Souza - Escrevente

Selo de Fiscalização
CMH 07979

Vespasiano Cartorio de Registro Civil Pessoas Juridicas e Titulos e Documentos

Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas
CNPJ: 86.782.836/0001-00
Av Thales Chagas, 680, Lj 01 - Nazea
Fone: (31)3621-1247
Flavia Mafra Giffoni - Oficiala

PROTOCOLO Nº 7436
REG Nº 782 - LIV A-10 - PÁG 306 -AV Nº 5

Vespasiano, MG, 11 de setembro de 2013.
Flavia Mafra Giffoni - Oficiala

Emolu	TFJ	Total
98,36	33,35	131,71

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls 21

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.110.252/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/08/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO MAOS DE ARTESAO - AMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO LIMA	52	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.200-000	CENTRO	VESPASIANO	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2013** às **10:18:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/11/2013

SCE-M. das Comu...
Fls. 22
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A, Associação de Moradores do Bairro Vale Formoso,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.731 /0001-90 com sede na Rua Dona Mariana da Costa nº Sem número Bairro Vale Formoso

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 14 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Roberto Dumas da Rocha

CPF: 623.900.316-68

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

Ata da Assembléia Geral da 2ª Eleição da Associação Comunitária do Bairro Vale Formoso

Aos Dezenove dias do mes de Dezembro de 2004 das 8:00 às 17:00 horas, reuniram, se na Pça do Vale Formoso os moradores do Bairro Vale Formoso com a finalidade de elegerem a Segunda diretoria e da-la posse.

Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vespasiano/MG
Av. Thales Chagas, nº 300 - Loja 01 - Tel.: 0xx31 3622-0368

Averbação

A 1ª Via do presente documento foi arquivado em Cartório em 02/05/2005 e averbada sob nº 02, no Registro nº 488 no Livro A-3. Dou fé.
Vespasiano, 02/05/2005
Luzia Macedo Matias Marques Costa
Oficiala: Luzia Macedo Matias Marques Costa

Selo de Fiscalização
BJU 97137
Av Thales Chagas, 300 - Loja 01
VESPASIANO - MG -
Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AAG 49594

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AAG 65595

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Av. Thales Chagas, 300 - Loja 01
VESPASIANO - MG -

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

Selo(s):
CAG87779

AUTENTICAÇÃO:
Conferido e achado conforme original apresentado
Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito
Data / hora da utilização: 14/11/2013 13:48:18
Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 87779
Cartório do 2º Ofício de Notas
CNPJ: 05.505.8...

Fls. 24
das Comunicações

Os trabalhos foram conduzidos pelo Senhor Paulo César de D. Ferreira, representante da comunidade do Bairro Vale Formoso que passou a palavra ao Senhor Roberto Muraes da Rocha que falou dos objetivos da reunião declarando, em seguida, transformada em assembléia geral, eleito por aclamação conforme eleição em chapa única composta pelos membros abaixo:

Presidente: Roberto Muraes da Rocha
Vice-Presidente: Andreia Duarte Machado dos Santos
Primeiro Secretário: Edna Maria Pereira
Segundo Secretário: Jaci Cidade Clemente
Primeiro Tesoureiro: Angelo da Rocha Pereira
Segundo Tesoureiro: Washington Luis Lara

Conselho Deliberativo:
Washington Estevam
Ronaldo Marcos Viana
Eduardo Alves de Assis
Adelson Batista Santiago
Natanael Soares Madeira
Aldo Pinheiro
Fernando Antônio da Silva
Mauricio Paulino Barbosa
Carlos Alberto Angelo

Conselho Fiscal
Ilton Laurindo Silva
Marcelo Paulino Barbosa
Eduardo Paulino Barbosa

Ao término da leitura com a presença de cento e vinte e sete moradores conforme (livro), digo, registro no livro de presença, com o que todos concordaram foi lido o estatuto da Associação Comunitária do Bairro Vale Formoso pelo presi

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AAG 45598
Av. Thales Chagas, 300 - Loja 01 VESPASIANO MG
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AAG 45598
2º OFÍCIO DE NOTAS Rua João Barbosa Fonseca 91
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CAG 87781
Vespasiano 13 NOV 2013
Conferido e achado conforme o original exibido. Dou fé.
Em test.º da verdade
Joel Barbosa de Brito
Daisy Aparecida Camini

dente.

A reunião encerrou-se com a leitura da Ata realizada por eu, primeira secretária, Edna Maria Pereira e assinada pelos presentes

1 [illegible]
2 [illegible]
3 [illegible]
4 [illegible]
5 [illegible]
6 [illegible]
7 [illegible]
8 [illegible]
9 [illegible]
10 [illegible]

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AAG 45597

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AAG 45599

Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Av. Theis Chagas 900 - Loja 01
VESPASIANO - MG

Vespasiano, 19 de dezembro de 2004.

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

AUTENTICAÇÃO: Selo(s): CAG87780

Confendo e achado conforme original apresentado

Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito

Data / hora da utilização: 14/11/2013 13:48:19

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Cartório do 2º Ofício de Notas
CNPJ: 05.505.9[illegible]

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 26
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.677.731/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VALE FORMOSO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA MARIANA DA COSTA	S/N	SEM NUMERO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.200-000	VALE FORMOSO	VESPASIANO	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2013** às **10:17:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/11/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

SSCE-M. das Comunicações Fls. 27 Rubrica

A, Associação Comunitária Príncipe da Paz,

inscrita no CNPJ sob o nº 22.440.473 10001 - 42 com sede na Av. A, nº 720

Bairro Maria José

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 12 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Pereira Sena

CPF: 370 716 536 15

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações - Nº 28

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.440.473/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/11/1986

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA PRINCIPE DA PAZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRINCIPE DA PAZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV A	720	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.200-000	MARIA JOSE	VESPASIANO	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2013** às **10:19:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/11/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Av. Thales Chagas, 1000 Vespasiano - MG
CEP 33.200-000
Fiscalização
ARQUIVAMENTO
RUL 64891

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze realizou-se uma reunião com a diretoria da Associação Príncipe da Paz na avenida A número setecentos e vinte no bairro Maria José as dezoito horas. Para tratar e ser assinada pela diretoria, o pedido de renuncia do atual presidente Edilson Ramos da Silva e da segunda Secretaria Geralda Ramos da Silva e Conselheiro fiscal Antonio Eustaquio Santiago. O presidente Edilson Ramos da Silva alega não poder continuar na diretoria por motivos particulares ele e sua esposa segunda Secretaria Geralda Ramos da Silva. O conselheiro fiscal Antonio Eustaquio Santiago não poderá estar inserido na diretoria por motivo de ter ultrapassado segundo o estatuto da Associação Príncipe da Paz o número de conselheiros que é de apenas seis conselheiros. Constituindo assim a nova diretoria votadas pelos presentes na única chapa I (um). Presidente José Paulino Soarez; Vice-Presidente Hugo Eustáquio Pereira; Primeira Secretaria Miriam Mariano Santiago; Segunda Secretaria Sirlei dos Anjos Pereira; Primeiro tesoureiro Osmar Eduardo Gomes Silva; Segundo tesoureiro Manoel do Nascimento Mota; Conselheiros fiscais: José da Paz Ferreira; Maria Aparecida Ferreira; Luzia de Fátima Pereira Mota; Antonia Gonzaga Soarez; Luciane Vieira da Silva; Hudson Fernando Pereira. Sem nada mais atratar eu primeira Secretaria Miriam Mariano Santiago após ter lido a ata a

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabellionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3021-5101

AUTENTICAÇÃO: CAG87771

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 14/11/2013 12:52:32

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CRUZEIRINHO,

inscrita no CNPJ sob o nº 10755078 10001-70 com sede na Rua Alameda Bela Vista n: 452 Bairro MORRO DO CRUZEIRINHO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 13 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Thomaz Felipe de Carvalho

CPF: 04398539662

SSCE-M. das Co
Fls. 31
Rubrica

Associação comunitaria dos Amigos do Cruzeirinho

ATA de eleição extraordinária da Diretoria Executiva

Biênio 2010 – 2012

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais, com a presença dos fundadores, moradores e associados, foi realizada a assembleia de eleições da diretoria da associação comunitaria dos Amigos do Cruzeirinho, tambem Desgnada pela cigla, ACAC, sem fins lucrativos, com personalidade, Juridica propria, fazendo cumprir o estatuto, obedecendo a ordem do dia para qual fora convocada com o seguinte teor; a) Discução e aprovação dos estatutos sociais; Eleger, extraordinárimente os novos membros da ACAC, iniciando os trabalhos foi convocado para presidir a assembléia o Presidente, João Batista de Jesus, que aceitando o cargo convidou, Wadson Ramos Vieira, para secretaria-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da ACAC, O presidente da assembléia submeteu-se o projeto do estatuto social, a apreciação e Discurção e em seguida a sua votação sendo ao final aprovado por unanimidade se emendas ou modificações, conforme consta o documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o estatuto social da ACAC, passou-se a eleição extraordinária da diretoria executiva para o Biênio 2010 – 2012. Após a indicação dos candidatos foi procedida a eleição apurados os votos foram eleitos por aclamação unanime. Presidente Flavio Felipe de Carvalho RG sob Nº 9.230.033 CPF sob Nº 043.985.396 – 62 nascido em 08/10/1978 Residente na Rua: Alm Bela Vista Nº 45 Bairro morro do cruzeiro/vespasiano MG CEP: 33200 – 000 vice-Presidente Paulo Antonio da Silva RG sob Nº 2.356.260 CPF sob Nº 439.994.546 – 49 nascido em 20/12/1960 Residente na Rua Alm Jeruzalem Nº 07 Bairro morro do cruzeiro/vespasiano MG CEP 33200 – 000 1º secretario Wadson Ramos Vieira

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 87766
Vespasiano
13 NOV 2013
...ão Barbosa Fonseca, 91
...iano - MG - Telefax: 3621-5104

RG SOB Nº 8.765.535 CPF SOB Nº 014.834.076-83 NASCIDO EM 03/07/1985 Residente em Alm Bela vista Nº 26 BAIRRO MORRO do CRUZEIRO/VESPASIANO MG CEP 33200-000 2º SECRETARIO Anizio Machado da Cunha RG SOB Nº 10.131.246 CPF SOB Nº 219.307.086-53 NASCIDO em 05/11/1941 Residente em Alm do OURO Nº 114 BAIRRO MORRO do CRUZEIRO/VESPASIANO MG CEP 33200-000 1º TESOUREIRA, TEREZINHA de JESUS SILVA RG SOB Nº 13.024.097 CPF SOB Nº 059.762.916-19 NASCIDO em 28/09/1982 Residente em Alm Bela vista Nº 452 BAIRRO MORRO do CRUZEIRO/VESPASIANO MG CEP 33200-000 2º TESOREIRA AURENICE SOARES RIBEIRO RG SOB Nº 3.830.451 CPF SOB Nº 944.379.475-68 NASCIDO em 25/10/1962 Residente em Alm do OURO Nº 72 BAIRRO MORRO do CRUZEIRO/VESPASIANO MG CEP 33200-000. (OBSERVAÇÃO) Mantem-se todos os membros do conselho fiscal. Exceto Anizio Machado da Cunha. A presente Ata, que em seguida foi lida e assinada pelos fundadores, moradores e associados presentes a seguir o Presidente encerrou os trabalhos determinando que a presente Ata de discução e aprovação do estatuto social eleição da diretoria executiva e conselho fiscal citados acima sejam registrados em cartório de Registro civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Vespasiano para finalidades de Direito Vespasiano, vinte e sete de fevereiro de 2010. [illegible] Terezinha de Jesus Silva, Paulo Antônio da Silva, Antonio D. S. Aurenice Soares Ribeiro, Jacqueline Aparecida de Souza, Anizio Machado da Cunha, José Almeida [illegible] João Batista de Jesus, Maria dos Anjos Alves de Souza, Dalton Rodrigues de Almeida, Paulo Renato Ferreira Arruda

2º OFÍCIO DE NOTAS
[illegible] Fonseca, 91
Telefax: 3621-5104
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 87767
3 NOV 2013
Conferido e achado conforme o original exibido. Dou fé.
Em testº da verdade
Joel Barbosa de Brito - Escrevente
Daisy Aparecida Camini - Substituta
[illegible] Gonçalves de Souza - Escrevente

Receita Federal

S.C.E.M. das Comissões - SS 33

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.755.078/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO CRUZEIRINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JERUSALEM	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.200-000	MORRO DO CRUZEIRO	VESPASIANO	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2013** às **10:21:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/11/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

SCE-M das Comu... 034 ...sões

A, ASSOCIAÇÃO de proteção a vida o novo Israel,

inscrita no CNPJ sob o nº 13617884 10001-87 com sede na Rua Seis nº 650

Bairro Nova Pampulha

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 13 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sônia Elizabeth Marques

CPF: 004030446 93

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

35

ATA DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VIDA O NOVO ISRAEL.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, reuniu-se em Assembleia Geral para fundação eleição e posse da diretoria da Associação de Proteção a Vida O Novo Israel em sua sede a Rua Seis nº. 595, bairro Nova Pampulha nesta cidade de Vespasiano estado de Minas Gerais CEP: 33200-000. A Sra. Sonia Elizabeth Marques presidiu a assembleia e falou da importância de se criar uma entidade voltada para proteção a vida, uma entidade voltada para a recuperação e reintegração das pessoas com dependência química de uma forma geral, e o fato de legalizar a entidade para conseguir junto ao poder publico Municipal, Estadual e Federal um apoio a esta causa. Em seguida foi dada a palavra franca e todos os presentes que constituíram chapa única e foi colocado em votação e ficou assim constituída a diretoria da entidade; **PRESIDENTE:** Sonia Elizabeth Marques CPF. 004.030.446-93; MG-2.390.071; profissão Costureira; estado civil viúva; nascida em 21/05/1960; End. Rua Doutor José Nunes Valério nº. 248 bairro Maria Antonieta Santa Luzia MG. **VICE-PRESIDENTE**. Erica Marcelino de Jesus; CPF; MG-262.942; profissão auxiliar de enfermagem; casada; nascida em 20/12/1981; End. Rua Doutor José Nunes Valério nº. 248, bairro Maria Antonieta Santa Luzia MG. **PRIMEIRA SECRETARIA**: Arlinda Márcia Guimarães de Faria; CPF 712.383.286-87; M-500. 6057; profissão Assistente Social; estado civil casada, nascida em 06/05/1971. End. Rua Itapetinga 1226 bairro Cachoeirinha BH MG. **SEGUNDO SECRETÁRIO**: João Pereira Neto, CPF: 880.257.306-97; CI M 6.413.423, Brasileiro, Casado, Professor, Nascido em 24/03/71, endereço Rua Três, nº 169 Bairro Borba Gato, Sabará MG. **PRIMEIRO TESOUREIRO**: Cláudia Maria Marques CPF 030.194.406-70. CI MG 7.895.633, Brasileira, Solteira, Professora, Nascido em 20/12/74, Endereço Rua Joao Camargo Costa Sobrinho nº 39, Bairro Palmital Santa Luzia, MG.. **SEGUNDO TESOUREIRO**: José Luis Zeferino Neto, CPF 609.834.696-87 CI MG 4127563, Brasileiro, Aposentado, Nascido em 18/03/1966, Rua João Camargo nº 80 Bairro Maria Antonieta, Santa Luzia MG. **CONSELHO FISCAL: EFETIVOS:** Jesu Marques Caetano CPF 560.108.186-72, CI MG 3.670.305, Brasileiro, Casado, Porteiro, Nascido em 20/01/1965, endereço Rua Carlos Antônio Candido nº 246 Bairro Palmital, Santa Luzia MG; Marcio José Fostino CPF 003.559.206-03, MG 6.080.691; Brasileiro, Casado, Carteiro, Nascido em 07/07/1973, endereço Rua Carlos Antônio Candido nº 244 bairro Palmital, Santa Luzia MG. Vitor Hugo Mota CPF 073758486-61 CI MG 13617155, Brasileiro, Consultor, Nascido em 04/05/1984, Endereço Rua Ibirapuera nº 140, Bairro São Benedito Santa Luzia, MG.. **SUPLENTES** Eva Luciana da Silva CPF 507.746.206-25, MG 2.100.263, Brasileira, Viúva, Monitora Infantil, nascida em 15/03/1953, endereço Rua seis nº 595 Bairro Nova Pampulha Vespasiano MG. Célio Gomes de Oliveira CPF: 742.772.276-00 CI MG 5.191.528; Brasileiro, Casado, Professor de Música, Nascido em 07/06/1972, endereço Rua Pará de Minas, nº 170 Bairro São Benedito, Santa Luzia MG. Geraldo Antônio Vasconcelos, CPF 420.022.146-20, CI MG 1.412.198, Brasileiro, Casado, Auxiliar Administrativo, nascido em 30/09/1959, endereço Rua Itapetinga 1226 bairro Cachoeirinha, BH/MG. Assim foi eleita e empossada a diretoria da Associação de Proteção a Vida o Novo Israel. A presidente eleita Sra. Sonia Elizabeth Marques encerrou a Assembleia Geral e convocou todos os presentes na assembleia para assinarem a ata, esta ata foi lavrada por mim Secretária e segue assinada por todos os presentes. Vespasiano 11 de novembro de 2010.

OAB MG. 86840

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ANJ 59959

Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Vespasiano/MG
Av. Thales Chagas, nº 680 - Loja 02 - Tel.: (31) 3621-2542

Averbação

A 1ª Via do presente documento foi [illegible] em Cartório em
08 / 02 / 2013
registro nº 826 [illegible] - 4 [illegible] ad
Vespasiano, 08 / 02 / 2013

Rosa da Costa Oliveira
Oficiala Rosa da Costa Oliveira

Selo de Fiscalização
CDD 19740

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

AUTENTICAÇÃO
Selo(s): CAC87664
Conferido e achado conforme original apresentado.
Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito
Data / hora da utilização: 13/11/2013 11:58:21
Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAC 87664

Daisy Aparecida Camini
SUBSTITUTA

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

CE-M. das Comunic
Fls 36

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VIDA O NOVO ISRAEL.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração Estatutária da Associação de Proteção a Vida o Novo Israel especialmente convocada para o dia 09 de novembro de 2011 as 18:30h na sede da Associação à Rua Seis nº 650 bairro Nova Pampulha/Vespasiano/MG. A AGE teve inicio em segunda e última convocação as 19:00h, convocada pela Presidente da Diretoria, Sra. Sonia Elizabeth Marques, tendo como pauta a "Comunicação da alteração do endereço da Associação na Ata e no Estatuto da Associação". Iniciando os trabalhos a Presidente fez uma exposição de motivos para a alteração estatutária, explicando que constou na Ata de Fundação da Associação e do Estatuto Social o endereço com numeração equivocada, sendo informado o número 595 da Rua Seis. E que em função disso, uma nova Ata seria registrada com endereço correto a saber, Rua Seis, nº 650, Bairro Nova Pampulha/Vespasiano/MG. Também alertou aos presentes sobre a necessidade de manter as reuniões periódico-ordinárias para discussão e avaliação do trabalho que a Associação de Proteção a Vida o Novo Israel vem desenvolvendo desde sua fundação. A Sra Sonia, também informou a todos sobre a ação social que será desenvolvida em dezembro de 2011 com objetivo de ampliar as relações sociais com a comunidade local, bem como, angariar fundos para contribuir na Administração e sustento da Associação. Após a exposição da Sra. Sonia, todos os presentes compreenderam a necessidade das reuniões, bem como, a respeito da alteração da Ata e do Estatuto da Associação, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Proteção a Vida o Novo Israel foi encerrada as 21:00 horas, sendo a presente Ata lavrada por mim, Arlinda Márcia Guimaraes de Faria, designada pela Diretoria Executiva, que assina abaixo. Vespasiano, dia 09 de novembro de 2011.

Diretoria Executiva:

Presidência – Sonia Elizabeth Marques CPF. 004.030.446-93; MG-2.390.071
(assinatura) .....
Vice-Presidência Erica Marcelino de Jesus; CPF; MG-262.942;
(assinatura) .....
Primeira Secretaria - Arlinda Márcia Guimarães de Faria; CPF 712.383.286-87; M-500. 6057
(assinatura).....
Segundo Secretário - João Pereira Neto, CPF: 880.257.306-97; CI M 6.413.423
(assinatura) .....
Primeira Tesouraria - Cláudia Maria Marques CPF 030.194.406-70. CI MG 7.895.633
(assinatura) .....
Segundo Tesouraria José Luis Zeferino Neto, CPF 609.834.696-87 CI MG 4127563
(assinatura) .....

Demais membros:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VESPASIANO
Av.Thales Chagas nº680, loja 01-B,Názia-Cep 33200-000☎(31)3621.1247
AVERBAÇÃO
A 1ª.via do presente documento foi arquivada em Cartório em 16/11/11
e averbada sob nº 02 no Registro nº 826 ,no Livro A-4
Dou fé.
Vespasiano, 16/11/11
Oficiala Flávia Mafra Giffoni

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização CFH 33900
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AQP 47633
ARQUIVAMENTO AQP 47632
Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos

Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Av. Thales Chagas, 680,Loja 01
Vespasiano - MG
CEP- 33.200-000

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

AUTENTICAÇÃO

Selo(s): CAG87662

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito

Data / hora da utilização: 13/11/2013 11:56:19

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Daisy Aparecida Camini
SUBSTITUTA



Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 87

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.612.884/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PROTECAO A VIDA O NOVO ISRAEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEIS	650	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.200-000	NOVA PAMPULHA	VESPASIANO	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2013** às **10:19:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/11/2013

609540.77 m E
610040.77 m E
610540.77 m E
611040.77 m E
7815733.64 m S
781033.64 m S
LOCALIZAÇÃO DA SEDE
IGOR SOARES DA SILVA
PRESIDENTE
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
REGINA CELE DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE
IGREJA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETORA FIN. E OPERAÇÕES
1.000
N

782033.64 m S

782533.64 m S

783033.64 m S

611040.77 m E

610540.77 m E

610040.77 m E

609540.77 m E

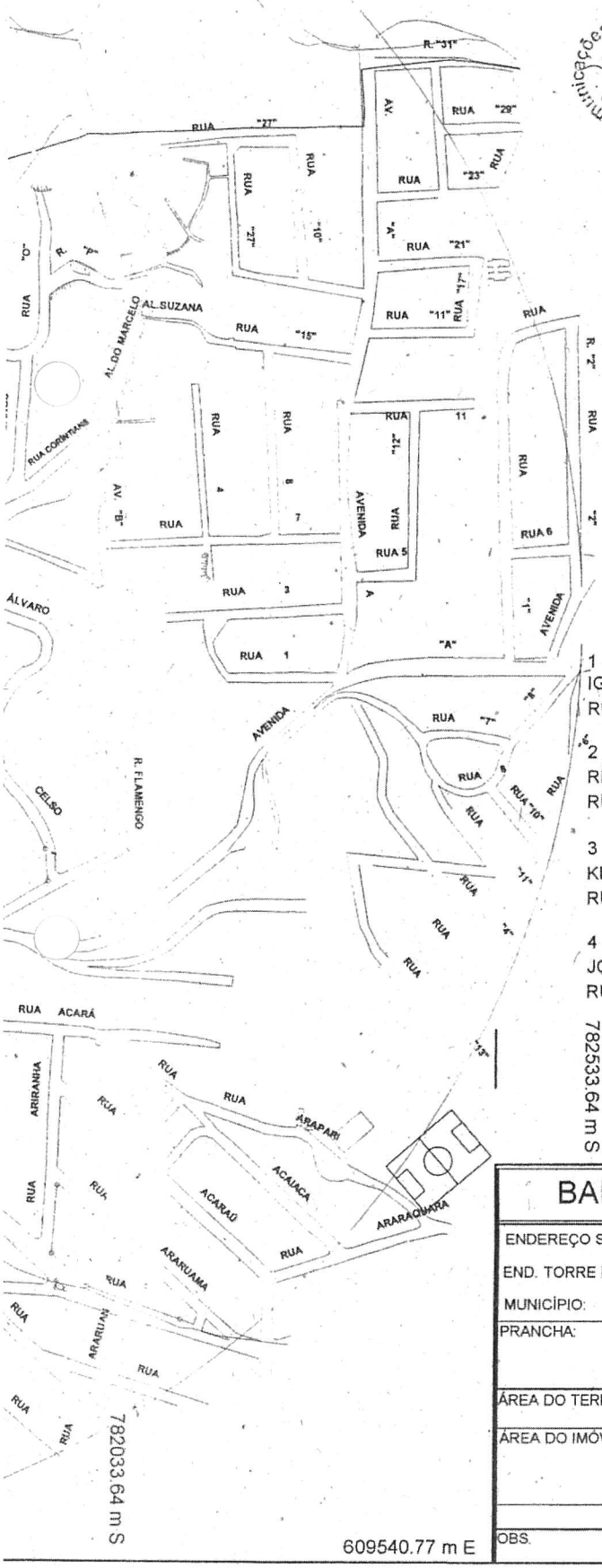

1 - PRESIDENTE
IGOR SOARES DA SILVA
RUA NILO PEÇANHA 26 AP 102 - JARDIM DA GLÓRIA

2 - VICE-PRESIDENTE
REGINA CELE DE ARAÚJO
RUA NILO PEÇANHA 722 - JARDIM DA GLÓRIA

3 - DIRETOR FINANCEIRO E DE OPERAÇÕES
KLÉCIA APARECIDA DE CARVALHO
RUA NILO PEÇANHA 578 - JARDIM DA GLÓRIA

4 - DIRETOR ADMINISTRATIVO
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
RUA LIBANEZA 324 - JARDIM DA GLÓRIA

BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA - VESPASIANO/MG

ENDEREÇO SEDE:	RUA NILO PEÇANHA, N° 26 - BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA
END. TORRE DE TRANSM.:	RUA NILO PEÇANHA, N° 26 - BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA
MUNICÍPIO:	VESPASIANO/MG
PRANCHA:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/ARRUAMENTO

ÁREA DO TERRENO:	ESCALA: 1/5000	FORMATO: A2	FOLHA: 01/01	DESENHO: SÉRGIO
ÁREA DO IMÓVEL:	UNIDADE: CM	RT:		
	DATA: NOVEMBRO/2013	SÉRGIO CARVALHAIS LOPES - CREA: 25309/TD		

OBS.

A2

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações - Fls. 39 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.118.820/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/04/2013

NOME EMPRESARIAL
SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO LIVRE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NILO PECANHA	26	LOJA: 01;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.200-000	JADIM DA GLORIA	VESPASIANO	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2013** às **10:15:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/11/2013

SSCE-M. das Comunicações Fls. 40 Rubrica

ATA DE FUNDAÇÃO DO SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DE SUA ADMINISTRAÇÃO

30/03/2013

Aos 30 dias do mês de março de 2013, às 14,00 horas, à Rua Nilo Peçanha nº 26, Bairro Jardim da Glória, município de Vespasiano, estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral os colaboradores conforme nome e assinatura ao final desta Ata, com o objetivo de instituir uma ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, para promover a interação social conforme especificado em Estatuto da Associação e que dentre seus objetivos consta a execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, sem fins lucrativos, na cidade de Vespasiano – estado de Minas Gerais, que se pretende a denominação Sistema Livre de Comunicação - SILICOM. Os presentes, pela desenvoltura à frente dos trabalhos sociais desenvolvidos no local, escolheram a Sr. Igor Soares da Silva para presidir os trabalhos e a mim, Klécia Aparecida de Carvalho, para secretariar a reunião. O Sr. Igor iniciou os trabalhos expondo aos presentes os motivos e as necessidades que tornam necessária a criação da associação, que passe a ser a representante e porta voz da comunidade, passando em seguida a discutir os itens constantes da pauta: 1 – constituição de uma Associação Comunitária; 2 – aprovar o Estatuto desta Associação, 3 – Eleição e posse dos integrantes da Diretoria e finalizando com a indicação do Conselho Comunitário. A seguir o Sr. Igor passou a leitura do Estatuto, sendo analisado cada artigo e, após sugestões foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes em reunião, recomendando a mim como secretária, as inclusões e exclusões necessárias, objetivando o registro do mesmo na repartição competente. Passou-se então para a eleição da primeira Diretoria e Conselho Comunitário para o mandato do período de 2013 a 2017. Em votação foram escolhidos e eleitos, por unanimidade, e, imediatamente empossados os seguintes membros: Para Diretoria; Diretor Presidente: Igor Soares da Silva, Técnico em Produção de Áudio, brasileiro, solteiro, CPF nº 013.873.766-59, RG M 9.116.347 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha nº 26 ap.102, Bairro Jardim da Glória, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais; Diretor Vice-Presidente: Regina Cele de Araújo, Autônoma, brasileira, solteira, CPF nº 041.035.286-13, RG MG 11.232.599 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha nº 722, Bairro Jardim da Glória, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais; Diretor Financeiro e de Operações: Klécia Aparecida de Carvalho, Autônoma, brasileira, solteira, CPF 018.162.036-70, RG M-4.323.936 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha nº 578, Bairro Jardim da Gloria, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais; Diretor Administrativo: João Francisco de Oliveira, Comunicação Visual, brasileiro, casado, CPF 750.982.618-72, RG MG-7.988.323 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Libaneza nº 324, Bairro Jardim da Glória, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais. Após a conclusão das pautas, o Diretor Presidente eleito, Sr. Igor Soares da Silva, em nome dos membros da administração da Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, agradeceu aos presentes pela confiança depositada e solicitou a colaboração de todos, visando o pleno desenvolvimento das atividades da SILICOM. Em seguida o Diretor Presidente em Ato contínuo indicou, com aprovação unânime e efetivados os membros do Conselho Comunitário representando as entidades legalmente constituídas a seguir: 1) Sr. Roberto Durães da Rocha, CPF nº 623.900.316-68, RG.M4-685.435, SSP/MG, representante da Associação de Moradores do Bairro Vale Formoso; 2) Srª Waldete Garcia Passos, CPF nº 864.021,886-20, RG MG – 6.334.078 SSP/MG, representante da Associação Mãos de

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

Selo de Fiscalização
AYZ 17479

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

AUTENTICAÇÃO: Selo(s): CAG87661

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito

Data / hora da utilização: 13/11/2013 11:56:17

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Daisy Aparecida Camini
SUBSTITUTA



2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

SSCE-M. das Comunicações
Fls 41
Rubrica

2

Artesão / AMAR; 3) Sr. José Paulino Soares, CPF nº 370.716.536-15, RG MG 832.877 SSP/MG, representante da Associação Comunitária Príncipe da Paz; 4) Srª Sônia Elizabeth Marques, CPF nº 004.030.446-93, RG MG 2.390.071 SSP/MG, representante da Associação de Proteção à Vida o Novo Israel; 5) Sr. Flávio Felipe de Carvalho, CPF nº 043.985.396-62, RG nº MG 9.230.033 SSP/MG, representante da Associação Comunitária dos Amigos do Cruzeirinho. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente às 16,40 hs dezesseis horas e quarenta minutos solicitou à Secretária as providências de praxe para fins de averbação na repartição competente encerrando a reunião e eu, Klécia Aparecida de Carvalho inicialmente como Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Vespasiano, 30 de março de 2013

Igor Soares da Silva: [signature]

Regina Cele de Araújo: Regina cele de araújo

Klécia Aparecida de Carvalho: Klécia Aparecida de carvalho

João Francisco de Oliveira: João Francisco de Oliveira

Presentes:

Nome: LUCAS ALBANO MARTINS FARIAS

Nome: [signature] Carvalho

Nome: [signature]

Nome: Claudio José de carvalho

Nome: Martes Aparecida dos Santos Lima

Nome: Rita Escobar

Nome: Maria Feitosa

Nome: [signature]

Nome: LUCAS VINCIUS J. RODRIGUES.

Nome: Sônia Marques da Silva

Nome: Leonardo Souza de Oliveira.

Nome: Vilma Maria Rufino Guimarães

Nome: Paula Manuele Fagundes.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17480

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 01, Centro - (31) 3821-5104

AUTENTICAÇÃO Selo(s): CAG87660

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito.

Data / hora da utilização: 13/11/2013 11:56:15

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8



Daisy Aparecida Camini
SUBSTITUTA

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica

Conselho Comunitário

Roberto Durães da Rocha: _____

Waldete Garcia Passos: _____

José Paulino Soares: _____

Sônia Elizabeth Marques: _____

Flavio Felipe de Carvalho: _____

2º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICADO

Vespasiano Cartorio de Registro Civil Pessoas Juridicas e Titulos e Documentos

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 86.782.836/0001-00
Av Thales Chagas, 680, Lj 01 - Nazea
Fone: (31)3621-1247
Flavia Mafra Giffoni - Oficiala

PROTOCOLO Nº 6616
REG Nº 899 - LIV A-8 - PÁG 329 -AV Nº 1

Vespasiano, MG, 04 de abril de 2013.

Walter Junio da Silva Lopes - Escrevente

Emclu	TFJ	Total
89,67	30,11	119,78

Selo de Fiscalização AYZ 17481
Selo de Fiscalização CKD 74385

Flávia Mafra Giffoni
Oficiala de Registro

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabellionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

AUTENTICAÇÃO
Selo(s): CAG87659
Conferido e achado conforme original apresentado.
Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito
Data / hora da utilização: 13/11/2013 11:56:14
Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8
Daisy Aparecida Carmo
SUBSTITUTA



2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 43
Rubrica:

toda diretoria assino junto com os presentes nesta reunião,
Miriam Mariano Santiago. Vespasiano vinte e dois de Agosto 2012.
Presidente [illegible] Pereira Soares
Vice Presidente Alonzo Eustaquio Pereira
I Tesoureiro (Primeiro) [illegible]
II Tesoureiro (Segundo manoel do nascimento mota
I Secretaria (Primeira) Miriam Mariano Santiago
II Secretaria (Segunda) [illegible] dos Anjos Pereira
Conselheiro fiscal [illegible] Vieira da Silva
Conselheiro fiscal Antonio Gonzaga Soares
Conselheiro fiscal Mª Aparecida A.S. Ferreira
Conselheiro fiscal José [illegible]
Conselheiro fiscal Luzia de Fátima Pereira Mota.
Conselheiro fiscal Hudson Fernando Pereira
O Senhor Edilson Ramos da Silva, a Senhora Geralda Ramos da Silva, o Senhor Antonio Eustaquio Santiago em acordo com a presente ata assina e concorda. Edilson Ramos da Silva; Geralda Ramos da Silva; [illegible]
Retificou, onde se lê primeiro tesoureiro Osmar Eduardo Gomes e Maria Aparecida Ferreira, leia-se Osmar Eduardo Soarez Silva e Conselheira Fiscal Maria Aparecida Almeida Santos Ferreira.

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

Flávia Mafra Giffoni
Oficiala de Registro

Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Av. Thales Chagas, 680, Lj 01
Vespasiano - MG
CEP: 33.200-000

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AUL 64892
Selo de Fiscalização
CTH 65016

Vespasiano Cartorio de Registro Civil Pessoas Juridicas e Titulos e Documentos
Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas
CNPJ: 86.782.836/0001-00
Av Thales Chagas, 680, Lj 01 - Nazea
Fone: (31)3621-1247
Flavia Mafra Giffoni - Oficiala
PROTOCOLO Nº 5659
REG Nº 78 - LIV A-6 - PÁG 205 -AV Nº 21
Vespasiano; MG, 31 de agosto de 2012.
Walter Junio da Silva Lopes - Escrevente

Emolu	TFJ	Total
60,13	19,38	79,51

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabellonato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

Selo(s):
AUTENTICAÇÃO: CAG87770

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 14/11/2013 12:52:31

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,

Ofício de Notas de Vespasiano - MG - Cartório
CNPJ: 05.305.962/0001-16

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 87770

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

SSCE-M. das Com...
FL. 4/5

ESTATUTO SOCIAL DO SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM, doravante denominada SILICOM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Nilo Peçanha nº 26, Bairro Jardim Glória no mesmo Município .

Parágrafo Único – A SILICOM utilizará como denominação fantasia RÁDIO LIVRE e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A SILICOM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Estudar os problemas da comunidade através de reuniões públicas, com ênfase a Assistência Social, dando oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais desta comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade e associados, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, através de campanhas educativas, com participação de entidades civis, públicas e privadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Apoio aos pequenos produtores da agricultura familiar, trabalhar pelo desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, agropecuária, proteção ao meio ambiente, conservação do solo, através de campanhas de integração com órgãos afins que visem o aumento da produção e produtividade e melhoria do bem estar social da comunidade.
f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
g) Procurar resolver os problemas de saúde da família, da maternidade da infância e do idoso através de programas de apoio à gestante (aleitamento materno), distribuição de remédios às famílias carentes, campanhas para combates a doenças transmissíveis e integração com órgãos competentes.
h) Campanha de combate à fome, distribuição de alimentos alternativos, agasalhos, proteção à criança e ao adolescente através de programas assistenciais e jurídicos.

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17472

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabellionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3021-5104

AUTENTICAÇÃO:

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 14/11/2013 12:52:41

Emol.: R$ 3,69 **TFJ.: R$ 1,15** **Total: R$ 4,8**



2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

SCE-M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

i) Incentivo à educação, objetivando reforço escolar, cursos profissionalizantes, criação de creches através de convênios com órgãos públicos, privados e instituições especializadas.
j) Promover a fixação do homem com melhoria da habitação através de convênios com repartições competentes.
k) Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais através de campanhas educativas, proporcionando o acesso a seus direitos garantidos por lei.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da SILICOM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17473

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

Selo(s):
CAB87777

AUTENTICAÇÃO:

Conferido e achado conforme original apresentado

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 14/11/2013 12:52:40

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

2º Ofício de Notas de Vespasiano/MG
NPJ: 05.505.962/0001
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAB87777

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

das Comunicações
Fls. 46
Rubrica
SSCE-M

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidas como associados pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A SILICOM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formados por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação.

II – Contribuintes – Constituído de participantes como pessoas físicas ou jurídicas capazes que venham a filiar-se à SILICOM após a sua constituição e regularização ou que venham a contribuir em termos materiais e/ou financeiros de forma contínua e que serão apresentados pela Diretoria para a aprovação pela Assembléia Geral.

III – Honorários - Serão aqueles a quem a Assembléia Geral conferir essa distinção espontaneamente ou por proposta unânime da Diretoria em virtude de relevantes serviços prestados à entidade ou comunidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12 e estar regular com as contribuições e acatamento às disposições estatutárias e regimentais;
b) manter sua contribuição em dia conforme estipulado pela Assembléia Geral.
c) Acatar as determinações da Diretoria.
d) Zelar pela imagem, patrimônio e serviços da SILICOM.
e) Recorrer de ações, quando necessária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação recebida.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17474

2º OFICIO DE NOTAS

EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

Selo(s):

AUTENTICAÇÃO:

Conferido e achado conforme original apresentado

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 14/11/2013 12:52:39

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

SSCE-M. das Comunicações

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da SILICOM :
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria Executiva ;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da SILICOM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 02 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados contribuintes, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede e estúdio da SILICOM, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da SILICOM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e de Operações eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

AUTENTICADO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17475

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5111

AUTENTICAÇÃO: Selo: CAG87778

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 14/11/2013 12:52:37

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,84



2º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICADO

SCE-M. das Comunicações Fls. 49 Rubrica

§1º - A Diretoria da SILICOM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a SILICOM em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da SILICOM;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Diretor Presidente compete: representar a SILICOM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Vice-Presidente, exercer as atividades do Diretor Presidente em seus impedimentos.
c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da SILICOM, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e Pareceres da entidade, contratar e demitir funcionários;
d) Ao Diretor Financeiro e de Operações compete: Supervisionar os serviços da tesouraria, assinar com o Presidente todos documentos concernentes à pagamentos, manutenção de conta conjunta com a Presidência, prestação de contas em todos os aspectos concernentes à vida financeira da (SILICOM), implementar a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua

2º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICADO

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AYZ 17476

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3624-5104

AUTENTICAÇÃO: CAC87774

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 14/11/2013 12:52:36

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Cartório do 2º Ofício
CNPJ: 05
Sello de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAC 87774

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica
6

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 49
Rubrica

guarda todos os documentos relativos à tesouraria, todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedado a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17477

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano-MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-8104

AUTENTICAÇÃO: CAG87773

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 14/11/2013 12:52:35

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

Fls. 50
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica
7

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da SILICOM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da SILICOM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria , com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 30 março de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Vespasiano, 30 de março de 2013.

Igor Soares da Silva

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

José N. Bicalho Filho
Advogado
OAB/MG 31030

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17478

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-3188

AUTENTICAÇÃO: Selo(s): CAG87772

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 14/11/2013 12:52:33

Emol.: R$ 3,69 TFJ.: R$ 1,15 Total: R$ 4,8

Selo de Fiscalização
CAG87772

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

Fls. 50

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-6
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Sistema Livre de Comunicação - SILICOM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**18.118.820/0001-48**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**20,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFFB88872BAE8F207595ED0BD84E60FE3]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**20,00**

85810000000-5 20000254188-5 22049182181-3 18820000148-5

14/11/2013 - BANCO DO BRASIL 15:15:55
277014985 0364

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85810000000-5	20000254188-5
	22049182181-3	18820000148-5
Data do pagamento		14/11/2013
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO F.C1D.E61.028.CA1.F2E

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, José do Nascimento Bicalho Filho,

inscrita no CNPJ sob o nº 06.215.519 /0001-73 com sede na Av: JK

Nº 07 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 14 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José do Nascimento Bicalho Filho

CPF: 156.883.216-87

SCE-M. das Comunicações
Fls. 52
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, Cyro Wander Fernandes Ursini,

inscrita no CNPJ sob o nº 04237995 10001-60 com sede na Rua Dona Mariana da Costa 1694 Bairro Conjunto Caiera)

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 14 de novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CYRO WANDER FERNANDES URSINI

CPF: 231.312176-34

SSCE-M. das Comunicações - 53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, GIZ DE CERA PAPELARIA E PRESENTES LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 66.482.233 0001 - 86 com sede na R: JOAQUIM FONSECA FERREIRA Nº 27 Bairro CENTRO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 14 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ARRAS MAURÍLIO OCTAVIANO OCCASTO

CPF: 5877373862

SSCE-M. das Comunicações 54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, JOÃO PAULO FERNANDES FRANCO - ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 05429628 / 0001 - 20 com sede na Praça JK

34 B Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Paulo Fernandes Franco

CPF: 013756186-52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, Vespasiano Variedades.,

inscrita no CNPJ sob o nº 02844974/0001-02 com sede na Praça JK nº 34. Bairro Centro.

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Veli Teixeira Fernandes.

CPF: 31655424 6-53

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 36
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, Aka comercio de confecções ltda,

inscrita no CNPJ sob o nº 02 637 853 /0001 - 64 com sede na Avenida JK n: 71 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Felci Fernandes Malta

CPF: 32039436/68

SSCE-M das Comunicações
Fls. 57
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, FATAL Jeans,

inscrita no CNPJ sob o nº 11535610 /0001-06 com sede na R. Vilo

Reconho 55 Bairro Jd da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vera Lucia Campos de Aguila

CPF: 95618660644

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, Nízio Salomão E Cia Ltda,

inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.326 / 0001 - 42 com sede na Rua Dr Ary Teixeira da Costa, 429 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: THIAGO

CPF: 015.222.336-36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, Francisco Alves Feitosa,

inscrita no CNPJ sob o nº 21.868-567 10001-54 com sede na Rua Nilo Peçanha Nº 26 Loja A. Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Francisco Alves Feitosa

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco Alves Feitosa

CPF: 360211056-72

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, Neuza Maria Confecções,

inscrita no CNPJ sob o nº 04.009.751 / 0001-90 com sede na R. Vasco da Gama, nº 265 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Simone de Souza Alves
Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Simone de Souza Alves

CPF: 063204116-19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, Robert Junio da Costa,

inscrita no CNPJ sob o nº 14858461 10001-04 com sede na MG 10 265

Bairro Santa Clara II

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Robert Junio da Costa

CPF: 066 790 436 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, Sorveteria e Lanchonete Favo de Mel,

inscrita no CNPJ sob o nº 17.996.725/0001/04 - com sede na Rua Nilo Peçanha Nº 26 Bairro Jd. da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Gleisse Ferreira de Jesus
Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gleisse Ferreira de Jesus

CPF: 960.473.306-06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, EDIS MODAS LTDA ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 07944527000113 - com sede na RUA JOÃO Nº 55 Bairro J. GLORIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Edis do Nascimento

CPF: 507953776-00

SSCE-M. das Comunicações 64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, SS Ribeiro Auto Mecânica ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 07397 595. 10001 - 33 com sede na Rua Jaú nº 203.

Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Samuel Santos Ribeiro

CPF: 735. 728. 706-82.

Assessoria das Comunicações
Fls. 65

MANIFESTAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL

A, Ilene Soares Gonçalves - ME,
inscrita no CNPJ sob o nº 01.397354/0001-84 com sede na Jaú
203 Bairro Jardim da Glória
na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda situar na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da empresa que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ilene Soares Gonçalves
CPF: 813463106/10

SSCE-M. das Comunicações
Fls 66
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Dumães da Rocha,

portador da carteira de identidade nº 104.685.435 residente na Rua Dona Mariana da Costa Nº 2911 Bairro Vale Formoso

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 12 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica

Eu, Agnaldo Nascimento Santos,
portador da carteira de identidade nº 17529955 residente na PAULO SANTOS
Nº. Bairro COHAB SÃO JOSÉ

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de OUTUBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 68
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorbas Luiz dos Santos,

portador da carteira de identidade nº MC11149523 residente na Rua Independência Bairro Nova Pampulha

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 69
Rubrica

Eu, Sergia Priscila Ferreira Reis.,

portador da carteira de identidade nº 12684330 residente na Rua 22 770 Nova Pompeiba Bairro Nova Pompeiba

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica

Eu, Vânia Francisca Moreira,

portador da carteira de identidade nº MG7018437 residente na Rio Pecanha 336, Jardim da Gloria Bairro J. da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 71 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valerio Francisco Moreira,

portador da carteira de identidade nº M6 736941 residente na Rua Pecanha 316 Bairro J. da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Valerio Francisco Moreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls 72
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana Fernandes de Souza,

portador da carteira de identidade nº MG-6 365 116 residente na R: A A 174 Bairro M. Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEANDRO SOUTO ,

portador da carteira de identidade nº MG 14468821 residente na RUA 5' Nº 104 Bairro NOVA PAMPULHA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 74
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucia Dias de Souza Ferreira,

portador da carteira de identidade nº MG-5648446 residente na

Rua Serra Talhada 200/D - Bairro Serra Dourada

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Lucia Dias de Souza Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Araujo,

portador da carteira de identidade nº 18.403.129 residente na R. Santa Dumont

nº 520 Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de OUTUBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Fernando Costa,

portador da carteira de identidade nº MG 6347994 residente na R. Serro dos Pedros Bairro Serra Dourada

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARILENE VIANA,

portador da carteira de identidade nº M. 4365140 residente na SERRA AZUL Bairro S. DOURADA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de OUTUBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 78
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Helena de Jesus Alves,

portador da carteira de identidade nº M756643 residente na Rua J6 nº 497 Bairro Santa J

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tania M.ª de Almeida,

portador da carteira de identidade nº M 5619227 residente na Serra do Salitre nº 200 Bairro Serra Dourada

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Tânia M.ª de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 80
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mônica Nascimento do Santo,

portador da carteira de identidade nº MG-16.872.797 residente na AV. A nº 473 Bairro Maria José

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de 10 de 2013

Mônica Nascimento Do Santo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 81
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mª José Barbosa,

portador da carteira de identidade nº MG 3663776 residente na AA Nº 250

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de 10 de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 82
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raulson Gaviano Gomes,

portador da carteira de identidade nº MG-10.3[illegible]6 residente na Rua 30 Nº 118 Bairro Graça

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Lopes Marinho,

portador da carteira de identidade nº MG13458129 residente na Rua Cinco nº 300 Bairro Nova Pampulha - Vespasiano

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
Fls. 84
Rubrica

Eu, Roriene Geralda de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº M4318094 residente na Antonio Jorge 394 Bairro Caieiras

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RICARDO DAYON DINIZ,

portador da carteira de identidade nº M-5592898 residente na P. SENADOR MODESTINO GONÇALVES nº 114 Bairro JARDIM ITAU

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de OUTUBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações Fls. 85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Aparecida Almeida Alves,

portador da carteira de identidade nº MG 7518782 residente na Rua Santiago nº 44 Bairro Suely

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Luciana Apa Almeida Alves.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alzira Gomes de Azevedo,

portador da carteira de identidade nº MG13409.921 residente na R. Lima

nº 121 Suely Bairro Suely

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 88
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Caalda Rodrigues de Freitas,

portador da carteira de identidade nº 2758421 residente na Rua Montevideu Bairro Sudy

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Caalda R. Freitas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcia Batista Costa,

portador da carteira de identidade nº M1217579 residente na Av. Thales Chagas nº 777 Bairro Nazira

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Márcia Batista Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniela Portes Aguiar Gelmini,

portador da carteira de identidade nº MG-8.098.486 residente na Rua Dr. Fay Teixeira, 726 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Daniela Portes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 91 Rubrica

Eu, Valdelice Ribeiro Castelho,

portador da carteira de identidade nº M3557194 residente na R Joaquim Batista Junior Nº 43 Bairro Nazia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Castelho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações 92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Georgia Batista Amorim,

portador da carteira de identidade nº MG-14.354.101 residente na rua Paraíba, nº 614 Bairro Célvia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

GBAmorim

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-MC das Comunicações
93

Eu, Rosangela da Conceição Pereira de Souza,

portador da carteira de identidade nº M64.342.487 residente na rua Bahias Nº 11 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Rosangela da Conceição Pereira de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliene Ferreira de Sousa,

portador da carteira de identidade nº 14.011.399 residente na Rua Azaleias nº 18 Bairro Santa Margarida

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Eliene Ferreira de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sia,

portador da carteira de identidade nº MO.7294428 residente na Avestruz nº 96 Bairro Vida Nova

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 96
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA,

portador da carteira de identidade nº MG-4.846790 residente na RUA 7 nº 575 Bairro N. PAMPULHA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Taurindo dos Santos Melo,

portador da carteira de identidade nº MG 14259438 residente na Rua Espírito Santo, 132 Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 68
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Astrid Fernandes de Carvalho,

portador da carteira de identidade nº M1283264 residente na Rua Atlético Mineiro 790 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 99
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruna Carolina Gomes Souza,

portador da carteira de identidade nº MG14743433 residente na Paraíba

Bairro Célvia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de Outubro de 2013

Bruna C. C. Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAQUELINE MARTINS VIEIRA,

portador da carteira de identidade nº 1343525-6 residente na RUA MINAS GERAIS, Nº 575 Bairro CELVIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 14 de NOVEMBRO de 2013

Jaqueline Martins Vieira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 107
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéda Batista da Costa,

portador da carteira de identidade nº MG 2087534 residente na JK

nº 09 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 14 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gisele Costa Pinheiro,

portador da carteira de identidade nº MG 13.389437 residente na Rua Alagoas Nº 414 Bairro Cohoca.

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 14 de Novembro de 2013

Gisele Costa Pinheiro.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
Fls. 103
SSC - Rubrica

Eu, Angelo de Rezende Bicalho,

portador da carteira de identidade nº MG-11.178.329 residente na Rua Francisco Lima, 219 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 14 de Novembro de 2013

Angelo de Rezende Bicalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VICTOR ALMEIDA BATISTA,

portador da carteira de identidade nº MG-12.403.339 residente na RUA VEREADOR PUMAS GRACIA, Nº 16 APTO 203 Bairro CENTRO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 14 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações 105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NEUZA S. DA SILVA,

portador da carteira de identidade nº MG7.951.700 residente na Rua Filadelfia nº 39 Bairro Suely

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de 10 de 2013

NEUZA DA SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 106
Rubrica

Eu, Wellington Fonseca de Souza,

portador da carteira de identidade nº M.5640189 residente na R. Flamasco Lima 270 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 107
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hilda Souza de Araujo Lebs,

portador da carteira de identidade nº m/1276899 residente na Rua Bahia 169

Vesp Bairro Cohelo

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 25 de outubro de 2013

Hilda Souza de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls 108
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelci Fernandes Malta,

portador da carteira de identidade nº MG 1005492 residente na Rua Senador Modesto Soares Bairro Jardim Ipaú

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Nelci Fernandes Malta

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 09
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mayara Rodrigues de Menezes Costa,
portador da carteira de identidade nº MG-13.608.792 residente na Rua 106 nº 60, Bairro Vista Alegre
na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
Fls. 110
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vagner Cardozo Soares,

portador da carteira de identidade nº M.755929 residente na R. BARBARA EMILIANA RIBEIRO Nº 115 Bairro Sto ANTONIO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 111 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto Drumond,

portador da carteira de identidade nº M131347 residente na João Pinheiro nº 139 Bairro Santo Antônio

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 112
Rubrica

Eu, Michele da conceição Vieira,

portador da carteira de identidade nº MG.12 25.401 residente na Praça SK nº 152 Bairro centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Michele da C. Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC-M. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amalia L. P. Rocha,

portador da carteira de identidade nº 13.392.285 residente na Rua Dr. José Cândido 179, apto 204 Bairro Silvia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Amália L. P. Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanessa Fonseca Costa,

portador da carteira de identidade nº MG-16.935.204 residente na Praça JK 152. Centro Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Vanessa Fonseca Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Co
Fls. 115
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvino Coelho da Costa,

portador da carteira de identidade nº M-1495018 residente na Praça

JK, 118 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 116
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Everaldo Casimiro Silva

portador da carteira de identidade nº MG6542000 residente na Rua Fidelis Procópio Braga 302 Bairro Pairros

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Everaldo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 117 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joyce A. deodoro fagundes,

portador da carteira de identidade nº MG-11.592.952 residente na Rua D. Mariana da Costa 971 Bairro Caieiras

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 118
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gliceone Farias Moreira da Cruz,
portador da carteira de identidade nº MG-14.806.346 residente na R: Mato Grosso nº 49B Bairro Cidade
na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Gliceone Farias M da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 119
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariane Regina Soares Costa Teixeira,

portador da carteira de identidade nº MG-16 819.816 residente na Rua Olavo Bilac Bairro Vista Alegre

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Mariane Regina S. Costa Teixeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 120
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Rodrigues dos Santos,

portador da carteira de identidade nº MG-18.882.565 residente na Rua Olavo Bilac Bairro Vista Alegre

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Camila Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls 124
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marco Aur. D Assis,

portador da carteira de identidade nº MG 6600335 residente na N. Senhora

Por Artur Socorro 98 Bairro Imperial

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE/MC das Comunicações
Fls. 122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cinthia Coelho da Silva,

portador da carteira de identidade nº 15.653.148 residente na Av. das nascentes nº 699 Bairro Caieiras

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Cinthia Coelho da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wesley Michel Firmino Nascimento,

portador da carteira de identidade nº MG-17.110.086 residente na rua - gg nº 570 Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Wesley Michel F Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Caviano de D. V. dos Reis,

portador da carteira de identidade nº MG-3054251 residente na Rua F nº 21 Bairro Caieiras

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Paulo Fernandes Franco,

portador da carteira de identidade nº MG 10036770 residente na Rua Hebert Fernandes, 165 Bairro Nazia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabrícia Gomes Rodrigues,

portador da carteira de identidade nº MG.14.181.137 residente na Av. Thales Chagas nº 1731 Bairro Célia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Fabrícia Gomes Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Dias do Nascimento,

portador da carteira de identidade nº MG12047194 residente na Rua Rio Grande do Norte 1134 Bairro Cohira

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim Martins Filho,

portador da carteira de identidade nº M.G.1.787.392 residente na RUA MINAS GERAIS

Bairro CELVIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de NOVEMBRO de 2013

Joaquim Martins Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comissões
129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Veronica Alves Machado,

portador da carteira de identidade nº MG 14947279 residente na Rua Jerusalém nº 120 Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Veronica Alves Machado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neli Teixeira Fernandes,

portador da carteira de identidade nº MG-1245607 residente na Rua Alberto Silva 593. Bairro Calvia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Neli Teixeira Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 131
Rubrica

Eu, ROSSINI FRANCO,

portador da carteira de identidade nº MG-11919944 residente na RUA ALBERTO SILVA-593 Bairro CÉLIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Raimundo da Silva,

portador da carteira de identidade nº M05.211312 residente na Rua Paraíba Nº 1,200 A Bairro Celuia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Luiz R. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC - Mudas Comunicações
Fls. 133
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janaina Francione da Rocha,

portador da carteira de identidade nº 10254977 residente na Lucia fonseca 164 Bairro caliras

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de 11 de 2013

Janaina Franciano da Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUSTAVO GOMES FONSECA,

portador da carteira de identidade nº MG 13.204.535 residente na RUA 108, número 100 Bairro Vista Alegre

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE/Min. das Comunicações
Fls. 135
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Júnio César Aparecido Ferreira,

portador da carteira de identidade nº MG-11.241.651 residente na Dona Mariana da Costa Nº 27 Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Secretaria das Comunicações
Fls. 136

Eu, Isaias de Oliveira Costa,

portador da carteira de identidade nº MG-18.687785 residente na Coronel Joaquim Silva Bairro Caieiras

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 5 de novembro de 2013

Isaias de O. Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 137
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edmilson Alves,

portador da carteira de identidade nº MG L5108350 residente na Rua Jerusalém Nº 108 Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de Novembro de 2013

Edmilson Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erica Pereira Coimbra Correia Gonçalves,
portador da carteira de identidade nº MG14440046 residente na R. 7 Nº 155
Bairro Novo Pampulha

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 08 de novembro de 2013

Erica P. C. Correia Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Baltazar Nunes de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº 226.555894 residente na Rua Existente

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 7 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Secretaria das Comunicações
Fls. 140
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vilma Maria Rufino Guimarães,

portador da carteira de identidade nº MG.14.237.827 residente na Rua Jericó, nº 132 Bairro Lar de Minas

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 01 de Novembro de 2013

Vilma M. R. Guimarães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Vanessa Cristina Dias de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº 16.211.188 residente na Sebastião Fernandes Bairro Centro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de setembro de 2013

Vanessa Cristina
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, David Gomes Cruz,

portador da carteira de identidade nº MG-16.146.818 residente na Rua Santa Catarina nº 723 Bairro Célia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

David Gomes Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourdes maria cruz,

portador da carteira de identidade nº M-5.652.318 residente na Rua. Santa Catarina nº 723 Bairro Silveira

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 05 de novembro de 2013

Lourdes maria cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lenilia Delfina da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG 2.206 910 residente na Joana Mariana da Costa 1.609 Bairro Vale Formoso

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica

Eu, Vânia Regina da Cruz,

portador da carteira de identidade nº MG 8123588 residente na Rua Rio Grande do Norte 151 Bairro Cilvia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Vânia Regina da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações - 146

Eu, Joaquim Domingos,

portador da carteira de identidade nº M4-2142343 residente na Rua Alvaro Celso Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de 11 de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabrício da Silva Martins,

portador da carteira de identidade nº MG-12.871.457 residente na Rua Nossa Senhora de Fátima 1207 Bairro Anjicos

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCELINO PEREIRA DE SOUZA,

portador da carteira de identidade nº MG-9.150.936 residente na RUA MINAS GERAIS, Nº 236 Bairro CENTRO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Célia Viana Soares,

portador da carteira de identidade nº M. 4. 202. 581 residente na Rua Dr. Almir Barbosa, 74, Jardim Itaú Bairro Jardim Itaú

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Luciene S. Viana,

portador da carteira de identidade nº M.5.243.231 residente na Rua Alberto Lazaro, nº 550 Bairro Nazira

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembre de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS CARVALHO,

portador da carteira de identidade M 3.992.482 residente na R. JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA LIMA 125 A Bairro CENTRO VESPASIANO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-MC Comunicações 152

Eu, Faguer Alves Freitosa,

portador da carteira de identidade nº MG-11 275.279 residente na RUA TRÊZ 606 Bairro NOVA PAMPULHA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de NOVEMBRO de 2013

Faguer Alves Freitosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GETER CRUZ,

portador da carteira de identidade nº MG2.588552 residente na RUA SANTA CATARINA 723 Bairro CELVIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de NOVEMBRO de 2013

Geter Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Carlos de Paiva,

portador da carteira de identidade nº M7031666 residente na R Cassiano Campolina nº 82/201 Bairro Dona Clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIENE BEATRIZ FONSECA PINTO,

portador da carteira de identidade nº MG 11.291.044 residente na RUA MINAS GERAIS 246 Bairro CELVIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lorena Mansur dos Santos,

portador da carteira de identidade nº MG 8515341 residente na Avenida Afonso Loureiro, nº 140 Bairro Jardim Itaú

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Herneli da Silva Gomes,

portador da carteira de identidade nº MG7924745 residente na Rua Dona Mariana da Costa 131 Bairro Laieiras

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCP - Mdas Comunicações 158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magda da Costa Luz,

portador da carteira de identidade nº M3162653 residente na Rua Papa Paulo VI 457 Bairro Jardim Stani

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Magda da Costa Luz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Antônio Silva,

portador da carteira de identidade nº M6008567 residente na AV. PREF. S. FERNANDES, 479 Bairro CENTRO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço. NA CIDADE de VESPASIANO.-

Vespasiano, 6 de NOV. de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Com... Fls. 160 ... Rubrica ... Seções

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Oliveira de Jesus,

portador da carteira de identidade nº MG3724863 residente na rua Minas Gerais nº 170 Bairro Calvia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, THIAGO HABIB SALOMÃO MUNAYER,

portador da carteira de identidade nº MG-11.894.481 residente na RUA VICENTE GUIMARÃES, 35 Bairro BELVEDERE

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lopes,

portador da carteira de identidade nº M501-280 residente na Rua Alberto Dázaro 084 Apto 101 Bairro Mazia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Maria Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Secretaria das Comunicações
103

Eu, Simone de Souza Alves,

portador da carteira de identidade nº MG11100752 residente na R. Atílio Mineiro, nº 408. B. Vila Esportiva Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Simone de Souza Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE - M. das Comunicações - 164

Eu, José Francisco Costa,

portador da carteira de identidade nº MG 837169 residente na Rua Vila Pecanha nº 26 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls 165

Eu, Laísa Mendes Neves.,

portador da carteira de identidade nº MG-19.748.279 residente na Rua Yuri Gargarin Nº 485 Bairro Gaviera 1

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Laísa Mende Neves.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Viviane Figueiredo Silva,

portador da carteira de identidade nº MG13943715 residente na Rua Vila Nova nº 69 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de 11 de 2013

Viviane Figueiredo Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

C.E.M. das Comunicações
167

Eu, Priscila S. Santos Dias,

portador da carteira de identidade nº mg:12.30263 residente na Vasco da Gama 240 Bairro Vila Esperança

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Priscila S. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-AM das Comunicações
Fls. 168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ulisses de Paula Luiz,

portador da carteira de identidade nº MG11604150 residente na Campestre nº 50 Bairro Bela Vista

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lauana dos Santos Silva San Joan,

portador da carteira de identidade nº MG 14.756.066 residente na Rocalmbri Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

S.C.E.-M. das Comunicações 170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Araujo Dos Santos,

portador da carteira de identidade nº M3948604 residente na

Pecalmbri Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - 171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julliana San Joan,

portador da carteira de identidade nº M-6 258.910 residente na Pacaembú Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 172
Rubrica

Eu, Luciana Ramos dos Santos,

portador da carteira de identidade nº BA 01.04.1985 residente na Rua Nilo

Peçanha Nº 210 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Luciana Ramos dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 173

Eu, Silvria Ferreira da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG8861075 residente na Rua D 22HA

Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Silvria Ferreira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-Anatel 135 Comunicações 174

Eu, Manoel da Cruz Siqueira,

portador da carteira de identidade nº MG-4070.985 residente na Rua Cruzeiro 140 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Manoel da Cruz Siqueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

S.S.C.F.M. das Comunicações 175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nivea Lucia Santos Silva,

portador da carteira de identidade nº M-2.719.322 residente na Rua Anapolis Nº 100 Bairro Santa Clara.

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 176

Eu, Zaide A. Abreu,

portador da carteira de identidade nº M4071786 residente na R. Alcides Lins, 298 - V. Nova Bairro Verde Nova

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natalia Ramos ;

portador da carteira de identidade nº 13407337 residente na Rua Primeiro de Maio Bairro Nossa Esperança

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Natalia Ramos Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-Minas Comunicações
Fls. 178
Rubrica

Eu, MENDELSON DE OLIVEIRA AARÃO,

portador da carteira de identidade nº M-4.078.145 residente na R. CAMPES - TRE Nº 229 Bairro JARDIM DA GLÓRIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bárbara de Carvalho Félix,

portador da carteira de identidade nº MG-17.194.488 residente na Rua Cruzeiro nº 305 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Bárbara de Carvalho Félix
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 180
Rubrica

Eu, Sonatas marcelino,

portador da carteira de identidade nº 18.978.726 residente na acaraí 790

Bairro santa clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Sonatas marcelino.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erli Fernandes de Lima,

portador da carteira de identidade nº 2.159.990 residente na Rua Serra ~~[illegible]~~ do Amare de Vespasiano Bairro Serra doarada

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 07 de 11 de 2013

Erli Fernandes de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-MG Minas Comunicações Fls. 182 Rubrica

Eu, Marcia Regina de Oliveira Neves,

portador da carteira de identidade nº MG-8.049.800 residente na R. Arco Iris nº 10 Bairro Santa Clara 2

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Marcia R de O Neves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Secretaria das Comunicações
Fls. 183
Rubrica

Eu, Maria de Fatima de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº MG3101272 residente na Rua Q 25 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Maria de Fatima Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 184
Rubrica:

Eu, Margarida Neves Candia de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº Mg 4336158 residente na Nossa Senhora de Fátima 1.301 Bairro Anapicos

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Margarida Neves Candia Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 185 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Pedro Lima de Souza,

portador da carteira de identidade nº MG3949531 residente na Pontal Pedro Vespasiano Bairro Pousa Alegre

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de novembro de 2013

João Pedro Lima de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-Adj. das Comunicações
Fls. 186
Rubrica

Eu, Joana Ferreira Soares,

portador da carteira de identidade nº MG12218317 residente na Rua Nilo peçanha Nº725 Bairro jardim da Glória na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Joana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 187
Rubrica

Eu, José Sebastião,

portador da carteira de identidade nº MG/080393 residente na R. Berilo

130 Bairro J. da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de 11 de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-Minas Comunicações
Fls 188

Eu, Andréia Luciana Dias Faime,

portador da carteira de identidade nº 5878571 residente na Azaleia nº 85 Bairro Santa Clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-MC das Comunicações – Fls. Rubrica

Eu, Maria da Conceição G. Santos,

portador da carteira de identidade nº MG-6.759.468 residente na Rua Apa

nº 105 Bairro Santa Clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Maria da Conceição G. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucinéia da Rocha Batista,

portador da carteira de identidade nº MG5082748 residente na Rua Flamengo 231 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Lucinéia da Rocha Batista
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dirmair Araújo Nogueira,

portador da carteira de identidade nº 2727.444 residente na Rua 10 75 Bairro Jardim da Liana

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Março de 2013

Dirmair Araújo Nogueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gustodia Fatícia de Jesus Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº MG5067444 residente na Rua Senra
das Rosas nº 92 Bairro Vespasiano
na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de novembro de 2013

Gustodia Fatícia de Jesus Rodrigues.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 193
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Reinaldo Martins,

portador da carteira de identidade nº MG 3.938.619 residente na California 109 Bairro Gonzaga

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

José Reinaldo Martins

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Aparecida Ottoni Silva,

portador da carteira de identidade nº M.2298658 residente na R: X, 342/102

Bairro Conj. Caeiras

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Aparecida de Jesus,

portador da carteira de identidade nº M-8 438 821 residente na Rua Serra das Araras 92 Bairro Serra Dourada

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de novembro de 2013

Marcia Aparecida de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

196

Eu, Maria José Fernandes,

portador da carteira de identidade nº M-2.542.200 residente na Rua: A, 391

Bairro Vila Esportiva.

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Maria José Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENATO DE ALMEIDA PRADO,

portador da carteira de identidade nº M 8.456.569 residente na ALAMEDA SETE LAGOAS, 110 Bairro JARDIM ENCANTADO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de NOVEMBRO de 2013

Renato de Almeida Prado.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson Silva de Gonçalves,

portador da carteira de identidade nº 16109337776 residente na Rua Hum 118 Bairro Maria José

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações 199

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

ASD
2522/15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume II

TERESSADO: TVR 56/16

ASSUNTO:

OUTROS DADOS: 53000.067944/2013-56

MOVIMENTAÇÕES

.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
		/ /	37		/ /
		/ /	38		/ /
		/ /	39		/ /
		/ /	40		/ /
		/ /	41		/ /
		/ /	42		/ /
		/ /	43		/ /
		/ /	44		/ /
		/ /	45		/ /
		/ /	46		/ /
		/ /	47		/ /
		/ /	48		/ /
		/ /	49		/ /
		/ /	50		/ /
		/ /	51		/ /
		/ /	52		/ /
		/ /	53		/ /
		/ /	54		/ /
		/ /	55		/ /
		/ /	56		/ /
		/ /	57		/ /
		/ /	58		/ /
		/ /	59		/ /
		/ /	60		/ /
		/ /	61		/ /
		/ /	62		/ /
		/ /	63		/ /
		/ /	64		/ /
		/ /	65		/ /
		/ /	66		/ /
		/ /	67		/ /
		/ /	68		/ /
		/ /	69		/ /
		/ /	70		/ /
		/ /	71		/ /
		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

VOLUME: II

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 208
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 201 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Fátima R. Viana,

portador da carteira de identidade nº M-956985 residente na Graça Mazara Lisa, 56 Bairro Mósia - Vespasiano

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Selma Lopes,

portador da carteira de identidade nº MG10600129 residente na Jau, 79

Bairro Jd. Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Com... Fls. 203 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellyson de Melo Silva,

portador da carteira de identidade nº MG-13570366 residente na Mouna Lima

MG Bairro Sanchim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Wellyson de Melo Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-MC 685 Comunicações 204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdinei Campos de Aquino.,

portador da carteira de identidade nº M6798984 residente na Rua Baependi 274 Bairro jardim da gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lucia Campos de Aguila,

portador da carteira de identidade nº MG 6.368.130 residente na R. Barbacena 124 Bairro Vl do Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 206 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandra Batista [illegible],

portador da carteira de identidade nº MG8225037 residente na Santos Dumont Nº 331 Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC-M. das Comunicações
Fls. 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sônia Reis de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº M 6 12 651 795 residente na R: Santos Dumont nº 21 Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Sônia Reis de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSGE-M das Comunicações - Nº 208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiene Ribeiro Patrício,

portador da carteira de identidade nº 17.383.272 residente na Rua Espirito Santo, nº 566 Bairro Novo Horizonte

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Cristiene R. Patrício

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 209
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Antônio Barnabé,

portador da carteira de identidade nº MG 805 063 residente na Vila pescadora N. 83 Bairro J. da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 6 de Novembro de 2013

Raimundo A. Barnabé

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 210
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natália Dias Fernandes,

portador da carteira de identidade nº MG14664241 residente na Rua Peçanha 56 Ly 1 e 2 Bairro J. Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Célia Vinabre Ferreira,

portador da carteira de identidade nº M6449849 residente na 15 Santos Dumonte 307 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Célia Vinabre Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-MC das Comunicações
Fls. 212
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, M. Gomes de Almeida,

portador da carteira de identidade nº M4002296 residente na "J"

Nº 220 Bairro CAIARAS

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Comunicações
213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Alves Feitosa,

portador da carteira de identidade nº M-4.847-135 residente na Rua: Nito Peçanha nº 26 Bairro Jardim da Glória na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Francisco Alves Feitosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Comunicações
214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson cândido de Souza.,

portador da carteira de identidade nº 17.237.709 residente na Rua Silvestre

Nº 268 Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Jefferson cândido de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M das Comunicações
Fls. 215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Escobar Barroso,

portador da carteira de identidade nº M-4-437-961 residente na Rua H/ Nº 197 Bairro MONTE ALTO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Rita Escobar Barroso

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cláudia Martins de Almeida Santos,

portador da carteira de identidade nº M-5.091.161 residente na Rua Santo Antonio nº 30 Apto 403 Bairro

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 217
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivone Luci de Andrade Kiana,

portador da carteira de identidade nº M-5.871.100 residente na R. Joaquim Batista Jr. Nº 206 Bairro Kázia

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de Novembro de 2013

Kiana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLAUCIA HENRIQUES LISBOA,

portador da carteira de identidade nº MG-4035639 residente na R. ALBERTO LÁZARO, 87/402 Bairro LOURDES

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de NOVEMBRO de 2013

GHLisboa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

219



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heidy Mara Nascimento,

portador da carteira de identidade nº MG 11 523243 residente na rua Januário Martins, nº 125 Bairro Caieiras

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 06 de novembro de 2013

Heidy Mara Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renato Gonzaga Alves,

portador da carteira de identidade nº m10263 residente na Rua G 251

Bairro morro alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de novembro de 2013

Renato Gonzaga Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilza Claudia dos Santos,

portador da carteira de identidade nº MG 10.189.115 residente na Rua G 111, Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Nilza Claudia dos S

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 222
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deli Silva Marques,

portador da carteira de identidade nº MG - 1.584.415 residente na Rua G 125

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Deli Silva Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-MC das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

Eu, Michael Robson e santos,

portador da carteira de identidade nº MG-12447694 residente na Rua 6

nº 144 Bairro Morro alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Michael Robson e santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José do Rosário Ferreira Santos,

portador da carteira de identidade nº MG2502571 residente na Rua G

Bairro Morro Alto 144

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Rosário

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M Fls. 225 Rubrica Diligências

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Augusta Alves Pereira,

portador da carteira de identidade nº M7.675.760 residente na Rua G Nº 98

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Augusta Alves Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações
Fls. 026
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAURICIO F SILVA,

portador da carteira de identidade nº M8296326 residente na RUA G 197 Bairro MORRO ALTO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Co
227

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderlei dos Santos,

portador da carteira de identidade nº M6459847 residente na Coleiro 1689
689 Bairro morro alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Vanderlei dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderlei Alves Dias,

portador da carteira de identidade nº [illegible] residente na Rua G nº 090

Vespasiano Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Janeiro de 2013

Vanderlei Alves Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 229
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Braz da Silva,

portador da carteira de identidade nº M8838535 residente na Rua H 200

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 230
SS

Eu, Miraildes Camila Santos,

portador da carteira de identidade nº M6826390 residente na Rua G 219

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

MIRAILDES C. SANTOS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

S.C.E.M. das Comunicações 231

Eu, Cândida maria Alves,

portador da carteira de identidade nº 6-349764 residente na Rua G 251

Bairro morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Cândida maria Alves.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 232
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thatiana Kellen Nobre Higino,

portador da carteira de identidade nº MG.16.772.613 residente na Rua ii

Nº: 72 Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Thatiana Kellen Nobre Higino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCM - Serviço de Comunicações
Fls. 233
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniele Aparecida de Jesus Dias,

portador da carteira de identidade nº MG 15 648 928 residente na Rua "G"

Nº 225 Bairro Novo Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Daniele Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana maria Guimarães,

portador da carteira de identidade nº 6.016.260 residente na Rua G/162

Bairro morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de novembro de 2013

Ana maria Guimarães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 235
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natalia Poliana de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº MG 15.049.755 residente na Rua G 156

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Natalia Poliana Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ubirajara Jorge de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº MG-1.472.783 residente na Rua n: 156

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Terezinha de Jesus Freitas,

portador da carteira de identidade nº MG-1606.974 residente na Rua G 166

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Terezinha de Jesus Freitas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juvenil Barroso de Souza,

portador da carteira de identidade nº M6133203 residente na Rua G 219

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. 6133203

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 232
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes Pinto Coimbra,

portador da carteira de identidade nº MG10954602 residente na R. Sete Nº 155 Bairro Nova Pampulha

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Maria de Lourdes Coimbra

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rosa da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG-16.118.401 residente na Rua G 159

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Maria Rosa da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

241

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilza Maria de Jesus,

portador da carteira de identidade nº M-1743.587 residente na Rua G 225

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Ilza Maria de Jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 242
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adenilson José de Jesus,

portador da carteira de identidade nº MG 4336083 40 residente na Rua 2, 58

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Adenilson José de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 243
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emi Bonso de Souto,

portador da carteira de identidade nº 15 425790 residente na Rua 6 nº 210 Vespasiano Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de 11 de 2013

Emi Bonso de Souto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 244
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivan Borges Bonzo,

portador da carteira de identidade nº 3945453 residente na Rua 6 nº 195

Vespasiano Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de 11 de 2013

Ivan Borges Bonzo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 245
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronnei Aparecido Lisboa,

portador da carteira de identidade nº MG 13540 520 residente na Rua 17

Bairro Morro Alto 928

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Ronei Aparecido Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 246
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fredson Arcanjo de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº 116-1026736 residente na Rua: G Vespasiano Bairro morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Fredson Arcanjo de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 247

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patricia Avelino Vieira,

portador da carteira de identidade nº MG 12337.111 residente na Rua. G Vespasiano Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Patricia Avelino Vieira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible],

portador da carteira de identidade nº MG 9212260 residente na MARGINAL

MG 10 265 Bairro SANTA CLARA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de NOVEMBRO de 2013

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 249
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiano Reis,

portador da carteira de identidade nº 10561244 residente na Rua Atlético Mineiro 669 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADAM DO NASCIMENTO INÁCIO,

portador da carteira de identidade nº MG15777919 residente na R. SANTOS DUMONT Nº 672 Bairro JARDIM DA GLORIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de NOVEMBRO de 2013

Adam do Nascimento Inácio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC - M. das Comunicações
Fls. 251
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magson Fabricio Pereira,

portador da carteira de identidade nº MG-18.758.001 residente na Rua 9

Nº 365 Bairro Santa Cruz

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Magson Fabricio Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Henrique da Silva Ferreira,

portador da carteira de identidade nº MG 15.916.005 residente na Rua 9

Nº 345 Bairro Santa Cruz

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Marcelo Henrique da Silva Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls 253
Ltda Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heldon Felipe Souza de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº MG10.607.216 residente na Rua Libanesa nº 324 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 254
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidney marcos Rodrigues,

portador da carteira de identidade nº MG 11 391098 residente na Rua dos Lucas Nº 324 Bairro novo horizonte

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Sidney marcos Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-MF das Comunicações
Fls 253
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Junio Rodrigues da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG-16.599.282 residente na Rua Baleia,

Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 256
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jayclaine Martins Pereira,

portador da carteira de identidade nº MG 14298168 residente na Nilo Peçanha 125 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 257
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kellen Cañdida Pereira,

portador da carteira de identidade nº 17107513 residente na Araré

275 Bairro Santa Clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de novembro de 2013

Kellen

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 258
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nascoema Alcantara A. Hubner,

portador da carteira de identidade nº Mg 894.487 residente na Rua Jau nº 107 Bairro J. Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de novembro de 2013

Nascoema Alcantara A. H.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 259
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kelly Cristina Soares Carvalho,

portador da carteira de identidade nº MG 112.113604 residente na Av. A

Nº 170 Bairro J. Mariana

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Kelly C. Soares Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JARBAS ALVES DE SOUZA,

portador da carteira de identidade nº M913.947532 residente na RUA JAU

Bairro Jardim Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joyce Michele de Oliveira Fraga.,

portador da carteira de identidade nº MG 17230529 residente na Rua 25

nº 30 A Bairro Garcia 2

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leylla Linhares de Melo Aquino,

portador da carteira de identidade nº MG 9085091 residente na Jauí 175

Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Leylla L. M. Aquino.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonan Gouvêa da Silva.,

portador da carteira de identidade nº 18.951.510 residente na Melo Franco

Bairro Jardim da Gloria.

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Santos Fernandes Costa,

portador da carteira de identidade nº M-218 027 residente na marginal MG 10 Nº 269 Bairro jardim glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 265
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilaine Magalhães do Nascimento,

portador da carteira de identidade nº 16013022 residente na Rua Barbacena 79 Bairro Jardim da gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Edilaine Magalhães do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls 266
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yasmim Santos de Souza,

portador da carteira de identidade nº 19.864.184 residente na Avenida Marginal MG 10. Santa clara Bairro Santa Clara II

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de Novembro de 2013

Yasmim Santos de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC-M. das Comunicações
Fls. 267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo de Oliveira Santos,

portador da carteira de identidade nº 16.561.074 residente na Rua B

Nº 86 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de Novembro de 2013

Marcelo de Oliveira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosana Santos,

portador da carteira de identidade nº MG 14.916.279 residente na Marginal MG-10 Nº 265 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comu... Fls. 269 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irlene Soares Gonçalves,

portador da carteira de identidade nº M64469843 residente na Rua Maria Sima 796. Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de Novembro de 2013

Irlene Soares Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC-M das Comunicações
Fls. 270
Ut Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleisson Adriano Souza,

portador da carteira de identidade nº MG 16909.673 residente na Pilar nº 88

Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

Gleisson Adriano Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-MC das Comunicações
Fls. 27
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Boli do Nascimento,

portador da carteira de identidade nº M2 581-85 residente na RUA BARBACENA Nº 104 Bairro J. D. GLORIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de NOVEMBRO de 2013

Boli do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 272
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FELIPE D'AJUDA ANTÔNIO,

portador da carteira de identidade nº 16.322.279 residente na RUA: MOURA LIMA Nº 624 Bairro JARDIM DA GLORIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samyr Santos Ribeiro,

portador da carteira de identidade nº MG 192.116 residente na Antônio Reis nº 15

Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 274
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nicoly Marilyn Soares Lisboa,

portador da carteira de identidade nº MG-19.218.965 residente na rua Serra das Palmeiras 15 Bairro Serra Dourada

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 9 de novembro de 2013

Nicoly Marilyn S. Lisboa.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 275
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata dos Santos,

portador da carteira de identidade nº 15003382 65 residente na Rua 21 nº 46

Bairro Jardim Daliona

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de novembro de 2013

Renata dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE/MC das Comunicações
Fls. 236
Rubrica

Eu, João Gonçalves dos Santos,

portador da carteira de identidade nº m3956708 residente na Rua Jaú

Jardim da Gloria Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 09 de Novembro de 2013

João Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 277
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre martins Cunha,

portador da carteira de identidade nº 15.305.285 residente na Rua Jau 175

Cidade Vespasiano Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de 11 de 2013

Alexandre martins da Cunha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Roberto M. Alves Junior,

portador da carteira de identidade nº MG-17.674.038 residente na R. Afonso Pena Nº 120 Bairro Jd. Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Marcos Roberto M. Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mateus Sebastião Araújo de Melo,

portador da carteira de identidade nº MG 15.844.740 residente na Rua Amarelos 30

Bairro Santa Clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de 11 de 2013

Mateus Sebastião Araújo de Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-MC das Comunicações
Fls. 280

Eu, ERICK PATRICK R. COELHO,

portador da carteira de identidade nº MG 14 578399 residente na R. MELO FRANCO

Nº 72 Bairro JARDIM DA GLORIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2013

ERICK PATRICK R. COELHO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 281
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ydbiella Carvalho da Silva,

portador da carteira de identidade nº _____ residente na Rua Bau nº 300A Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 30 de novembro de 2013

Ydbiella Carvalho Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-MC das Comunicações Fls. 282 Rubrica

Eu, Rodlanes Schuenck Ferreira,

portador da carteira de identidade nº MG14104304 residente na Rua Hum Nº 171 Bairro Boa Vista

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Rodlanes Schuenck Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 283
Rubrica

Eu, [illegible] Adrião dos Santos,

portador da carteira de identidade nº MG 17.268515 residente na RUA BATEIAS Nº 83 Bairro JARDIM DA GLORIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2013

[illegible] Adrião dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 284
Rubrica

Eu, Jefferson Luiz de O. Gonçalves,

portador da carteira de identidade nº 13910711 residente na Rua: Amaran-
tina nº 117 Bairro Novo Horizonte

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Jefferson Luiz de O. Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comissões
Fls. 285
Rubrica

Eu, Hugo Cardoso Sobrinho,

portador da carteira de identidade nº MG-11.123.609 residente na Rua Líbano Nº: 64 Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de 11 de 2013

Hugo Cardoso Sobrinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comunicações - SSOS
Fls. 286
Rubrica

Eu, EDIVALDO GOMES,

portador da carteira de identidade nº 15 680 715 residente na VASCO DA GAMA - 349 Bairro VILA ESPORTIVA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC-M. das Comunicações
Fls. 287
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramon Vinicius Ferreira,

portador da carteira de identidade nº MG 16692766 residente na Rua General

Menezes filho Bairro Cachoeira

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Ramon Vinicius Ferreira

Assinaturá da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Araujo de Melo,

portador da carteira de identidade nº 30 residente na Amarilis Vespasiano Bairro Santa-Clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de 11 de 2013

Leandro Araujo de Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 289
Rubrica: M

Eu, André Luiz Gerreiro Celes,

portador da carteira de identidade nº MG 17.791.268 residente na Rua Jau 149

Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 290
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yan Bruno Roque da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG-16.877.642 residente na Rua Blumenal

Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Yan Bruno Roque
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 291
Publicar

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HERBERTH DOS SANTOS RODRIGUES,

portador da carteira de identidade nº MG 15568193 residente na RUA SILVESTRE Nº 272 Bairro JARDIM DA GLORIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

292

Eu, Paulo Cesar Oliveira de Souza,

portador da carteira de identidade nº MG 13676460 residente na Rua Industrial 350 Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Paulo Cesar Oliveira de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 243
Publicar

Eu, Suelen Cristina Rodrigues,

portador da carteira de identidade nº MG15308223 residente na Rua Sao Nº 200 Bairro Jardim da gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Suelen Cristina Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comunicações
Fls 294
Rubrica

Eu, Edison Pereira Edvaldo,

portador da carteira de identidade nº MG 14557431 residente na Rua Alvaro Celso 183 Bairro Vila Esportiva

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Edson Pereira Edvaldo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 295
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Vieira de Andrade,

portador da carteira de identidade nº MG-12.052.735 residente na Macieira 335 Bairro STA Clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2013

Leandro V de Andrade

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 296
Rubrica

Eu, Adélcio Aparecido Soares de Almeida,

portador da carteira de identidade nº MG-12.414-062 residente na RUA CAMPESTRE 355 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSC-M. das Comunicações
Fls: 297
Rubrica

Eu, GUSTAVO JOÃO DOS SANTOS,

portador da carteira de identidade nº MG16730495 residente na RUA ARARAS

Nº 240 Bairro SANTA CLARA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 30 de Novembro de 2013

GUSTAVO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fl. 298

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Dos Santos,

portador da carteira de identidade nº MG 329 449 residente na Novo Horizonte

185 Bairro Novo Horizonte

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Marcos Dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC/M. das Comunicações
Fls. 299
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Vieira da Fonseca,

portador da carteira de identidade nº MG.11.801.483 residente na Rua Amarantina nº 87 Bairro Novo Horizonte

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Adriana Vieira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - 300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hanifran J Souza,

portador da carteira de identidade nº MG-8.375.175 residente na Amarantina

424 Bairro Novo Horizonte

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

S.S.C.E.-M. das Comunicações - Fls. 301

Eu, Marlene Oliveira Gonçalves,

portador da carteira de identidade nº M.G.6.036/43 residente na Amarantina nº 117 Bairro Novo Horizonte

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de 11 de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaconias de moura nunes,

portador da carteira de identidade nº 161 180 887 residente na São carlos 219 Bairro Jardim d/ Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 30 de 12 de 2013

Jaconias de moura nunes.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls 303
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mateus Alves Paiez,

portador da carteira de identidade nº MG 15 61 91 00 residente na AV: Marginal MG: 10 Nº 55 Bairro Santa Clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Com
Fls. 304
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible],

portador da carteira de identidade nº 11.468.304 residente na Rua Rio Ibia 39 Bairro Gandu [illegible]

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de [illegible] de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 305
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderley Rosa da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG 10 311054 residente na Rua Pedro Leopoldo 95 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Vanderley Rosa Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SOS Comunicações 306

Eu, Ana Paula de Oliveira Costa,

portador da carteira de identidade nº MG 12'130 593 residente na Rua Jaú nº 138 Bairro Jardim da Glória

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adilson Luiz da Silva.,

portador da carteira de identidade nº MG 14.454 288 residente na Azaleas nº 180

Bairro Santa Clara

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Henrique Campos Costa,

portador da carteira de identidade nº 16667557 residente na R. Bau

Nº 300 A Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 30 de Novembro de 2013

Bruno Henrique C. Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comunicações
Fls 309
Rubrica

Eu, Ricardo Henrique de Souza,

portador da carteira de identidade nº MG12889905 residente na Rua Geraldino nº 635 Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

RICARDO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M das Comunicações Fls. 310 Rubrica

Eu, Carlos Alberto Lucas da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG3983915 residente na Rua Lourdes 165 Bairro SAVIA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Carlos A. B. Lucas da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WEMERSON COSTA SILVA,

portador da carteira de identidade nº MG 16 856747 residente na Rua Murici nº 649 Bairro São Domingos

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Wemerson Costa Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno santos silva,

portador da carteira de identidade nº MG 18.355.366 residente na Rua Muki Bairro sto damião

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Bruno

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 313
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Warley Augusto Soares,

portador da carteira de identidade nº MG 17.032.615 residente na Rº Algas Marinhas Nº 18 Bairro Floramar.

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Henrique Ferreira Duarte,

portador da carteira de identidade nº MG-11.147-942 residente na Rua Arco Verde nº25 Bairro Santa Clara II

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Leandro H. F. Duarte

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações 315

Eu, Wegler Henrique Bispo Luiz,

portador da carteira de identidade nº MG.12.148.422 residente na R Nilo Peçanha

Bairro Jardim da Gloria

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Wegler Henrique Bispo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WAGNER SOMES,

portador da carteira de identidade nº MG 18031739 residente na Rua América 379 Bairro Vila Esperança

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Wagner Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

312

Eu, Edmo Alves Cabral,

portador da carteira de identidade nº MS.902.629 residente na Rua da Prata nº: 89 Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Edmo Alves Cabral

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabíola Alves Rodrigues,

portador da carteira de identidade nº MG-15.215-76 residente na Av. Existente Nº 145 - Morro Alto Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Fabíola Alves Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações 319

Eu, ROBERTO RIBEIRO FERRO,

portador da carteira de identidade nº 114908194 residente na R. NELSON PEREIRA DA CRUZ 191 Bairro PEDRA BRANCA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

S.C.E.-M. das Comunicações 320

Eu, José Rodrigues Oliveira,

portador da carteira de identidade nº 15.656-003 residente na Rua 2 nº 57 Bairro Novo Pamplona

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

Eu, Maria Selma Barbosa.,

portador da carteira de identidade nº. MG.5.600.617 residente na Rua V 74

Bairro Morro alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Maria Selma B.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 322
Rubrica:

Eu, Alessandra Maria de Jesus Lima,
portador da carteira de identidade nº MG 8305959 residente na Rua 48
Nº 40B Bairro Vara Pompuella,
na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Alessandra Maria de Jesus Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 323
Rubrica

Eu, Miriane Leticia de Oliveira Alves,
portador da carteira de identidade nº 15.119.030 residente na Rua M
nº 263 Bairro Mauro Alto
na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Miriane Leticia de O. Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-MC - Min. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica:

Eu, Luciane Costa Braga,

portador da carteira de identidade nº MG-12.545.904 residente na Rua 4

Nº 78 Bairro Nova Pampulha

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Luciane Costa Braga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 326

Eu, CARLOS ALBERTO SILVERIO VOLPE,

portador da carteira de identidade nº MG3830196 residente na RUA TRES

Nº 100 B Bairro NOVA PAMPULHA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 326
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Aparecida Siqueira Rocha,

portador da carteira de identidade nº 12433531 residente na rua nelson pereira de luz 121 Bairro Pedra Branca

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Renata Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls. 327
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilson da Cruz Chegas,

portador da carteira de identidade nº MG 6 349 565 residente na Rua 4 (Quatro) Nº 78 Bairro Nova Pampulha

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 328
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karina Alves Gomes,

portador da carteira de identidade nº 13975506 residente na Rua 21 100 A Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Karina Alves Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - 329

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG 5661408 residente na Alameda dos Brilhantes 575 Bairro Novo Horizonte

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 30 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls 330
Rubrica

Eu, Wagner garcia da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG4264054 residente na Rua D nº 10

Bairro Serra dourada

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Wagner garcia da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Soares da Silva,

portador da carteira de identidade nº MG11282354 residente na R. Nilson Pereira da Luz 121 Bairro Pedra Branca

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

Roberto Soares da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações - Fls. 332 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Keila Viana dos Santos,

portador da carteira de identidade nº MG13041847 residente na Rua Roque Garcia Maloso nº 213 Bairro morro alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC-E-M. das Comunicações - Fls. 333 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valeri Gomes de Pádua,

portador da carteira de identidade nº M6 12-385.913 residente na R. Coletora 2 nº 309

Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Valeri Gomes de Pádua

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
334
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sonia Batista Marques,

portador da carteira de identidade nº M-8-573120 residente na Rua

1 Nº 89 Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Sonia B. Marques.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Amoz da Santos,

portador da carteira de identidade nº M6342255 residente na RUA

DA PRAIA Bairro morro alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSC F-M. das Comunicações 336

Eu, [illegible],

portador da carteira de identidade nº MG 8087199 residente na 120

Rua 03 Bairro Nova Rambulha

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de Novembro de 2013

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valéria Carvalho de Souza Campos,

portador da carteira de identidade nº MG17C319R6 residente na Rua D nº 111 casa A Bairro Nuno Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 12 de Novembro de 2013

Valéria Carvalho de Souza Campos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSC - M. das Comunicações
Fls. 338
Rubrica

Eu, Kelly Vieira dos Santos,

portador da carteira de identidade nº MG10499544 residente na Rua M, nº 213 Morro Alto Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 13 de Novembro de 2013

Kelly V. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson de Lima,

portador da carteira de identidade nº M6 356626 residente na RUA 48 Nº 40 B Bairro NOVA PAMPULHA

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SECOM das Comunicações
Fls. 340
Rubrica

Eu, Shirlaine Gomes de Rezende,

portador da carteira de identidade nº MG 397.301 residente na eleitora 2 nº 309 Bairro morro Alto.

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 341

Eu, EVALDO CESAR FERREIRA,

portador da carteira de identidade nº MG 5972566 residente na R: PP N06 B

Bairro MORRO ALTO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 11 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia do Nascimento,

portador da carteira de identidade nº M6489774 3 residente na Rua 3 nº 590 Bairro N. Pampulha

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 11 de Novembro de 2013

Márcia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 343
Rubrica

Eu, Edijunior José de Lima,

portador da carteira de identidade nº MG 11014197 residente na Rua V

Nº 170 Bairro MORRO ALTO

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2013

Edijunior José de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCF - M. das Comunicações
Fls. 344

Eu, Sara Assis de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº MG 11505629 residente na Rº KK

Nº 108 Bairro Morro Alto

na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vespasiano, 10 de novembro de 2013

Sara Assis de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações - 345



REMETENTE:

SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM
RUA NILO PEÇANHA Nº 578
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA
CIDADE: VESPASIANO - MG
CEP: 33200-000

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - ANEXO B - SALA 300
CEP: 70044-900
BRASÍLIA - DF

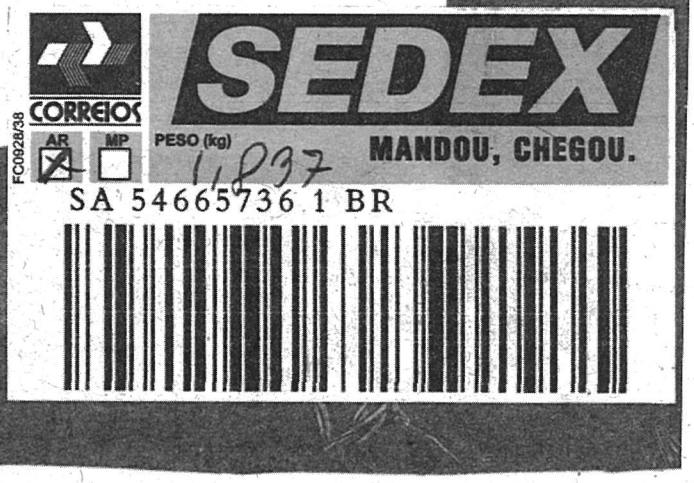

SA 546 657 361 BR

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 346
Rubrica

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

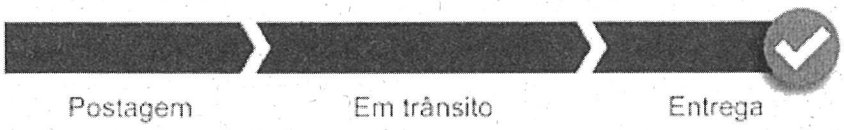

Entregue
19/11/2013 17:01 BRASILIA / DF

19/11/2013 17:01	**Entregue**	BRASILIA DF
19/11/2013 14:16	**Saiu para a Entrega**	BRASILIA DF
14/11/2013 22:41	**Encaminhado para: BRASILIA / DF**	BELO HORIZONTE / MG
14/11/2013 17:57	**Encaminhado para: BELO HORIZONTE / MG**	VESPASIANO / MG
14/11/2013 16:59	**Postado**	VESPASIANO MG

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M. das Comunicações SCE Fls: 347 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.067944/2013 Localidade / UF: VESPASIANO/MG

Entidade: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM

Aviso: 65 Publicação: 16/09/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)
Indeferido: - A entidade não encaminhou tempestivamente o Estatuto devidamente registrado no livro de Registro de Pessoas Jurídicas.

Diego Armando A. Guimarães

~~Pedro Luis Barreto Vianna Rocha~~

SCE-MC Min. das Comunicações
Fls. 349
Rubrica

69

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 318 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor
IGOR SOARES DA SILVA
Representante Legal da **Sistema Livre de Comunicação – SILICOM**
Rua Nilo Peçanha nº 578, Bairro Jardim Glória nº 578
33.200-000 Vespasiano/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067944/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.067944/2013**, na localidade de **Vespasiano / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **221 / 2014**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

À consideração superior.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 221/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 221/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.067944/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Sistema Livre de Comunicação – SILICOM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vespasiano/MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 16/09/2013, o qual expirou aos 18/11/2013, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **Sistema Livre de Comunicação – SILICOM** não encaminhou a documentação necessária, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento. A entidade não encaminhou tempestivamente o seguinte requisito:

a) Comprovação de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no livro de Registro de Pessoas Jurídicas, mediante certidão cartorária.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **Sistema Livre de Comunicação – SILICOM.**

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

daag/CGRC

Sud 65

Rádio Livre FM

SCE-M. das Comunicações Fls. 350 Rubrica

Vespasiano, 14 de fevereiro de 2014.

Ilmo. Sr.
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
Brasília – DF
CEP: 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007128/2014-74
DRMC/MG
14/02/2014-14:45

SEARC

(1)

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.067944/2013

Interessada: Sistema Livre de Comunicação - SILICOM

Assunto: Recurso Apresenta.

Ato Recorrido: Ofício nº 318/2014/CGRC/SCE-MC .

Sistema Livre de Comunicação – SILICOM, CNPJ Nº 18.118.820/0001-48, postulante a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **Vespasiano**, estado de **Minas Gerais**, por seu representante legal, comunica o recebimento do Ofício nº 318/2014/CGRC/SCE-MC, de 23 de janeiro de 2014 e Nota Técnica nº 221/2014/CGRC/SCE-MC.

Consignado o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, tempestivamente passamos expender os fatos relevantes da questão:

1. Que a Associação foi constituída pelos membros em exercício de forma voluntária, com atividades diversas, dedicando nos momentos livres ações sociais em prol da comunidade.

2. Estar localizada na periferia de Vespasiano região metropolitana de Belo Horizonte, carente de recursos, alto índice de criminalidade, falta de segurança, precariedade no sistema de saúde e escolar.

3. Que a forma de habilitação ao Aviso nº 10, houve necessidade de compartilhar além dos trabalhos desenvolvidos pela Associação já compromissados com entidades mantenedoras, colaboradoras e coleta de apoios individuais.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27/3/14

Rádio Livre FM

SCE-M. das Comunicações
Fls. 351
Rubrica

4. Em razão do volume de documentos para habilitação, possivelmente quando da reprodução daqueles em exigência, não foram notados a existência no anverso o registro cartorial.

5. Tais registros foram efetivados em 04 de abril de 2013, no Livro A 8, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Senhor Coordenador

Sendo conhecedor dos profundos problemas existentes em nosso País, que em regra geral esta localidade do pleito também faz parte do contexto.

Contamos com o acolhimento e apreciação desse recurso para que possamos continuar na consecução desses objetivos, que certamente estará beneficiando uma pequena parcela desprivilegiada que poderá em um futuro próximo ser representativa nesse grandioso Brasil e quem sabe no exterior.

Ainda, que a sensibilidade seja norteada aos objetivos desta Associação que resultará benefício da comunidade.

Nesta oportunidade, reencaminhamos cópia dos documentos em questão devidamente autenticados.

Respeitosamente,

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha 578 – Jardim da Glória – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

SSC-M. das Comunicações
Fls. 352
Rubrica

ATA DE FUNDAÇÃO DO SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DE SUA ADMINISTRAÇÃO

Aos 30 dias do mês de março de 2013, às 14,00 horas, à Rua Nilo Peçanha nº 26, Bairro Jardim da Glória, município de Vespasiano, estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral os colaboradores conforme nome e assinatura ao final desta Ata, com o objetivo de instituir uma ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, para promover a interação social conforme especificado em Estatuto da Associação e que dentre seus objetivos consta a execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, sem fins lucrativos, na cidade de Vespasiano – estado de Minas Gerais, que se pretende a denominação Sistema Livre de Comunicação - SILICOM. Os presentes, pela desenvoltura à frente dos trabalhos sociais desenvolvidos no local, escolheram a Sr. Igor Soares da Silva para presidir os trabalhos e a mim, Klécia Aparecida de Carvalho, para secretariar a reunião. O Sr. Igor iniciou os trabalhos expondo aos presentes os motivos e as necessidades que tornam necessária a criação da associação, que passe a ser a representante e porta voz da comunidade, passando em seguida a discutir os itens constantes da pauta: 1 – constituição de uma Associação Comunitária; 2 – aprovar o Estatuto desta Associação, 3 – Eleição e posse dos integrantes da Diretoria e finalizando com a indicação do Conselho Comunitário. A seguir o Sr. Igor passou a leitura do Estatuto, sendo analisado cada artigo e, após sugestões foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes em reunião, recomendando a mim como secretária, as inclusões e exclusões necessárias, objetivando o registro do mesmo na repartição competente. Passou-se então para a eleição da primeira Diretoria e Conselho Comunitário para o mandato do período de 2013 a 2017. Em votação foram escolhidos e eleitos, por unanimidade, e, imediatamente empossados os seguintes membros: Para Diretoria; **Diretor Presidente: Igor Soares da Silva**, Técnico em Produção de Áudio, brasileiro, solteiro, CPF nº 013.873.766-59, RG M 9.116.347 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha nº 26 ap.102, Bairro Jardim da Glória, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais; Diretor **Vice-Presidente: Regina Cele de Araújo**, Autônoma, brasileira, solteira, CPF nº 041.035.286-13, RG MG 11.232.599 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha nº 722, Bairro Jardim da Glória, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais; **Diretor Financeiro e de Operações: Klécia Aparecida de Carvalho**, Autônoma, brasileira, solteira, CPF 018.162.036-70, RG M-4.323.936 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha nº 578, Bairro Jardim da Gloria, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais; **Diretor Administrativo: João Francisco de Oliveira**, Comunicação Visual, brasileiro, casado, CPF 750.982.618-72, RG MG-7.988.323 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Libaneza nº 324, Bairro Jardim da Glória, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais. Após a conclusão das pautas, o Diretor Presidente eleito, Sr. Igor Soares da Silva, em nome dos membros da administração da Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, agradeceu aos presentes pela confiança depositada e solicitou a colaboração de todos, visando o pleno desenvolvimento das atividades da SILICOM. Em seguida o Diretor Presidente em Ato contínuo indicou, com aprovação unânime e efetivados os membros do Conselho Comunitário representando as entidades legalmente constituídas a seguir: 1) Sr. Roberto Durães da Rocha, CPF nº 623.900.316-68, RG.M4-685.435, SSP/MG, representante da Associação de Moradores do Bairro Vale Formoso; 2) Srª Waldete Garcia Passos, CPF nº 864.021,886-20, RG MG – 6.334.078 SSP/MG, representante da Associação Mãos de

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17479


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS
Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:21:36 10140
Em Testemunho da verdade.
Diego Dimas da Silva - Estrevente
Emol.:R$3,90 IPJ:R$1,21 Total:R$5,11
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66447

Artesão / AMAR; 3) Sr. José Paulino Soares, CPF nº 370.716.536-15, RG MG 832.877 SSP/MG, representante da Associação Comunitária Príncipe da Paz; 4) Srª Sônia Elizabeth Marques, CPF nº 004.030.446-93, RG MG 2.390.071 SSP/MG, representante da Associação de Proteção à Vida o Novo Israel; 5) Sr. Flávio Felipe de Carvalho, CPF nº 043.985.396-62, RG nº MG 9.230.033 SSP/MG, representante da Associação Comunitária dos Amigos do Cruzeirinho. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente às 16,40 hs dezesseis horas e quarenta minutos solicitou à Secretária as providências de praxe para fins de averbação na repartição competente encerrando a reunião e eu, Klécia Aparecida de Carvalho inicialmente como Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Vespasiano, 30 de março de 2013

Igor Soares da Silva: _____

Regina Cele de Araújo: Regina cele de araújo

Klécia Aparecida de Carvalho: Klécia Aparecida de carvalho

João Francisco de Oliveira: João Francisco de Oliveira

Presentes:

Nome: LUCAS ALBANO MARTINS FARIAS

Nome: _____

Nome: _____

Nome: Claudio José L. Carvalho

Nome: Mirtes Aparecida dos Santos Lima

Nome: Rita Escobar

Nome: Maria Feitosa

Nome: _____

Nome: LUCAS VINICIUS J. RODRIGUES.

Nome: Sonia Marques da Silva

Nome: Leonardo Souza de Oliveira.

Nome: Vilma Maria Rufino Guimarães

Nome: Sofia Manuela Fagundes.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17480



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS
Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:21:30 30114
Em Testemunho da verdade.

Diego Dimas da Silva - Escrevente
Emol.:R$3,90 IPJ:R$1,21 Total:R$5,11

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66446

Conselho Comunitário

Roberto Durães da Rocha: _____

Waldete Garcia Passos: _____

José Paulino Soares: _____

Sônia Elizabeth Marques: Sônia Elizabeth Marques

Flávio Felipe de Carvalho: _____

Vespasiano Cartorio de Registro Civil Pessoas Juridicas e Titulos e Documentos

Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas
CNPJ: 86.782.836/0001-00
Av Thales Chagas, 680, Lj 01 - Nazea
Fone: (31)3621-1247
Flavia Mafra Giffoni - Oficiala

PROTOCOLO Nº 6616
REG Nº 899 - LIV A-8 - PÁG 329 -AV Nº 1

Vespasiano, MG, 04 de abril de 2013.

Walter Junio da Silva Lopes - Escrevente

Emolu	TFJ	Total
89,67	30,11	119,78

Selo de Fiscalização AYZ 17481
Selo de Fiscalização CKD 74385

Flávia Mafra Giffoni
Oficiala de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS
Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:20:25 19509
Em Testemunho _____ da verdade.

Diego Dimas da Silva - Escrevente
Emol.:R$3,90 TFJ:R$1,21 Total:R$5,11

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL JUSTINÓPOLIS (MG)

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66445

ESTATUTO SOCIAL DO SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM, doravante denominada SILICOM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Nilo Peçanha nº 26, Bairro Jardim Glória no mesmo Município .

Parágrafo Único – A SILICOM utilizará como denominação fantasia RÁDIO LIVRE e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A SILICOM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Estudar os problemas da comunidade através de reuniões públicas, com ênfase a Assistência Social, dando oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais desta comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade e associados, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, através de campanhas educativas, com participação de entidades civis, públicas e privadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Apoio aos pequenos produtores da agricultura familiar, trabalhar pelo desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, agropecuária, proteção ao meio ambiente, conservação do solo, através de campanhas de integração com órgãos afins que visem o aumento da produção e produtividade e melhoria do bem estar social da comunidade.
f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
g) Procurar resolver os problemas de saúde da família, da maternidade da infância e do idoso através de programas de apoio à gestante (aleitamento materno), distribuição de remédios às famílias carentes, campanhas para combates a doenças transmissíveis e integração com órgãos competentes.
h) Campanha de combate à fome, distribuição de alimentos alternativos, agasalhos, proteção à criança e ao adolescente através de programas assistenciais e jurídicos.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17472

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS

Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:21:13:27027
Em Testemunho ~~_____~~ da verdade.

Diego Dimas da Silva - Escrevente
Emol.:R$3,90 TFJ:R$1,21 Total:R$5,11

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS (MG)

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66443

i) Incentivo à educação, objetivando reforço escolar, cursos profissionalizantes, criação de creches através de convênios com órgãos públicos, privados e instituições especializadas.
j) Promover a fixação do homem com melhoria da habitação através de convênios com repartições competentes.
k) Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais através de campanhas educativas, proporcionando o acesso a seus direitos garantidos por lei.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da SILICOM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17473


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS
Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartorio.justinopolis@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:21:07 4136
Em Testemunho da verdade.
Diego Dimas da Silva - Escrevente
Emol.:R$3,90 TFJ:R$1,21 Total:R$5,11
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66442

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidas como associados pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A SILICOM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formados por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação.

II – Contribuintes – Constituído de participantes como pessoas físicas ou jurídicas capazes que venham a filiar-se à SILICOM após a sua constituição e regularização ou que venham a contribuir em termos materiais e/ou financeiros de forma contínua e que serão apresentados pela Diretoria para a aprovação pela Assembléia Geral.

III – Honorários - Serão aqueles a quem a Assembléia Geral conferir essa distinção espontaneamente ou por proposta unânime da Diretoria em virtude de relevantes serviços prestados à entidade ou comunidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12 e estar regular com as contribuições e acatamento às disposições estatutárias e regimentais;
b) manter sua contribuição em dia conforme estipulado pela Assembléia Geral.
c) Acatar as determinações da Diretoria.
d) Zelar pela imagem, patrimônio e serviços da SILICOM.
e) Recorrer de ações, quando necessária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação recebida.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17474

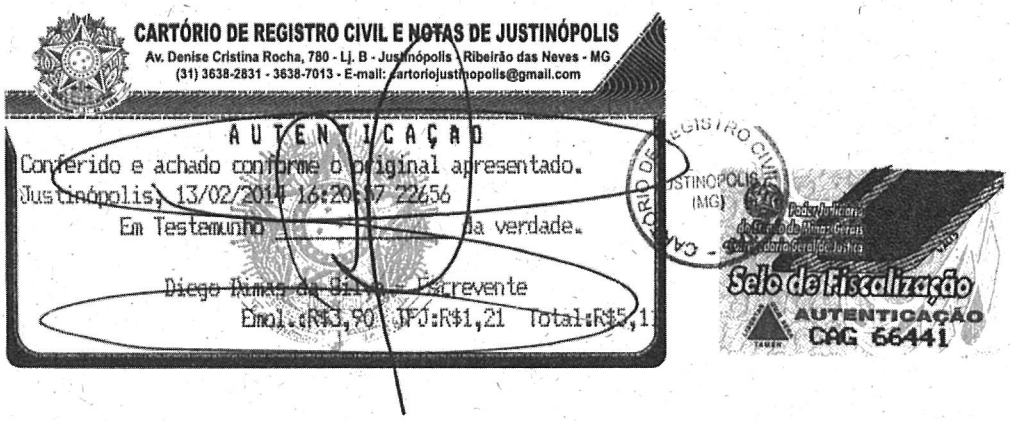
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS
Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:20:37 22656
Em Testemunho da verdade.
Diego Dumas da Silva - Escrevente
Emol.:R$3,90 TFJ:R$1,21 Total:R$5,1
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL JUSTINÓPOLIS (MG)
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66441

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da SILICOM :
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria Executiva ;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da SILICOM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 02 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados contribuintes, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede e estúdio da SILICOM, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da SILICOM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e de Operações eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17475

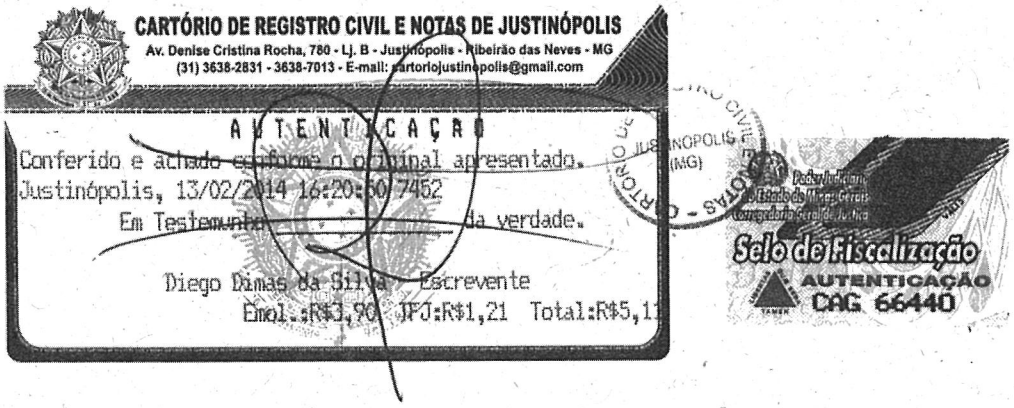

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS

Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

A U T E N T I C A Ç Ã O

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:20:50 7452
Em Testemunho _____ da verdade.

Diego Dimas da Silva - Escrevente
Emol.:R$3,90 TFJ:R$1,21 Total:R$5,11

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - JUSTINÓPOLIS (MG)

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66440

§1º - A Diretoria da SILICOM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a SILICOM em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da SILICOM;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Diretor Presidente compete: representar a SILICOM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Vice-Presidente, exercer as atividades do Diretor Presidente em seus impedimentos.
c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da SILICOM, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e Pareceres da entidade, contratar e demitir funcionários;
d) Ao Diretor Financeiro e de Operações compete: Supervisionar os serviços da tesouraria, assinar com o Presidente todos documentos concernentes à pagamentos, manutenção de conta conjunta com a Presidência, prestação de contas em todos os aspectos concernentes à vida financeira da (SILICOM), implementar a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural; bem como supervisionar e ter sob sua

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17476

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS

Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

A U T E N T I C A Ç A O

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 14:22:09 19/94

Em Testemunho _____ da verdade.

Diego Dimas da Silva - Escrevente

Emol.:R$3,90 TFJ:R$1,21 Total:R$5,11

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66439

SSCE-M. das Comunicações
Fls 369
Rubrica

guarda todos os documentos relativos à tesouraria, todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedado a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17477

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS

Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:22:04 6284
Em Testemunho da verdade.

Diego Dimas da Silva - Escrevente
Emol.:R$3,90 TFJ:R$1,21 Total:R$5,1

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66438

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da SILICOM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da SILICOM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria , com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 30 março de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Vespasiano, 30 de março de 2013.

Igor Soares da Silva

José N. Bicalho Filho
Advogado
OAB/MG 31030

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYZ 17478

Vespasiano Cartorio de Registro Civil Pessoas Juridicas e Titulos e Documentos

Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas
CNPJ: 86.782.836/0001-00
Av Thales Chagas, 680, Lj 01 - Nazea
Fone: (31)3621-1247
Flavia Mafra Giffoni - Oficiala

PROTOCOLO Nº 6615
REG Nº 899 - LIV A-8 - PÁG 322

Vespasiano, MG, 04 de abril de 2013.

Walter Junio da Silva Lopes - Escrevente

Emolu	TFJ	Total
124,82	41,69	166,51

Selo de Fiscalização
CKD 74383

Flávia Mafra Giffoni
Oficiala de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS
Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:21:09 27077
Em Testemunho _____ da verdade.

Diego Dimas da Silva - Escrevente
Emol.:R$3,90 TFJ:R$1,21 Total:R$5,11

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAG 66437

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE VESPASIANO – MG
Av. Thales Chagas, 680 – sala 01 – Vespasiano – MG
CEP: 33.200-000 – Tel: 31.3621-1247
Oficiala: FLÁVIA MAFRA GIFFONI

Fls. 362

Registro nº 899 Livro A-8 **Data: 04.04.2013**

EXTRATO – *Sistema Livre de Comunicação – SILICOM*
1 – DENOMINAÇÃO: *Sistema Livre de Comunicação – SILICOM,* constituída sob a forma de associação, sem fins lucrativos. **2 – SEDE:** Rua Nilo Peçanha, 26, Jardim da Gloria, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000. **3 – FINS OU OBJETIVOS:** I – Beneficiar a comunidade com vistas a: a) estudar os problemas da comunidade através de reuniões públicas, com ênfase a assistência social, dando oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais desta comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade e associados, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, através de campanhas educativas, com participação de entidades civis, públicas e privadas; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente; e) apoio aos pequenos produtores da agricultura familiar, trabalhar pelo desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, agropecuária, proteção ao meio ambiente, conservação do solo, através de campanhas de integração com órgãos afins que visem ao aumento da produção e produtividade e melhoria do bem estar social da comunidade; f) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; g) procurar resolver os problemas de saúde da família, da maternidade da infância e do idoso através de programas de apoio à gestante (aleitamento materno), distribuição de remédios às famílias carentes, campanhas para combates a doenças transmissíveis e integração com órgãos competentes; h) campanha de combate à fome, distribuição de alimentos alternativos, agasalhos, proteção à criança e ao adolescente através de programas assistenciais e jurídicos; i) incentivo à educação, objetivando reforço escolar, cursos profissionalizantes, criação de creches através de convênios com órgãos públicos, privados e instituições especializadas; j) promover a fixação do homem com melhoria da habitação através de convênios com repartições competentes; k) habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais através de campanhas educativas, proporcionando acesso a seus direitos garantidos por lei. **4 – TEMPO DE DURAÇÃO:** indeterminado. **5 – REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO e READMISSÃO DOS ASSOCIADOS: *Admissão:*** Serão admitidos como associados, pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em assembléia geral, com residência ou sede neste município, desde que comprometam a respeitar e cumprir as disposições do estatuto. ***Demissão / Exclusão:*** São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem o estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à assembléia geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. **6 – OS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS:** São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12 e estar regular com as contribuições e acatamento às disposições estatutárias e regimentais; b) manter sua contribuição em dia conforme estipulado pela assembléia geral; c) acatar as determinações da diretoria; d) zelar pela imagem, patrimônio e serviços da SILICOM; e) recorrer de ações, quando necessária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação recebida. **7 –**

FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO: O patrimônio e a receita da SILICOM serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **8 – MODO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS**: A assembléia geral, órgão máximo de deliberação da SILICOM, será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 02 de abril para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°. A diretoria da SILICOM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e de Operações eleitos em assembleia geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição. **9 – REPRESENTATIVIDADE:** Compete ao Presidente, representar a SILICOM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; **10 – RESPONSABILIDADE:** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. **11 – CONDIÇÕES PARA DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE E DESTINO DO PATRIMÔNIO**: A dissolução da SILICOM ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destina à entidade de fins não econômicos congênere, definida na assembleia. **12 – CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**: O estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, por deliberação da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Demais cláusulas e condições previstas no estatuto, com visto do Advogado José do Nascimento Bicalho Filho, (OAB/MG 31.030), apresentado e arquivado nesta serventia registral. O referido é verdade que da fé. Vespasiano, 04 de abril de 2013. A Oficiala e/ou escrevente substituto, _____.

Averbação 01: ata de reunião realizada em 30.03.2013, com a finalidade de fundar a referida associação, aprovar o estatuto, eleger e empossar a Diretoria para o mandato de 2013 a 2017, ficando a diretoria assim constituída: **Diretor Presidente:** Igor Soares da Silva; **Diretor Vice Presidente:** Regina Cele de Araújo; **Diretor Financeiro e de Operações:** Klécia Aparecida de Carvalho; **Diretor Administrativo:** João Francisco de Oliveira; **Conselho Comunitário:** Roberto Durães da Rocha, Waldete Garcia Passos, José Paulino Soares, Sonia Elizabeth Marques, Flavio Felipe de Carvalho. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia registral. Dou fé. Vespasiano, 04 de abril de 2013. A Oficiala e/ou escrevente substituto, _____.
Emolumentos: R$ 214,49 **Taxa:** R$ 71,80 **Total:** R$ 286,29

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AYZ 12471
Selo de Fiscalização CERTIDÃO ASJ 14953
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS
Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Justinópolis, 13/02/2014 16:20:19 6849
Em Testemunho _____ da verdade.
Diego Dimas da Silva - Escrevente
Emol.:R$3,90 TFJ:R$1,21 Total:R$5,11
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CAG 66444

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09140086 7 BR

Fls. 363

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

09 FEV 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
EN **Departamento de Outorga de Serviços**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
CH **70044-900** **Brasília-DF**

UF **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 318 /2014/CGRC/SCE-MC

53000.067944/13

IGOR SOARES DA SILVA
SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO – SILICOM
RUA NILO PEÇANHA Nº 578, BAIRRO JARDIM GLÓRIA Nº 578
33.200-000 VESPASIANO/MG

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

06/02/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD - VESPASIANO
06 FEV 2014
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Amanda Campos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Solange da Silva Lúcio
[illegible] 12.530-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Rec - Aud065

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2401 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de Abril de 2014.

Ao(À) Senhor(a)
IGOR SOARES DA SIL VA
Representante Legal da **Sistema Livre de Comunicação - SILICOM**
Rua Nilo Peçanha, nº. 578, bairro Jardim Glória
33.200-000 / Vespasiano – MG.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067944/2013.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.067944/2013**, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vespasiano/MG,** encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1393/2014/CGRC/SCE-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1393/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº **53000.067944/2013**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de solicitação da **Sistema Livre de Comunicação - SILICOM**, entidade que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de **Vespasiano**, estado de **Minas Gerais**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº **221/2014/CGRC/SCE-MC**, encaminhada por meio do Ofício nº **318/2014/CGRC/SCE-MC**, datado de **23/01/2014** AR Postal em **06/02/2014**.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela entidade supramencionada, o qual visa à manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 65º, publicado no Diário Oficial da União do dia **16/09/2013**, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que, após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida, e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelo seguinte motivo exposto:

A falta de apresentação, na fase de habilitação, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.

	Dispositivo	Documento	Descrição
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, I	Estatuto Social	O Estatuto Social (fls. 44-49) encaminhado não apresentava registro no prazo do citado Aviso de Habilitação.

A falta de apresentação, na fase de habilitação, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.

	Dispositivo	Documento	Descrição
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.2 (referente ao subitem 8.1 alínea "b")	Estatuto Social	O Estatuto Social (fls. 44-49) encaminhado não apresentava registro no prazo do citado Aviso de Habilitação.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
06/02/2014	**14/02/2014**	(X)Sim ( ) Não

Min. das Comunicações - GM Fls. Rubrica

5. O pedido de reconsideração (fls. 350-362) ora analisado, em essência, junta Estatuto Social com registro datado de 04 de abril de 2013, conforme fls. 361-verso e certidão de fls. 362. Observando que o Aviso de Habilitação em questão é o de nº. 65, tornado público em 16.09.2013, conclui-se que o Estatuto Social estava registrado já muito antes.

6. Colocadas estas informações e tendo em conta que o registro tem como fim o de dar publicidade a dado documento, de tal maneira que a comunidade possa a ele ter acesso, vislumbra-se que, mesmo a entidade não tendo encaminhado, no prazo de habilitação, o Estatuto Social com registro aparente, a finalidade da Lei nº. 9.612/1998 (art. 9º, §2º, I) e da Norma 1/2011 (subitem 8.1, alínea "b") foi devidamente satisfeita, vez que o Estatuto estava efetivamente registrado. Neste ponto, interessante acrescentar que a Administração Pública Federal está adstrita ao princípio da finalidade, nos exatos termos do que inscrito no *caput* do art. 2º[1] da Lei nº. 9.874/1999.

7. Cumpre ressaltar ainda que a reconsideração, tal qual acima exposto, encontra guarida em precedente proveniente de caso idêntico[2], em que se aceitou – com a chancela da Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União neste Ministério – a posterior comprovação de que o Estatuto Social já estava registrado à época do Aviso.

CONCLUSÃO

8. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **provimento** do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 08 de abril de 2014.

TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 9 de abril de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1393/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 10 de abril de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

[1] Art. 2º **A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da** legalidade, **finalidade**, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

[2] Processo nº. 53000.052923/2010-93, Várzea/RN.
53000.067944/2013/CGRC

Fls.: 366
Rubrica: 10

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Fls. 362
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.067944/2013**, de interesse do **Sistema Livre de Comunicação - SILICOM**, na localidade de **Vespasiano /MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha antecedente dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 14 de abril de 2014.

Diego Armando C. Guimarães

DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

daag/CGRC

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

SCE-M. das Comunicações Fls.: 368 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.067944/2013 Localidade / UF: VESPASIANO/MG
Entidade: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
Aviso: 65 Publicação: 16/09/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 39
- Estatuto Social FL. 355 à 362
- Ata de Constituição FL. 40 à 42
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 40 à 42
- Manifestações de Apoio FL. 34 à 37
- Declarações do anexo 03; FL. 09
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 07
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 10, 12, 14 e 16

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SCE-M. das Comunicações Fls.: 369 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.067944/2013 Localidade/UF: VESPASIANO/MG
Entidade: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
Aviso: 65 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S19°41'34"		S19°45'03"
Longitude:	W43°55'11		W43°56'59"

Distância	
Distância A-C	7.17 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JADIM DA GLORIA VESPASIANO - MG	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.032967/2007	VESPASIANO	MG	0,29	RAQ
53710.000855/2001	SANTA LUZIA	MG	3,26	RAQ
53710.000819/2002	VESPASIANO	MG	0,28	RAQ
53000.002832/2010	VESPASIANO	MG	0,04	ARQCDI
53710.001622/1998	SANTA LUZIA	MG	3,35	ARQDEF
53710.000728/1998	VESPASIANO	MG	3,66	ARQDEF

Check List

	Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade apresentou a documentação de acordo com o anexo 3 da Norma Complementar N° 1/2011.

Endereço / coordenadas da sede:Ok (fl 09)
Endereço / coordenadas do sistema irradiante:Ok (fl 09)
Declaração de que os dirigentes residem na área de execução do serviço:Ok (fl 09)
Declaração de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão:Ok (fl 09)
Nome fantasia da entidade:Ok (fl 09)
Declaração de que a entidade apresentará Projeto Técnico:Ok (fl 09)
Declaração de que a entidade e seus dirigentes não possuem vínculo:Ok (fl 09)
Declaração de que a entidade não veiculará publicidade comercial:Ok (fl 09)

Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. Em 14/04/2014.

Cleyton de Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.067944/2013 Localidade / UF: VESPASIANO/MG

Entidade: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM

Aviso: 65 Publicação: 16/09/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Fls.: 370 Rubrica:

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 39
- Estatuto Social FL. 355 à 362
- Ata de Constituição FL. 40 à 42
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 40 à 42
- Manifestações de Apoio FL. 34 à 37
- Declarações do anexo 03; FL. 09
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 07
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 10, 12, 14 e 16
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 50
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 12 e 16
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 11, 13, 15 e 17
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 08

Pendências:

- Relação de todos os associados pessoas físicas FL.
- Certidões criminais FL.
- Certidão de regularidade fiscal FL.
- Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social FL.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL.

É o relatório.

Diego Armando A. Guimarães

Diego Armando Araujo Guimaraes

65

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2489 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de Abril de 2014.

Ao Senhor
IGOR SOARES DA SILVA
Representante Legal do **Sistema Livre de Comunicação - SILICOM**
Rua Nilo Peçanha nº 578, Bairro Jardim Glória nº 578
33.200-000 Vespasiano – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067944/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.067944/2013**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vespasiano / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1489/2014/CGRC/SCE-MC**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 372
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1489/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº **53000.067944/2013**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento do **Sistema Livre de Comunicação - SILICOM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vespasiano / MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) do Sr. Igor Soares da Silva e da Sra. Klécia Aparecida de Carvalho, respectivamente Presidente e Diretora Financeira e de Operações.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos;

DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

II. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

Min. das Comunicações - GM
Fls 373
Rubrica

III. Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados, pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Brasília, 14 de abril de 2014.

DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº **1489**/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de Abril de 2014.

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

M. das Comunicações - GM
Fls. 374
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 14 de julho de 2014.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/07/2014, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0039549** e o código CRC **61072945**.

53.900.004441/2014-15

M. das Comunicações - GM
Fls. 375
Rubrica

Vespasiano, 13 de junho de 2014.

Ilma Sra
Tassiana Cunha Carvalho
Coordenadora –Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R
Brasília – DF
CEP 70.044-900

Assunto: Processo nº 53000.067944/2013
Ofício 2489/2014CGRC/SCE-MC

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e Nota Técnica nº 1489/2014/CGRC/SCE-MC relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Toda documentação elencada na Nota Técnica pertinentes aos Dirigentes e da Instituição.
b) Por ocasião da eleição do novo Diretor Administrativo encaminha os seguintes documentos:
    - Copia autenticada da Ata de Eleição e Posse do novo Diretor Administrativo devidamente registrada na repartição competente acompanhada da Certidão de Óbito.
    - Cópia de documento de identidade, CPF e Certidões Cível, Criminal Eleitoral.
    - Cópia da declaração de cumprimento à Legislação de Radiodifusão Comunitária.
    - Declaração firmada pela Silicom pertinente ao novo membro.

Respeitosamente,

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
013.873.766-59

Nome
IGOR SOARES DA SILVA

Nascimento
29/09/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
1766.88C6.276B.220E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:02:48 do dia 03/06/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

M. das Comunicações - GM
Fls. 376
Rubrica

Nº 1388568

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **IGOR SOARES DA SILVA** nem contra **o CPF: 013.873.766-59**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/05/2014, às 18h13.

Data da última atualização do banco de dados: 27/05/2014, 18h13

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **IGOR SOARES DA SILVA**
Inscrição: **195915680221** Zona: 311 Seção: 258
Município: 54259 - VESPASIANO UF: MG
Data de Nascimento: 29/09/1980 Domiciliado desde: 09/05/2012
Filiação: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
LUIZ ANTONIO DA SILVA

Certidão emitida às 19:14 de 27/05/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **QFP+.YDUX.K9JK.QG67**

M. das Comunicações - GM
Fls. 377
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
321ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG
RUA MARIO ALEXANDRINO DA ROCHA , 71 Telefone 31 3638 1564

Certidão

Justiça Eleitoral
321ª Zona
Ribeirão das Neves

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: IGOR SOARES DA SILVA
Inscrição: 195915680221 Zona: 311 Seção: 258
Município: 54259 - VESPASIANO UF: MG
Data de nascimento: 29/09/1980 Domiciliado desde: 09/05/2012
Filiação: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
LUIZ ANTONIO DA SILVA

Em 11 de junho de 2014.

ANDREZA GOUVEIA DOS SANTOS
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

TJMG - COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

IGOR SOARES DA SILVA
CPF: 01387376659 RG: 9116347/MG
NASCIMENTO:29/09/1980
PAI: LUIZ ANTONIO DA SILVA
MÃE: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

2ª VARA CIVEL
Rua Ari Teixeira da Costa, 465
Bairro Tânia - CEP: 33805-000
Ribeirão das Neves MG
COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RIBEIRÃO DAS NEVES, 11 de JUNHO de 2014 - 12:28:44

ALBERT VIEIRA DE ALMEIDA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM DES. ASSIS SANTIAGO
PC. DA ESPLANADA S/N° BAIRRO: CENTRO CEP: 33805660
RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
Novo Endereço:
Rua São Cristovão, 147
Tânia - Cep: 33805-000
Comarca de Ribeirão das Neves - MG

M. das Comunicações - CIA
Fls. 378
Rubrica

TJMG - COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

IGOR SOARES DA SILVA
CPF: 01387376659 RG: 9116347/MG
NASCIMENTO:29/09/1980
PAI: LUIZ ANTONIO DA SILVA
MÃE: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 11 de JUNHO de 2014 - 12:57:19

ADRIANA BELO DA SILVA VIANA
P/ ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM DES. ASSIS SANTIAGO
PC. DA ESPLANADA S/N° BAIRRO: CENTRO CEP: 33805660
RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENA nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

IGOR SOARES DA SILVA
CPF: 01387376659 RG: 9116347/MG
NASCIMENTO:29/09/1980
PAI: LUIZ ANTONIO DA SILVA
MÃE: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 11 de JUNHO de 2014 - 13:17:30

BRUNO CÉSAR DE ALVARENGA FERREIRA
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

2ª VARA CRIMINAL
Av dos Noqueiras, 10
Centro - CEP 33805-000
Ribeirão das Neves - MG
COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8° da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM DES. ASSIS SANTIAGO
PC. DA ESPLANADA S/N° BAIRRO: CENTRO CEP: 33805660
RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS

Min das Comunicações - GM
Fls. 379
Rubrica

TJMG - COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

IGOR SOARES DA SILVA
CPF: 01387376659 RG: 9116347/MG
NASCIMENTO:29/09/1980
PAI: LUIZ ANTONIO DA SILVA
MÃE: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 11 de JUNHO de 2014 - 12:55:38

ADRIANA BELO DA SILVA VIANA
P/ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8° da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM DES. ASSIS SANTIAGO
PC. DA ESPLANADA S/N° BAIRRO: CENTRO CEP: 33805660
RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS

Voltar Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº: 79921811

Certificamos que contra

Nome: IGOR SOARES DA SILVA

CPF: 013.873.766-59

Data de Nascimento: 29/09/1980

Nome da mãe: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar Estadual.

Certidão emitida em 27/05/2014 às 18:15:58 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 107, de 24/08/2011, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, disponibilizada no *e-DJM* de 25/08/2011.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.tjmmg.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias

Fls. 380
Rubrica

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
IGOR SOARES DA SILVA
CPF: 01387376659 RG: 9116347/MG
NASCIMENTO:29/09/1980 ESTADO CIVIL:Solteiro
PAI: LUIZ ANTONIO DA SILVA
MÃE: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
ENDEREÇO: Rua NILO PECANHA 26 apto 102 JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO/MG CEP:33200000

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 11:25:15

P/

CARLOS CÉSAR BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL / CRIMINAL
Comarca de Vespasiano - MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

0000114835 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
IGOR SOARES DA SILVA
CPF: 01387376659 RG: 9116347/MG
NASCIMENTO:29/09/1980
PAI: LUIZ ANTONIO DA SILVA
MÃE: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 12:55:21

MARLENE APARECIDA ROSA DE PAULO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
Av. Pref. Sebastião Fernandes, 517 - Centro
Edifício do Forum - Tel.: (31) 3621-3333
Cep: 33200-000 - Vespasiano - MG
Comarca de Vespasiano

Fls. 381

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

IGOR SOARES DA SILVA
CPF: 01387376659 RG: 9116347/MG
NASCIMENTO:29/09/1980 ESTADO CIVIL:Solteiro
PAI: LUIZ ANTONIO DA SILVA
MÃE: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
ENDEREÇO: Rua NILO PECANHA 26 apt° 102 JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO/MG CEP:33200000

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 11:19:50

CARLOS CÉSAR BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8° da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUÍZO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL / CRIMINAL
Comarca de Vespasiano - MG

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

IGOR SOARES DA SILVA
CPF: 01387376659 RG: 9116347/MG
NASCIMENTO:29/09/1980
PAI: LUIZ ANTONIO DA SIVA
MAE: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 12:10:40

RAQUEL FABRICIA FONSECA NASSIF
ESCRIVA(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 d Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuidos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possivel adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM JOLIO GARCIA
R. SEBASTIAO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUÍZO
Av. Prof. Sebastião Fernandes, 517 -
Edifício do forum -Tel.: (031) 3621
Cep: 33200-000 - Vespasiano
Comarca de Vespasiano

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

M. das Comunicações - GM
Fls. 382
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
018.162.036-70

Nome
KLECIA APARECIDA DE CARVALHO

Nascimento
07/06/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2ECF.6A9E.6B4A.B5D8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:05:45 do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Nº 1388558

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **KLECIA APARECIDA DE CARVALHO** nem contra **o CPF: 018.162.036-70.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/05/2014, às 18h12.

Data da última atualização do banco de dados: 27/05/2014, 18h12

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

M. das Comunicações - CM
Fls. 382
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **KLECIA APARECIDA DE CARVALHO**
Inscrição: **084248120221** Zona: 311 Seção: 17
Município: 54259 - VESPASIANO UF: MG
Data de Nascimento: 07/06/1969 Domiciliada desde: 30/08/1991
Filiação: MARIETA CAMPOS LESSA
BERNARDO CARVALHO LESSA

Certidão emitida às 18:34 de 27/05/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **6HDH.YPLE.CCU4.NN+W**

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

KLECIA APARECIDA DE CARVALHO
CPF: 01816203670 RG: 4323936/MG
NASCIMENTO:07/06/1969 ESTADO CIVIL:Solteiro
PAI: BERNARDO CARVALHO LESSA
MÃE: MARIETA CAMPOS LESSA
ENDEREÇO: Rua NILO PECANHA 578 JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO/MG CEP:33200000

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 11:30:31

CARLOS CÉSAR BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUIZO
JUIZADO ESPECIAL CIVEL / CRIMINAL
Comarca de Vespasiano - MG

Fls. 384

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

0000114834 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
KLECIA APARECIDA DE CARVALHO
CPF: 01816203670 RG: 4323936/MG
NASCIMENTO:07/06/1969
PAI: BERNARDO CARVALHO LESSA
MÃE: MARIETA CAMPOS LESSA

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 13:01:28

MARLENE APARECIDA ROSA DE PAULO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010
FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
Av. Pref. Sebastião Fernandes, 517 - Centro
Edifício do Forum - Tel.: (31) 3621-3033
Cep: 33200-000 - Vespasiano - MG
Comarca de Vespasiano

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

KLECIA APARECIDA DE CARVALHO
CPF: 01816203670 RG: 4323936/MG
NASCIMENTO:07/06/1969 ESTADO CIVIL:Solteiro
PAI: BERNARDO CARVALHO LESSA
MÃE: MARIETA CAMPOS LESSA
ENDEREÇO: Rua NILO PECANHA 578 JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO/MG CEP:33200000

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 11:11:51

CARLOS CÉSAR BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8° da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUIZO
JUIZADO ESPECIAL
CIVEL / CRIMINAL
Comarca de Vespasiano - MG

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

M. das Comunicações - GM
Fls. 385
Fábrica

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

KLECIA APARECIDA DE CARVALHO
CPF: 01816203670 RG: 4323836/MG
NASCIMENTO:07/06/1969
PAI: BERNARDO CARVALHO LESSA
MAE: MARIETA CAMPOS LESSA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 12:13:02

RAQUEL FABRICIA FONSECA NASSIF
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM JOLIO GARCIA
R. SEBASTIAO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO
Av. Pref. Sebastião Fernandes, 517 -
Edifício do forum -Tel.: (031) 3621-
Cep: 33200-000 - Vespasiano -
Comarca de Vespasi

FIMC - COMARCA DE VESPASIANO

Voltar Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº: 79946040

Certificamos que contra

Nome: KLÉCIA APARECIDA DE CARVALHO

CPF: 018.162.036-70

Data de Nascimento: 07/06/1969

Nome da mãe: MARIETA CAMPOS LESSA

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar Estadual.

Certidão emitida em 27/05/2014 às 18:17:16 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 107, de 24/08/2011, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, disponibilizada no *e-DJM* de 25/08/2011.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.tjmmg.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias

M. das Comunicações - GM
Fls. 386
Rubrica

Nº 1388658

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **REGINA CELE DE ARAUJO** nem contra **o CPF: 041.035.286-13**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/05/2014, às 18h23.

Data da última atualização do banco de dados: 27/05/2014, 18h23

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **REGINA CELE DE ARAUJO**
Inscrição: **153487300256** Zona: 311 Seção: 178
Município: 54259 - VESPASIANO UF: MG
Data de Nascimento: 07/07/1980 Domiciliada desde: 15/04/2002
Filiação: MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO
RONALDO BATISTA DE ARAUJO

Certidão emitida às 19:00 de 27/05/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **RKEN.JAEG.F/QW.LFED**

M. das Comunicações - MG
Fls. 387
Rubrica

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

REGINA CELE DE ARAUJO
CPF: 04103528613 RG: 11232599/MG
NASCIMENTO:07/07/1980 ESTADO CIVIL:Solteiro
PAI: RONALDO BATISTA DE ARAUJO
MÃE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO
ENDEREÇO: Rua NILO PECANHA 722 JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO/MG CEP:33200000

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 11:34:01

CARLOS CÉSAR BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUÍZO
JUIZADO ESPECIAL
CIVEL / CRIMINAL
Comarca de Vespasiano - MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

0000114833 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

REGINA CELE DE ARAUJO
CPF: 04103528613 RG: 11232599/MG
NASCIMENTO:07/07/1980
PAI: RONALDO BATISTA DE ARAUJO
MÃE: MARIA APARECIDA DOS S. ARAUJO

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 12:46:45

MARLENE APARECIDA ROSA DE PAULO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
Av. Pref. Sebastião Fernandes, 517 - Centro
Edifício do Forum - Tel.: (31) 3621-3600
Cep: 33200-000 - Vespasiano - MG
Comarca de Vespasiano

Fls. 388
Rubrica

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

REGINA CELE DE ARAUJO
CPF: 04103528613 RG: 11232599/MG
NASCIMENTO:07/07/1980 ESTADO CIVIL:Solteiro
PAI: RONALDO BATISTA DE ARAUJO
MÃE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO
ENDEREÇO: Rua NILO PECANHA 722 JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO/MG CEP:33200000

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 11:37:20

CARLOS CÉSAR BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8° da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUIZO
JUIZADO ESPECIAL CIVEL / CRIMINAL
Comarca de Vespasiano - MG

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

REGINA CELE DE ARAUJO
CPF: 04103528613 RG: 11232599/MG
NASCIMENTO:07/07/1980
PAI: RONALDO BATISTA DE ARAUJO
MAE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 12:14:30

RAQUEL FABRÍCIA FONSECA NASSIF
ESCRIVA(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuidos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possivel adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM JOLIO GARCIA
R. SEBASTIAO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JU...
Av. Prof. Sebastião Fernandes, ...
Edifício do forum -Tel.: (031) ...
Cep: 33200-000 - Vespa...
Comarca de Vespasiano

Voltar Imprimir

M. das Comunicações - CM
Fls. 389
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº: 79925031

Certificamos que contra

Nome: REGINA CELE DE ARAUJO

CPF: 041.035.286-13

Data de Nascimento: 07/07/1980

Nome da mãe: MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar Estadual.

Certidão emitida em 27/05/2014 às 18:26:19 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 107, de 24/08/2011, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, disponibilizada no *e-DJM* de 25/08/2011.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.tjmmg.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias

Nº 1458520

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 055.030.856-39.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2014, às 19h38.

Data da última atualização do banco de dados: 03/06/2014, 19h38

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

M. das Comunicações - CM
Fls. 390
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA**
Inscrição: **125545840230** Zona: 311 Seção: 118
Município: 54259 - VESPASIANO UF: MG
Data de Nascimento: 19/02/1980 Domiciliado desde: 04/05/1996
Filiação: ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 19:24 de 03/06/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **BNCV.ERJV.PMPF.8LF7**

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 05503085639 RG: 10607234/MG
NASCIMENTO:19/02/1980 ESTADO CIVIL:Solteiro
PAI: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MÃE: ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua LIBANESA 324 JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO/MG CEP:33200000

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 11:26:47

CARLOS CÉSAR BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUÍZO
JUIZADO ESPECIAL CIVEL / CRIMINAL
Comarca de Vespasiano - MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Minas Comunicações - GM
Fls 391
Rubrica

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

0000114836 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 05503085639 RG: 10607234/MG
NASCIMENTO:19/02/1980
PAI: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MÃE: ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 12:50:23

MARLENE APARECIDA ROSA DE PAULO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
Av. Pref. Sebastião Fernandes, 517 - Centro
Edifício do Forum - Tel.: (31) 3621-3600
Cep: 33200-000 - Vespasiano - MG
Comarca de Vespasiano

TJMG - COMARCA DE VESPASIANO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 05503085639 RG: 10607234/MG
NASCIMENTO:19/02/1980 ESTADO CIVIL:Solteiro
PAI: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MÃE: ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua LIBANESA 324 JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO/MG CEP:33200000

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 11:03:23

CARLOS CÉSAR BATISTA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8° da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. SEBASTIÃO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

JUIZADO ESPECIAL CIVEL / CRIMINAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

W. das Comunicações - MG
Fls. 392
Justiça

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 05503085639 RG: 10607234/MG
NASCIMENTO:19/02/1980
PAI: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MAE: ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA

VESPASIANO, 13 de JUNHO de 2014 - 12:11:47

RAQUEL PATRICIA FONSECA NASSIF
ESCRIVA(O) IO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão não abrange processos distribuidos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM JOLIO GARCIA
R. SEBASTIAO FERNANDES,517 BAIRRO: CENTRO CEP: 33200000
VESPASIANO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUIZO
Av. Prof. Sebastião Fernandes, 517 - [illegible]
Edifício do forum - Tel.: (031) 3621-[illegible]
Cep: 33200-000 - Vespasiano - [illegible]
Comarca de Vespasiano

Voltar Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº: 80135746

Certificamos que contra

Nome: LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA

CPF: 055.030.856-39

Data de Nascimento: 19/02/1980

Nome da mãe: ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar Estadual.

Certidão emitida em 03/06/2014 às 19:35:32 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 107, de 24/08/2011, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, disponibilizada no e-*DJM* de 25/08/2011.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.tjmmg.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias

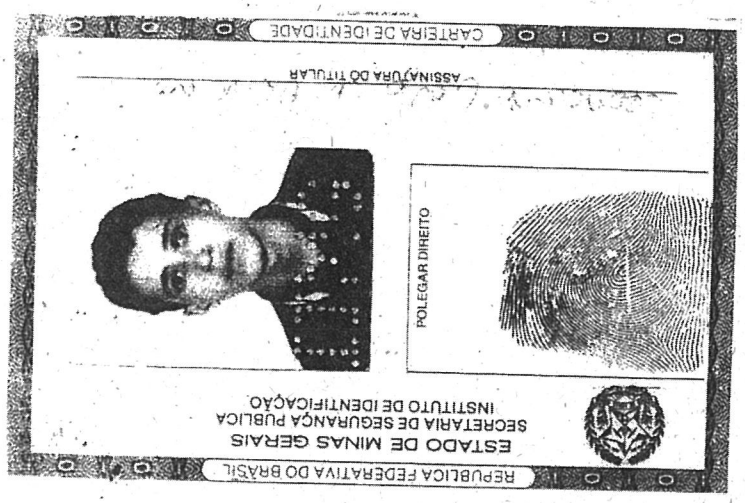

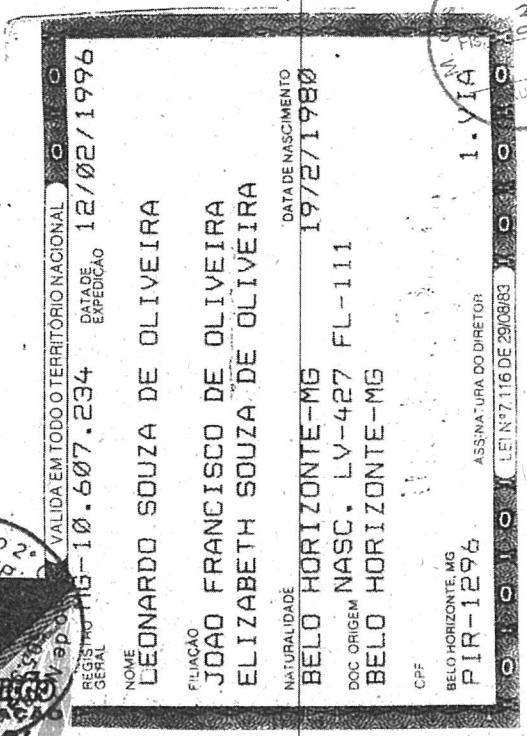



2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 81, Centro (31) 3621-5104

1 Selo(s): CFW7196

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito

Data / hora da utilização. 05/06/2014 10:50:28

Emol.: R$ 3,80 TFJ.: R$ 1,21 Total: R$ 6,1



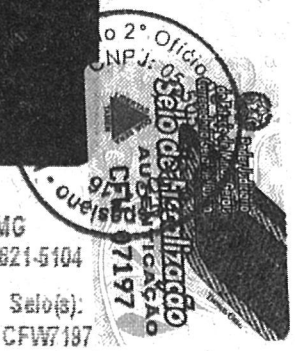

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 81, Centro (31) 3621-5104

1 Selo(s): CFW7197

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito

Data / hora da utilização. 05/06/2014 10:50:28

Emol.: R$ 3,80 TFJ.: R$ 1,21 Total: R$ 6,1

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 Inscrição Estadual: 062.000139.00-14 02 58 17 260 Pag 1/1

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA	[illegible] CENTRO De 08:30 às 16:30	Fale com a COPASA	115

JOAO F OLIVEIRA
R LIBANESA, 324CA A
JARDIM DA GLORIA
VESPASIANO

33.200.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

NÚMERO	Data de Emissão	Data de Apresentação	MÊS:
001.14.09626484-1	27/02/2014		03/2014

MATRÍCULA
0 001 574 323 3

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água					
Esgoto		1			

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 003 269 956 8

HIDRÔMETRO	LEITURA Atual	Anterior	Próxima	CONSUMO FATURADO Dias	m³	Litros
[illegible]	27/02/2014	30/01/2014	01/04/2014	28		

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mar/2014			
Fev/2014			
Jan/2014			
Dez/2013			
Nov/2013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Out/2013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Set/2013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ago/2013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jul/2013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jun/2013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Mai/2013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abr/2013	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSUMO MÉDIO

m³	litros

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

litros de água

Água	Esgoto
R$ [illegible]	R$ [illegible]

TARIFA

[illegible]

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MÍNIMO	6.00	1	6.00		0.00		11.77	11.77
SOMA	6.00		6.00	0.00	0.00	0.00	11.77	11.77

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	11,77
MULTA P/ATRASO /MES 02/2014 FAT: 00114050360163	0,23

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFU 07195

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5454
Conferido e achado conforme original apresentado
Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito
Data/Hora da utilização: 05/03/2014 10:50:28
Emol.: R$ 3,90 TFJ.: R$ 1,21 Total: R$ 5,1

VENCIMENTO
22/03/2014

POUPE TEMPO DEBITO AUTOMATICO
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

TOTAL A PAGAR
******R$12,00

INFORMAÇÕES GERAIS

CONCURSO COPASA - WWW.GESTAODECONCURSOS.COM.BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período: [illegible]

Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	10	10	5	0	5	5
Analisadas	14	14	8	14	6	14
Fora Padrões	0	0	0	0	1	0
Dentro Padrões	14	14	8	14		

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)

MATRÍCULA	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM ELEIÇÃO

Aos 28 dias do mês de maio de 2014, às 19 horas, à Rua Nilo Peçanha nº 26, Bairro Jardim da Glória, município de Vespasiano, estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os colaboradores conforme nome e assinatura ao final desta Ata, conforme preceituado no Estatuto constando da pauta dois assuntos sendo o primeiro deles a substituição do membro, cargo de Diretor Administrativo exercido pelo Sr. João Francisco de Oliveira motivado por de seu falecimento; o segundo por exigência formulada pelo Ministério das Comunicações. Verificando quorum suficiente o Presidente tomou seu lugar à mesa, convidando a Sra. Klécia Aparecida de Carvalho para secretariá-lo. Ao iniciar a sessão, o Presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao finado Sr. João Francisco de Oliveira, após o que enalteceu a colaboração do mesmo durante o exercício de suas atividades na SILICOM; em seguida tratando da segunda pauta, deu conhecimento do teor do Ofício nº 2489/2014/CGRC/SCE-MC e Nota Técnica nº 1489/2014/CGRC/SCE-MC e das providências necessárias para o devido atendimento. Quanto a vacância do cargo Diretor Administrativo o Presidente recebeu por unanimidade sugestão que cargo viesse ser ocupado pelo filho do membro falecido. Colocado em votação houve a confirmação sendo indicado o Sr. Leonardo Souza de Oliveira, Carteira de Identidade MG10.607.234, SSP/MG, CPF 055.030.856-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Libaneza nº 324, Bairro Jardim da Glória, Cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais. Finalizando, colocou a palavra a disposição dos presentes em que o silêncio foi determinante para o encerramento das pautas. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente às 19:20 horas deu posse ao novo membro desejando-lhe sucesso e que a sua participação na SILICOM venha ter a mesma dedicação ao membro substituído. Ao encerrar solicitou à Secretária as providências de praxe para fins de averbação na repartição competente e eu, Klécia Aparecida de Carvalho e como Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Vespasiano, 28 de Maio de 2014.

Igor Soares da Silva: _____

Regina Cele de Araújo: Regina Cele de Araújo

Klécia Aparecida de Carvalho: Klécia Aparecida de carvalho

Leonardo Souza de Oliveira: Leonardo Souza de Oliveira

Presentes:

Nome: CFC GUS LTDA

Nome: _____

Nome: GIZ DE CERA

Nome: SS Peloura Auto Mecanica - ME

Nome: DSJ Incorporações Ltda

Nome: Pedras Acabamentos Casa Rec. Ltda

Nome: Simone de Souza Pires

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

Vespasiano Cartorio de Registro Civil Pessoas Juridicas e Titulos e Documentos

Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas
CNPJ: 86.782.836/0001-00
Av Thales Chagas, 680, Lj 01 - Nazea
Fone: (31)3621-1247
Flavia Mafra Giffoni - CPF: 55136060620 -

PROTOCOLO Nº 8508
REG Nº 899 - LIV A-12 - PÁG 316 -AV Nº 3

Vespasiano, MG, 12 de junho de 2014.
Walter Junio da Silva Lopes - Escrevente

Emolu	Recom	TFJ	Total
97,90	5,86	35,15	138,91

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BEZ 48913
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CPY 42111

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - BR 3621-1104
Salo(s): CFW7555
1
Conferido e achado conforme original apresentado.
Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza
Data / hora da utilização: 12/06/2014 10:44:40
Emol.: R$ 3,90 TFJ.: R$ 1,21 Total: R$ 5,1
Cartório do 2º Ofício de Notas de Vespasiano - CNPJ: 05.505.[illegible]

2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO
Bel. Kobatsky Braga Oliveira Lima
Oficial Substituto
Vespasiano/MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
C J 72 1

2º OFÍCIO DE NOTAS
João Barbosa Fonseca, 91
Vespasiano - MG - Telefax: 3621-5104
Vespasiano 05 JUN 2014
Conferido e achado conforme o original exibido. Dou fé.
Em testº da verdade.
Joel Barbosa de Brito - Escrevente
Daisy Aparecida Camini - Substituta

Minas Comunicações - GM
Fls. 395
Rubrica

101.505.558/0001-911
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VESPASIANO / MG
Rua Alberto Lázaro, nº 90 - Centro
Vespasiano / MG - CEP: 33.200-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0352120155 2014 4 00017 101 0006672 74

Selo de Fiscalização
BEZ 48912

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Parda	casado, com 59 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SÃO MATEUS - ES	MG-7.988.323 SSP - MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

LAUDELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA (falecida) ; Rua Libanesa, 324, Jardim da Glória Vespasiano - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

seis de fevereiro de dois mil e quatorze

DIA MÊS ANO

06/02/2014

LOCAL DE FALECIMENTO

em sua residência, à rua Libanesa, 324, Jardim da Glória em VESPASIANO - MG

CAUSA DA MORTE

tamponamento cardiaco secundário à ruptura espontanea do aneurisma de aorta ascendente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Parque da Ressurreição, em Vespasiano - MG

DECLARANTE

HERLON FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Marco Tulio Marques Felix CRM:13495

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado com ELIZBETH SOUZA DE OLIVEIRA. Declarou que deixou bens a inventariar . Deixou filhos: Deixa três filhos maiores: LEONARDO com 36 anos, LUANA com 34 anos e o declarante HERLON, com 24 anos de idade.

Cartório de Registro Civil
Oficial: José Nicolau de Oliveira Lima
Rua Alberto Lázaro, nº 90 Centro
VESPASIANO-MG
(31)36213304

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
VESPASIANO-MG, 10 de fevereiro de 2014

Oficial/Substituto
Bel. Kobatsky Braga Oliveira Lima
Oficial Substituto
Vespasiano/MG

Bel. Kobatsky Braga Oliveira Lima
Oficial Substituto
Vespasiano/MG
Selo de Fiscalização
AFM 08066

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-5104

Selo(s):
CFWF554

1

Conferido e achado conforme original apresentado.

Dou Fé. Escrevente - Ligiane Gonçalves de Souza

Data / hora da utilização: 12/06/2014 10:44:45

Emol.: R$ 3,90 TFJ.: R$ 1,21 Total: R$ 5,1

2º OFICIO DE NOTAS
EM BRANCO

Comunicações - GM
Fls: 396
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
CNPJ: 18.118.820/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:12:51 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2014.
Código de controle da certidão: **FF8D.37E6.B1C8.8686**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 174752014-88888820
Nome: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
CNPJ: 18.118.820/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2014.
Válida até 03/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. das Comunicações - CM
Fls. 397
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18118820/0001-48
Razão Social: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO SILICOM
Nome Fantasia: RADIO LIVRE
Endereço: RUA NILO PECANHA 26 LOJA 01 / JARDIM DA GLORIA / VESPASIANO / MG / 33200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2014 a 05/07/2014

Certificação Número: 2014060612012027072890

Informação obtida em 06/06/2014, às 12:01:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/06/2014 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/09/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002148952.00-31	CNPJ/CPF: 18.118.820/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA NILO PECANHA		NÚMERO: 26
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: JADIM DA GLORIA	CEP: 33200000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VESPASIANO	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000065481857

Comunicações - GM
Fls. 398

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:
12117

Validador:
6FA748

Assinatura Eletrônica:
9CDACF50.C5D883D3.F9E5F837.012B2144

Link de verificação:
http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/acesso/untacesso.php?entidade=9EDNSH&modulo=VALCERTD

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:
923604 - SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÕES -SILICOM

CNPJ/CPF:
18.118.820/0001-48

Endereço:
Rua RUA NILO PEÇANHA, 26 - LOJA 01 - JARDIM DA GLORIA - CEP 33.200-000 - Vespasiano - MG

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

VESPASIANO, 27 de Maio de 2014

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS JURÍDICAS – VESPASIANO/MG

NOME	CNPJ	IDENTIDADE	ENDEREÇO
GIZDE CERA	66.482233000186	M20+8783	RUA JOAQUIM F. FEZZUINA 27 CEN
D&J Sacramento Ltda	12.934.859.0001-57	MG.6.042959	AV. JK Nº 200 centro.
Centro de F. de Condutores GMS LTDA	03719320 0001-94	MG763693	AV. ANGELES CHAGAS, 1038. LOURDES.
Francisco Alves Feitosa	21-868-567-00154	M.4847135	Francisco Alves Feitosa
S.S. Ribeiro auto mecanica-ME	07.327.595.0001.33.	M-G 132.116	12 jaú Nº 203. JD Glória
PRO-LAR ACABAMENTOS CASA REF LTDA	12 912513 0001-58	MG 11539636	R: melo FRANCO ; 37 JD GLORIA

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621 5104
Selo(s): CFM7629
Conferido e achado conforme original apresentado
Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito
Data / hora da utilização: 13/06/2014 11:52:57
Emol.: R$ 3,90 TFJ.: R$ 1,21 Total: R$ 5,1

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFM 07629

SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS – VESPASIANO/MG

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Simone de Souza Alves	063204116-19	MG11100952	R: Vasco da Gama, 265 B: Vila Esportiva
Selma das Graças Lopes	04244773606	mg10600129	R Jaú, 79. Jd. Gloria
Jonatas de Lima Bonozo	062152176-03	MG 13205350	R. NILO PEÇANHA 76 J. da GLORIA
[illegible]	005 279 496-20	M6 381 348	R Jau 141 Jardim Gloria
João Gonçalves dos Santos	664 179 906-10	M3 956 708	R. Maura Lima Jardim Gloria 79

2º Tabelionato de Notas de Vespasiano/MG
Rua João Barbosa Fonseca, 91, Centro - (31) 3621-8104
1 Selo(s): CFW7630
Conferido e achado conforme original apresentado
Dou Fé. Escrevente - Joel Barbosa de Brito
Data / hora da utilização: 13/06/2014 11:52:57
Emol.: R$ 3,90 TFJ.: R$ 1,21 Total: R$ 5,1

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFU 07630
Cartório de Oficio
Cód. Nº 05.505

M. das Comunicações - GM
Fls. 399
Rubrica

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRIGENTE DA ENTIDADE

O abaixo-assinado, na qualidade de Diretor Administrativo da Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, declaro, para os devidos fins, que comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Vespasiano 13 de junho de 2014.

Leonardo Souza de Oliveira

LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA
RG: MG 10.607.234 SSP/MG
CPF: 055.030.856-39
DIRETOR AMINISTRATIVO

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

Fls. 400
Rubrica

Rádio Livre FM

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Igor Soares da Silva, na qualidade de representante legal da Sistema Livre de Comunicação - SILICOM , declaro para os devidos fins que:

- Que o dirigente ora empossado como Diretor Administrativo desta entidade reside na área de execução do serviço, conforme estabelecido no § único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998, tendo como comprovante a de residência.

- A entidade requerente e seu membro ora empossado não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- O membro ora empossado não este no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial..

Vespasiano, 13 de junho de 2014.

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M. das Comunicações - CM
Fls. 101
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.067944/2013 Localidade / UF: VESPASIANO/MG

Entidade: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM

Aviso: 65 Publicação: 16/09/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Klécia Aparecida de Carvalho	041.035.286-13	Diretor de Operações	30/03/2013 30/03/2017	
Leonardo Souza de Oliveira	055.030.856-39	Diretor Administrativo	28/05/2014 30/03/2017	
Regina Cele de Araújo	018.162.036-70	Vice-Presidente	30/03/2013 30/03/2017	
IGOR SOARES DA SILVA	013.873.766-59	Presidente	30/03/2013 30/03/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 39
- Estatuto Social FL. 355 a 362
- Ata de Constituição FL. 40 a 42
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 40 a 42
- Manifestações de Apoio FL. 18 a 37
- Declarações do anexo 03; FL. 09
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 07
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 10, 12, 14 e 16
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 50
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 12 e 16
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 11, 13, 15 e 17
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 08
- Relação de todos os associados pessoas físicas (SEI - 0033272) FL. 48 e 49
- Certidão criminal Federal (SEI - 0033272) FL.3, 16, 23 e 30
- Certidão criminal Estadual (SEI - 0033272) FL. 13/14, 20, 27 e 34
- Certidão criminal Eleitoral (SEI - 0033272) FL. 4, 17, 24 e 31
- Certidão de regularidade fiscal (SEI - 0033272) FL. 44, 46 e 47
- Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social (SEI - 0033272) FL. 43
- Certidão de regularidade frente ao FGTS (SEI - 0033272) FL. 45

Documentos do Diretor Administrativo:

- Ata de Eleição - (SEI - 0033272) FL. 39
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. (SEI - 0033272) FL. 37
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade (SEI - 0033272)FL. 37
- Comprovante de residência dos dirigentes (SEI - 0033272) FL. 38
- Fiel Cumprimento (SEI - 0033272) FL. 50

- Cópia do CPF do Presidente (SEI - 0033272)FL. 2
- Cópia do CPF do Dir. Fin. e Operações (SEI - 0033272) FL. 15

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.

M. das Comunicações - CM
Fls. 402
Rubrica

Diego Armando Araujo Guimaraes

M. das Comunicações - GM
Fls. 103
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7699/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.067944/2013-56**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vespasiano / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

M. das Comunicações - GM
Fls. 404
Rubrica

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

M. das Comunicações - MC
Fls. 405
Rubrica

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/08/2014, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2014, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0089651** e o código CRC **F6B0C019**.

Min. das Comunicações - CMI
Fls. 406
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7626/2014/SEI-MC

Brasília, 18 de agosto de 2014

Ao Senhor

IGOR SOARES DA SILVA

Representante Legal da Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre)

Rua Nilo Peçanha, n° 578 - Jardim Glória

33.200-000 / Vespasiano / MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.067944/2013-56.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 7699/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2014, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0089667** e o código CRC **69468FF7**.

M. das Comunicações - CNJ
Fls. 407
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO S

ENDEREÇO / A

CEP / CODE POST

SCE/CGRC/SEI-MC
Nº DO OFICIO: 7626/2014, de 18/08/2014
Nº DO PROCESSO: 53000.067944/13
Sistema Livre de Comunicação - SILICOM (Radio Livre)
Rua Nilo Peçanha, nº 578 - Jardim Glória
33.200-000 Vespasiano / MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Klécio Aparecido

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
15/09/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
15 SET 2014
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
8423

EN[illegible]REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

M. das Comunicações - GM
Fls 408
Rubrica

M. das Comunicações - CM
Fls. 409
Rubrica

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09079190 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
EN Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF
CI

UF
BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Rádio Livre FM

M. das Comunicações - CM
Fls. 410
Rubrica

Vespasiano, 13 de outubro de 2014.

Ilmo. Sr.
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R
Brasilia – DF
CEP 70.044-900

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.067944/2013-56
Assunto: Ofício 7626/2014/SEI-MC

Na qualidade de representante legal do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, inscrita no CNPJ sob o no 18.118.820/0001-48 com sede À Rua Nilo Peçanha nº 26, Bairro Jardim Glória, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, tomou conhecimento do teor do Ofício nº 762/2014/SEI-MC e Nota Técnica nº 7699/2014/SEI – MC.

Em atendimento ao Ofício em epígrafe, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

1. Projeto técnico de instalação e toda documentação elencada nas alíneas do subitem 12.1 da Norma 01/2011.

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

000061

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TECNICO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇOES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1- SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO -

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTIUAÇÃO) CNPJ
SILICOM / 0001 -

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO LIVRE

3- LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA NILO PEÇANHA Nº 26 LOJA 01

BAIRRO CIDADE
JARDIM GLÓRIA VESPASIANO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF
MG 19° 45' 03" S 43° 56' 59" W

4- LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA NILO PEÇANHA Nº 26 LOJA 01

BAIRRO CIDADE
JARDIM GLÓRIA VESPASIANO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF
MG 19° 45' 03" S 43° 56' 59" W

5- LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11 ."Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
RUA NILO PEÇANHA Nº 26 LOJA 01

BAIRRO CIDADE
JARDIM GLÓRIA VESPASIANO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF
MG 19° 45' 03" S 43° 56' 59" W

6- TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUADCORREA E Q. ELETRÔNICOS LTDA

MODELO POTÊNCIA N° HOMOLOGAÇÃO
SP5025AG 25,0 watts 0680-03-05284

000010

Comunicações - GM
Fls. 211
Rubrica

7- ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL IND & C. ANTENAS

MODELO: PT5/8254

GANHO max (Gt): 0,00 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m

ALTURA DA TORRE: 26,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: ,0 m

8- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS BRASIL TELECOMUN.

MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO (L): 40,00 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 3,8 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 1,52 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA: 70,46

Perda na linha= (PL) $= \frac{L*AL}{100}$

Eficiência da linha (η)=$10^{-\frac{(PL)}{10}}$

9- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk)=10log(Pt.Ght.Gvt.η)= 10log(0,025 x 1,0 x 0,7)= -17,54

Pt= Potência do transmissor, em kW.

Ght= Ganho da antena no plano horizontal, em vezes.

Gvt= Ganho da antena no plano vertical em vezes.

η= Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10– INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.(Raio da áreade execução do serviço)

E(dBu)= 107+ -17,5406 - 20 * log 1 = 89,46

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARCO POLO GAMBOGI ALVAENGA

ENDEREÇO: AV AFONSO PENA Nº 3924 SALA 504

ENDEREÇO (continuação):

BAIRRO: CRUZEIRO

CIDADE: BELO HORIZONTE

CEP: 30130-009

UF: MG

REG.CREA: 36748/D

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

TELEFONE: 031-32231369

FAX: 031-3225-4074

E-MAIL: gmp@gmponline.com.br

LOCAL: BELO HORIZONTE

DATA: 09/10/2014

ASSINATURA

Rádio Livre FM

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Igor Soares da Silva, na qualidade de representante legal do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Vespasiano, 09 de outubro de 2014

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

000003

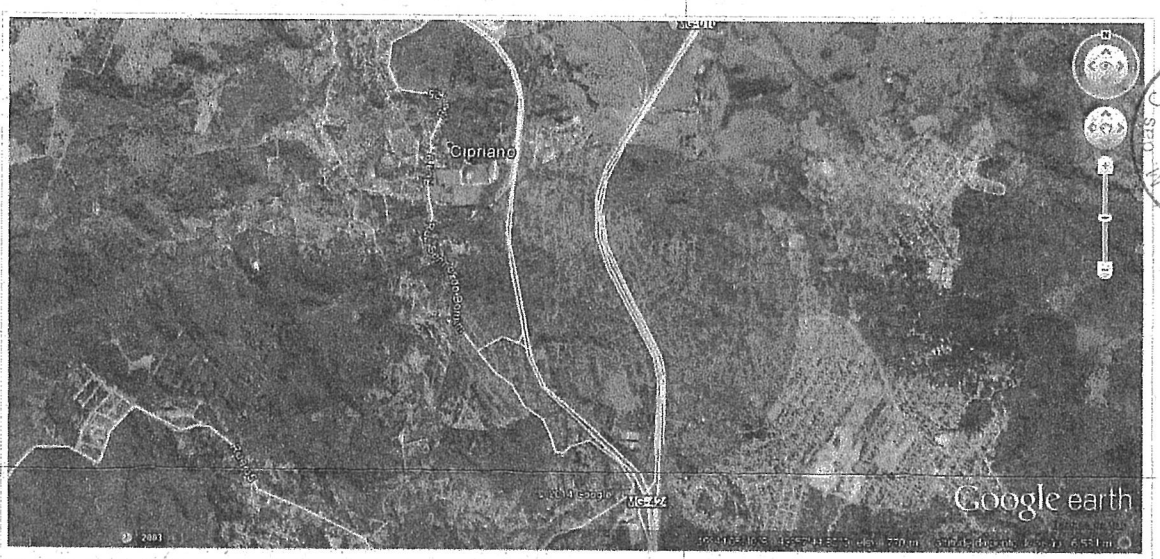

LEGENDA:

Lat: 19°4'54.513926"

RAIO DE 1 KM

ENDEREÇO SEDE, ESTAÇÃO TRANSMISSORA E STUDIO:
RUA NILO PEÇANHA 26

CASA DO DIRETOR PRESIDENTE
CASA 1 - RUA NILO PEÇANHA 26

CASA DO VICE PRESIDENTE
CASA 2 - RUA NILO PEÇANHA 578

CASA DO DIRETOR FINANCEIRO E OPERAÇÃO
CASA 3 - RUA NILO PEÇANHA 722

CASA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
CASA 4 - RUA LIBANESA 324

Lat: 19°5'10.777583"

SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇAO - SILICOM

Long: 43°56'25.932478"

Long: 43°56'08.734201"

STA
Santório Topografia e Agrimensura
Santório Topografia e Agrimensura Ltda ME
Rua japura 297 bairro Renascença Belo Horizonte Minas Gerais
cep: 31130-760 contato (31) 98121542 vivo e (31) 92043292 tim
email: santoriotopografia@gmail.com

ENDEREÇO SEDE: RUA NILO PEÇANHA, N°26 - BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA

END. TORRE DE TRANSM.: RUA NILO PEÇANHA, N°26 - BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA

BAIRRO\MUNICÍPIO: BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA - VESPASIANO/MG

000095



CASA 1
SOARES DA SILVA
RETOR PRESIDENTE
LOCALIZAÇÃO DA SEDE
19º S 45'03.39"
43º W 56'55.83"
10 KM
RUA "D"
RUA "E"
RUA "F"
RUA "C"
RUA "G"
RUA "B"
RUA "A"
RUA "I"
RUA "L"
RUA "M"
RUA "N"
RUA "O"
R. "P"
RUA "27"
RUA "10"
RUA "15"
RUA "11"
RUA "17"
RUA "21"
RUA "12"
RUA 11
RUA 5
RUA 3
RUA 1
RUA 4
RUA 8
RUA 7
RUA 11
RUA J
RUA H
RUA A
RUA G
RUA NILO
RUA FRANCO
RUA JAÚ
RUA LIMA
RUA BAÚ
RUA BRUMADINHO
RUA SANTOS DOMONT
RUA SÃO GERALDO
RUA BAMBUÍ
RUA ACARÁ
RUA ARARI
RUA ACARAPÉ
RUA ARIRANHA
RUA ACARAÚ
RUA ARARUAMA
RUA ARARAQUARA
RUA ACAIACA
RUA ARAPARI
RUA AZALÉIA
RUA SETE DE SETEMBRO
RUA CRUZEIRO
RUA BOTAFOGO
RUA BANGÚ
RUA CORINTIANS
RUA ÁLVARO
RUA PACAEMBU
RUA MARACANÃ
AMÉRICA
CELSO
R. FLAMENGO
AVENIDA
AL.SUZANA
AL.DO MARCELO
AV. "B"
AV. "A"
AV.
CARLOS
ATLÉTICO
MINEIRO
PEÇANHA
BAEPENDÍ
BARBACENA
MG - 10
R. BORBA GATO
Lat: 19°45'27.21

Fls. 113
Rubrica

Plana Terra - 5/8"

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute

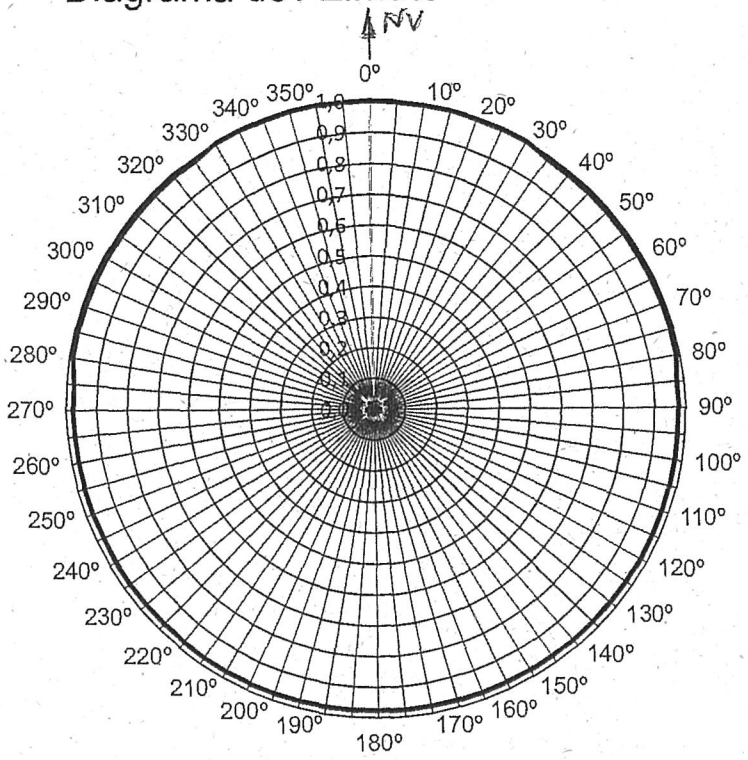

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%
5°	1,00	0,0	100,0%
10°	1,00	0,0	100,0%
15°	1,00	0,0	100,0%
20°	1,00	0,0	100,0%
25°	1,00	0,0	100,0%
30°	1,00	0,0	100,0%
35°	0,99	-0,1	97,7%
40°	0,99	-0,1	97,7%
45°	0,99	-0,1	97,7%
50°	0,99	-0,1	97,7%
55°	0,99	-0,1	97,7%
60°	0,99	-0,1	97,7%
65°	0,99	-0,1	97,7%
70°	0,99	-0,1	97,7%
75°	0,99	-0,1	97,7%
80°	0,99	-0,1	97,7%
85°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,2	95,5%
95°	0,98	-0,2	95,5%
100°	0,98	-0,2	95,5%
105°	0,98	-0,2	95,5%
110°	0,98	-0,2	95,5%
115°	0,98	-0,2	95,5%
120°	0,98	-0,2	95,5%
125°	0,98	-0,2	95,5%
130°	0,98	-0,2	95,5%
135°	0,98	-0,2	95,5%
140°	0,98	-0,2	95,5%
145°	0,98	-0,2	95,5%
150°	0,98	-0,2	95,5%
155°	0,98	-0,2	95,5%
160°	0,98	-0,2	95,5%
165°	0,98	-0,2	95,5%
170°	0,98	-0,2	95,5%
175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%
195°	0,98	-0,2	95,5%
200°	0,98	-0,2	95,5%
205°	0,98	-0,2	95,5%
210°	0,98	-0,2	95,5%
215°	0,98	-0,2	95,50%
220°	0,98	-0,2	95,5%
225°	0,98	-0,2	95,5%
230°	0,98	-0,2	95,5%
235°	0,98	-0,2	95,5%
240°	0,98	-0,2	95,5%
245°	0,98	-0,2	95,5%
250°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,98	-0,2	95,5%
260°	0,98	-0,2	95,5%
265°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,2	95,5%
275°	0,98	-0,2	95,5%
280°	0,99	-0,1	97,7%
285°	0,99	-0,1	97,7%
290°	0,99	-0,1	97,7%
295°	0,99	-0,1	97,7%
300°	0,99	-0,1	97,7%
305°	0,99	-0,1	97,7%
310°	0,99	-0,1	97,7%
315°	0,99	-0,1	97,7%
320°	0,99	-0,1	97,7%
325°	0,99	-0,1	97,7%
330°	1,00	0,0	100,0%
335°	1,00	0,0	100,0%
340°	1,00	0,0	100,0%
345°	1,00	0,0	100,0%
350°	1,00	0,0	100,0%
355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

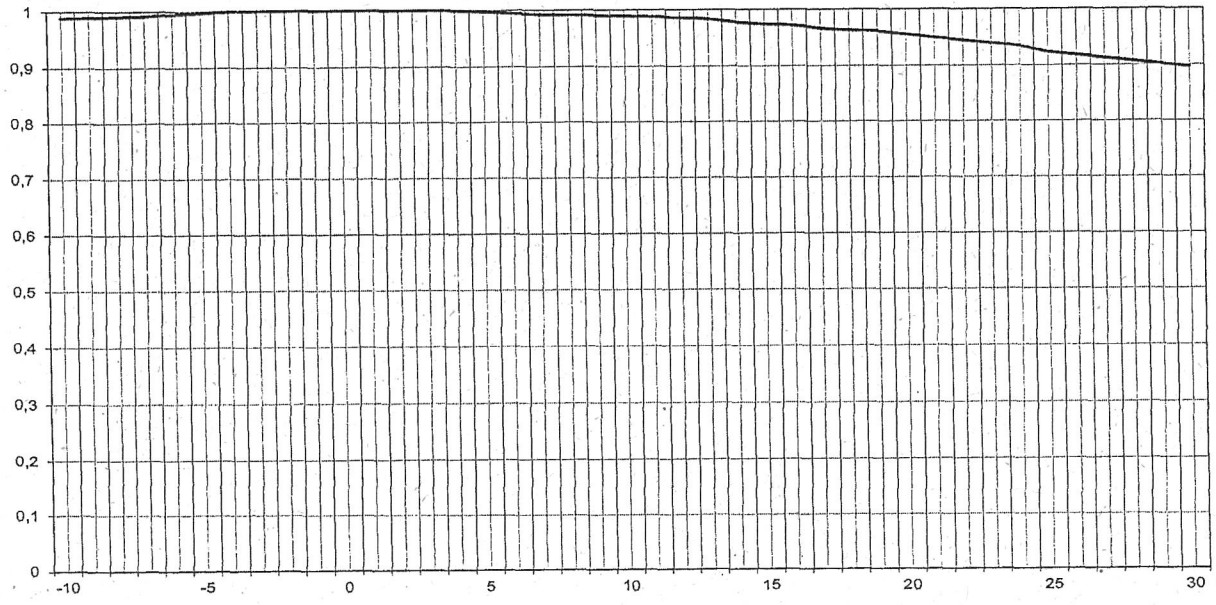

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

000007

DECLARAÇÃO DE DESNÍVEL

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora de radiodifusão comunitária mantida pelo Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, inscrita no CNPJ sob o no 18.118.820/0001-48 atende às especificações estabelecidas no item 19.2.5.1 da Norma Nº. 1/2011 - do Serviço de Radiodifusão Comunitária, isto é, a cota do terreno em torno do sistema irradiante na área compreendida por um raio de 01 (um) Km, não possui desnível superior a 30 (trinta) metros.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2014.

ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
CREA - MG 36.748/D

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Avenida Afonso Pena, 3924 – Salas 503 / 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976-9359
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

M. das Comunicações - SCM
Fls. 414
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante, do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, inscrita no CNPJ sob o no 18.118.820/0001-48 cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais, localizada nas coordenadas geográficas 19º S 45' 03" de latitude e 43º W 56' 59" de longitude declaro a não existência de Aeródromos do Ministério da Aeronáutica nessa cidade.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2014.

ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
CREA - MG 36.748/D

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Avenida Afonso Pena, 3924 – Salas 503 / 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976-9359
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

DECLARAÇÃO DE CONTORNO

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais, localizado na Rua Nilo Peçanha nº 26, Bairro Jardim Glória, de coordenadas geográficas 19º S 45' 03" de latitude e 43º W 56' 59" de longitude, declaro que seu projeto como ora apresentado, atende a todas as exigências das Normas Técnicas e Regulamentos aplicáveis ao serviço de Radiodifusão Comunitária e que o contorno de 91dBu da emissora, não dista a mais de 1Km (um quilometro) da antena transmissora em nenhuma direção.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2014.

ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
CREA - MG 36.748/D

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Avenida Afonso Pena, 3924 – Salas 503 / 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976-9359
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

M. das Comunicações - GM
Fls. 415
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Este Projeto de Instalação demonstra a viabilidade técnica para Instalação de uma EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM canal 200, freqüência 87,9 MHz, potência 25,0 W de transmissor na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais.

Seu desenvolvimento foi elaborado atendendo as exigências das Normas e Regulamentações Técnicas aplicáveis, entre elas o Regulamento Técnico Para Emissoras de Radiodifusão Comunitária.

O contorno de 91dBµ da emissora não fica situado a mais de 1Km da antena de transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no sub item 12.1, alínea "g", da Norma nº 1/2011.

Assim sendo, formalmente, venho neste momento solicitar a Vossa Senhoria a aprovação deste projeto segundo as características apresentadas, uma vez que estas estão em conformidade com a legislação em questão.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2014.

Eng. Marco Polo Gambogi Alvarenga
CREA –MG 36.748/D

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS
Avenida Afonso Pena, 3924 – Salas 503 / 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976-9359
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201400000002081252

1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada: GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM — CNPJ: 18.118.820/0001-48

Logradouro: RUA NILO PEÇANHA — Nº: 000026

Complemento: LOJA 01 — Bairro: JARDIM DA GLÓRIA

Cidade: VESPASIANO — UF: MG — CEP: 33200000

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO — Celebrado em: 06/10/2014

Valor: 2.400,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA NILO PEÇANHA — Nº: 000026

Complemento: LOJA 01 — Bairro: JARDIM DA GLÓRIA

Cidade: VESPASIANO — UF: MG — CEP: 33200000

Data de início: 06/10/2014 — Previsão de término: 17/10/2014

Finalidade: OUTRO

Proprietário: SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM — CNPJ: 18.118.820/0001-48

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORMULAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO - RÁDIO COMUNITÁRIA.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Belo Horizonte 09 de outubro de 2014

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA — RNP: 1405246863

SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - CNPJ: 18.118.820/0001-48

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: . R$ R$2.400,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 63,64 — Registrada em: 09/10/2014 — Valor Pago: 63,64 — Nosso Número: 00000000002105068

000017

M. das Comunicações - IVC Fls. 416 Rubrica

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	3.394-4/00005780-0	19/10/2014
Sacado	**Número do documento**	**Nosso número**
MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA	2105068	00000000002105068

Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			63,64	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D
TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201400000002081252
ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.
1A VIA
00194.58652 90000.000001 02105.068213 6 00000000006364

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00194.58652 90000.000001 02105.068213 6 00000000006364**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO					19/10/2014
Cedente					**Agência / Código Cedente**
CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG					3.394-4/00005780-0
Data Documento	**Número do Documento**	**Espécie Documento**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Numero**
09/10/2014	2105068	RC	N	09/10/2014	00000000002105068
Nº Conta/Respo.	**Carteira**	**Especie Moeda**	**Quantidade**	**Valor**	**1(=) Valor Documento**
	18	R$ (Real)	X		63,64

Instruções

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201400000002081252

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

2(-) Desconto/Abatimento

3(-) Outras Deduçães

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acrécimos

6(=) Valor Cobrado

Sacado:
MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
RUA MARILIA DE DIRCEU, 345 - ALPHAVILLE - 34000000 - NOVA LIMA / MG
Sacado

000016

Dia & Noite

Bradesco

Autoatendimento
Recibo de Pagamento
Titulo de Cobranca

Banco: 237 Agencia: 3432 Maquina: 006504
Data: 09/10/2014 Hora: 11:34 N.Trans: 7606
Debito: C.Corrente
Agencia: 3432 Conta: 0016803-8

Data informada do vencimento: 19/10/2014
Data para debito: 09/10/2014

Identificacao:
00194.58652 90000.000001 02105.068213 6

Protocolo: 0001356

Valor: 63,64

Qualquer ocorrencia motivada por divergencia entre os registros constantes no boleto de cobranca, encaminhada pelo banco destinatario e os dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual respondera pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Fone Facil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato e transacoes financeiras.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agencias Bradesco.
Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h as 18h, exceto feriados.

https://se

Rádio Livre

DECLARAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Igor Soares da Silva, na qualidade de representante legal do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM declaro que:

- O horário pretendido para funcionamento da estação será de 00:00 às 24:00 hs.

Vespasiano, 09 de outubro de 2014

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

000002

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
Membro da Federação CISQ
RINA
ISO 9001:2008
Sistema de Qualidade Certificado

Plano Terra de FM 5/8"

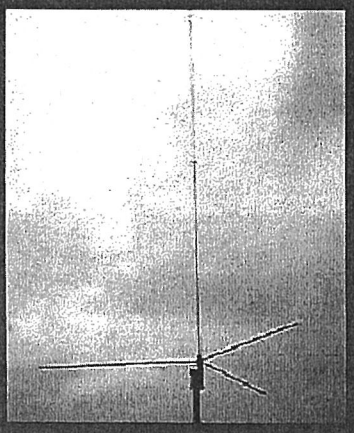

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

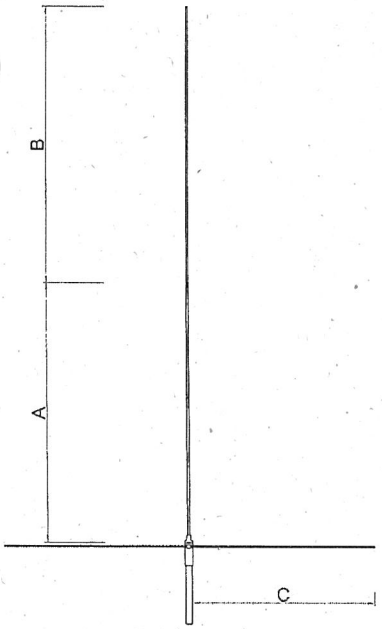

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

PT	5/8	XXX
↓	↓	↓
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	5/8" de Onda	Canal

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

000006

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

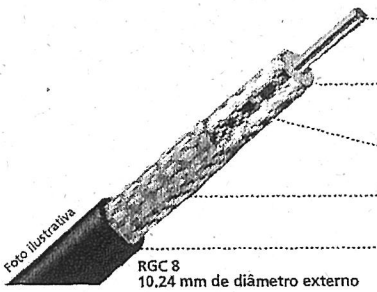

Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	28,4	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

maio/2006

000009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

M. das Comunicações
Fls. 148
Rubrica

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação (ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número em [illegible] 2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

Rádio Livre FM

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora do Sistema Livre de Comunicação - SILICOM , na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais, atenderá, quando do licenciamento da estação, como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, conforme Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Vespasiano, 09 de outubro de 2014

IGOR SOARES DA SILVA
RG: M 9.116.347 SSPMG
CPF: 013.873.766-59
PRESIDENTE

Nome do Representante: Igor Soares da Silva
CPF 013.873.766-59
Endereço para correspondência: Rua Nilo Peçanha nº 578 – Bairro Jardim Glória nº 578 – Vespasiano/MG
CEP: 33.200-000
Telefone contato: (31) 3033-1307; Cel: (31) 9766-9095
Correio eletrônico: contato@silicom.org.br

000004

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações SCS Fls. 419 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.067944/2013 Localidade / UF: VESPASIANO/MG

Entidade: SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM

Aviso: 65 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JADIM DA GLORIA VESPASIANO - MG

Endereço Estúdio: RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JADIM DA GLORIA VESPASIANO - MG

Endereço Sede: NILO PECANHA Nº 26 - B. JADIM DA GLORIA VESPASIANO - MG

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais			b. Modelo :	PTERRA 5/8
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.46	

M. das Comunicações - GM
Fls. 420
Rubrica

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final. 15/10/2014.

Cleyson De Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/14 5:26 PM

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	VESPASIANO	53000.067944/2013	65	19S4503	43W5659	EX2	SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
0.04	MG	VESPASIANO	53000.002832/2010	0	19S4504	43W5700	ARQCDI	INSTITUTO MURIQUI
0.28	MG	VESPASIANO	53710.000819/2002	0	19S4509	43W5706	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPEDENCIA QUIMICA
0.29	MG	VESPASIANO	53000.032967/2007	0	19S4455	43W5704	RAQ	INSTITUTO MURIQUI
3.26	MG	SANTA LUZIA	53710.000855/2001	0	19S4647	43W5640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ASCAD´S
3.35	MG	SANTA LUZIA	53710.001622/1998	4	19S4639	43W5605	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZIENSE DE COMUNICAÇÃO
3.66	MG	VESPASIANO	53710.000728/1998	1	19S4651	43W5751	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VIDA PLENA
4.05	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1998	1	19S4714	43W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
4.18	MG	VESPASIANO	53710.001023/2001	0	19S4648	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO REVELAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
4.19	MG	SANTA LUZIA	53710.000100/1999	3	19S4636	43W5514	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
4.45	MG	SANTA LUZIA	53710.000910/1999	0	19S4653	43W5520	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA POPULAR CONJUNTO
4.74	MG	SANTA LUZIA	53710.000767/2002	0	19S4722	43W5550	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE RADIODIFUSAO - SERVIR FM
4.84	MG	BELO HORIZONTE	53000.042440/2005	0	19S4734	43W5744	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DESPERTAR DA FÉ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.91	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001079/2002	21	19S4508	43W5948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS SANTA MARGARIDA, AREIAS, SANTANA I E SANTANA II
5.04	MG	BELO HORIZONTE	53000.019793/2014	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
5.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000451/2001	0	19S4741	43W5743	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUROPA DE RADIODIFUSÃO
5.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000964/1998	1	19S4741	43W5743	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
5.37	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000995/1999	6	19S4527	44W0002	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS
5.50	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53710.000496/2002	17	19S4211	43W5748	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
5.84	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.018327/2010	29	19S4252	43W5924	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E BENEFICÊNCIA CRISTÃ DE MINAS GERAIS
5.89	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.021700/2010	29	19S4232	43W5903	AUT	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
5.89	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.017608/2013	29	19S4232	43W5903	ARQPOS	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
5.95	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.020009/2009	0	19S4235	43W5910	RAQ	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
6.05	MG	SANTA LUZIA	53000.024781/2009	0	19S4756	43W5521	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP III
6.06	MG	SANTA LUZIA	53710.001215/2000	0	19S4730	43W5441	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE SANTA LUZIA
6.27	MG	VESPASIANO	53710.000981/1999	0	19S4145	43W5611	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DA RADIO POPULAR FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.31	MG	BELO HORIZONTE	53710.000823/1999	7	19S4826	43W5722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOIO DE RADIODIFUSÃO
6.46	MG	BELO HORIZONTE	53710.000164/2000	7	19S4828	43W5615	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS AMIGOS DO BAIRRO JULIANA E ADJACÊNCIAS
7.18	MG	SANTA LUZIA	53710.001122/2000	0	19S4505	43W5252	RAQ	RADIO ELSHADAI
7.26	MG	BELO HORIZONTE	53710.001139/1998	0	19S4819	43W5917	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VENDA NOVA
7.32	MG	VESPASIANO	53000.069869/2013	65	19S4123	43W5525	ARQDEF	UNIAO DOS MORADORES DE VESPASIANO
7.35	MG	BELO HORIZONTE	53710.000938/1999	7	19S4900	43W5721	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO
7.75	MG	BELO HORIZONTE	53710.000633/1999	0	19S4852	43W5848	RAQ	ASSOCIAÇÃO MORADORES CONJUNTO HAB. VISC. DO RIO BRANCO II
8.08	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000965/1999	6	19S4815	44W0008	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA RÁDIO POTENCIAL FM 90,3
8.11	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000952/1999	6	19S4817	44W0007	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
8.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.000684/1998	1	19S4824	44W0001	ARQDEF	IGREJA E ESCOLA PENTECOSTAL CRISTO REINA EM NOS
8.56	MG	VESPASIANO	53710.001315/1998	1	19S4059	43W5439	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE VESPASIANO - MG
8.57	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000593/1999	6	19S4630	44W0139	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ANDAS DE PAZ
8.69	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.048431/2007	0	19S4758	44W0053	RAQ	UNIÃO NACIONAL DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - UNGRES

M. das Comunicações Fls. 422 Assinatura

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.72	MG	SANTA LUZIA	53710.001027/1999	0	19S4559	43W5205	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SANTA LUZIA
8.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.000436/1999	0	19S4935	43W5824	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SANTA MÔNICA
8.93	MG	BELO HORIZONTE	53710.000276/1999	7	19S4950	43W5621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.01	MG	VESPASIANO	53710.001345/1999	7	19S4059	43W5409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COM. DE LAZER, CULT. E CONVÍVIO SOCIALDO CONJUNTO HAB. CAIEIRAS
9.12	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000473/2000	21	19S4844	44W0027	ARQDEF	Associação Rádio Comunitária Master Pop FM
9.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.000452/1999	7	19S4952	43W5804	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SANTA BRANCA
9.18	MG	CONFINS	53710.000804/1999	0	19S4012	43W5803	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAVARES
9.18	MG	BELO HORIZONTE	53000.041429/2004	0	19S4918	43W5941	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
9.18	MG	BELO HORIZONTE	53710.001148/1998	2	19S4918	43W5941	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
9.19	MG	BELO HORIZONTE	53000.008997/2003	0	19S4951	43W5539	RAQ	BOWOK POOCHE PRODUÇÕES LTDA
9.27	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000959/1999	6	19S4835	44W0045	ARQDEF	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ
9.51	MG	BELO HORIZONTE	53710.000341/2000	7	19S4948	43W5455	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO
9.56	MG	BELO HORIZONTE	53710.001154/1998	2	19S4951	43W5458	ARQDEF	COMUNIDADE UNIDA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TUPI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.61	MG	BELO HORIZONTE	53710.000176/2000	0	19S4954	43W5502	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO
9.83	MG	BELO HORIZONTE	53710.001626/1998	7	19S4929	43W5353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
9.84	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000188/1999	21	19S4855	44W0051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL -BAIRRO KATIA- RIB NEVES
9.93	MG	BELO HORIZONTE	53710.000058/1999	1	19S5010	43W5517	ARQDEF	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL EL SHADAY
10.14	MG	SANTA LUZIA	53000.050180/2004	0	19S4739	43W5152	RAQ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA LUZIA - CESSAL
10.41	MG	BELO HORIZONTE	53000.006040/2006	0	19S5040	43W5705	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROMOÇÃO SOCIAL SÃO TOMAZ DE AQUINO
10.56	MG	SANTA LUZIA	53000.045478/2006	0	19S4611	43W5103	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MARIA ADÉLIA
10.60	MG	SANTA LUZIA	53710.001451/1998	3	19S4613	43W5102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARAÇÚ DE BAIXO
10.62	MG	SANTA LUZIA	53000.051828/2006	0	19S4611	43W5101	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VANGUARDA LUZIENSE - ARCOLUZ
10.66	MG	BELO HORIZONTE	53710.000758/1999	0	19S5016	43W5424	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO NA REGIAO NORDESTE DE BELO HORIZONTE
11.10	MG	SANTA LUZIA	53000.009466/2004	0	19S4639	43W5051	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
11.10	MG	SANTA LUZIA	53710.000233/1999	5	19S4639	43W5051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
11.15	MG	BELO HORIZONTE	53710.000039/1999	7	19S5058	43W5550	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FM NOSSA PAZ

M. das Comunicações - GMF Fls. 1423 Rubrica

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.36	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000635/1999	6	19S4948	44W0106	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA PAMPULHA
11.51	MG	BELO HORIZONTE	53710.000937/2002	0	19S5104	43W5521	RAQ	SOCIEDADE ESPÍRITA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL FRANCISCO DE ASSIS
11.73	MG	SANTA LUZIA	53000.061411/2005	0	19S4559	43W5020	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LUZIENSE
11.81	MG	BELO HORIZONTE	53710.001285/1998	2	19S5115	43W5525	ARQDEF	COMPROV - CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PROVIDÊNCIA
12.16	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000312/1999	6	19S4452	44W0357	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NE
12.39	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.069699/2006	0	19S4805	44W0319	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA E CULTURAL EXPRESSO DO BAIRRO SAO JOSE E ADJACENCIAS
12.45	MG	BELO HORIZONTE	53710.000977/1998	1	19S5146	43W5655	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGO DA CRESAP- COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
12.47	MG	CONTAGEM	53710.000680/2000	16	19S5034	44W0105	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL DO BAIRRO NACIONAL
12.90	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1999	4	19S5143	43W5451	ARQDEF	ASSOCIACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO BAIRRO EIMARD
13.18	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001002/1999	6	19S4520	44W0432	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SINAI
13.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000301/2000	7	19S5122	43W5323	ARQDEF	ALIANÇA NACIONAL DOS DEFICIENTES FÍSICOS-ANADEFI
13.34	MG	BELO HORIZONTE	53000.074780/2013	68	19S5139	43W5356	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
13.34	MG	BELO HORIZONTE	53000.072616/2006	0	19S5139	43W5356	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000347/2000	0	19S5013	43W5115	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUN. CULT. COMUN. DO RIBEIRO DE ABREU E REGIÃO
13.94	MG	LAGOA SANTA	53000.007387/2004	0	19S3752	43W5437	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
13.96	MG	CONFINS	53000.033051/2009	0	19S3752	43W5924	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONFINS - ACERC
13.97	MG	LAGOA SANTA	53710.000692/1998	1	19S3756	43W5420	ARQDEF	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
14.03	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.063678/2006	21	19S4607	44W0457	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEVENCE DE RADIODIFUSAO - ASCONERD
14.11	MG	LAGOA SANTA	53710.000808/1998	1	19S3745	43W5441	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
14.19	MG	CONFINS	53000.046142/2011	36	19S3745	43W5926	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONFINS - ACERC
14.23	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001115/1999	6	19S4528	44W0508	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SPACIAL FM
14.26	MG	BELO HORIZONTE	53000.016951/2009	0	19S5208	44W0011	RAQ	PROJETO SOCIAL VEM VIVER
14.43	MG	BELO HORIZONTE	53000.028658/2003	0	19S5134	44W0131	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS DESEMPREGADOS DE MINAS GERAIS
14.44	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000673/1998	1	19S4601	44W0512	ARQDEF	RADIO COMUN. E A EXP. DA ATIV. INTELEC. ART. CIENT. E DE COMUN. INDEP. DE CENSURA OU LICENCA
14.44	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000855/1999	21	19S4601	44W0512	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA JUSTINOPOLIS FM
14.55	MG	LAGOA SANTA	53710.001638/1998	9	19S3743	43W5400	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DA POPULAÇÃO

M. das Comunicações Fls. 424 Rubrica

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.60	MG	BELO HORIZONTE	53710.000813/1998	1	19S5201	44W0054	ARQDEF	SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICACAO DE BELO HORIZONTE
14.79	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000104/2000	21	19S4626	44W0520	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RBN, B SAVASSI
14.81	MG	CONTAGEM	53000.014146/2010	29	19S5125	44W0207	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
14.87	MG	LAGOA SANTA	53710.001049/1998	2	19S3743	43W5331	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
14.87	MG	LAGOA SANTA	53000.068995/2013	2	19S3743	43W5331	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
14.89	MG	LAGOA SANTA	53710.001480/1998	1	19S3750	43W5314	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE LAGOA SANTA
14.89	MG	LAGOA SANTA	93710.001480/1998	4	19S3750	43W5314	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE LAGOA SANTA
14.93	MG	CONFINS	53100.000169/2004	19	19S3722	43W5933	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONFINS
14.94	MG	BELO HORIZONTE	53710.000777/2002	0	19S5203	44W0114	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA AUXILIO
15.02	MG	LAGOA SANTA	53000.055410/2011	0	19S3733	43W5343	ARQPOT	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
15.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.002471/2004	0	19S5313	43W5655	RAQ	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MENSAGEM DE SALVAÇÃO
15.54	MG	BELO HORIZONTE	53710.001079/1998	1	19S5320	43W5535	LDE	ASSOC. CULT., ART. E PROD. DE RADIOD. DO B. CID. NOVA
15.54	MG	BELO HORIZONTE	53000.011716/2013	1	19S5320	43W5535	EXIREN	ASSOC. CULT., ART. E PROD. DE RADIOD. DO B. CID. NOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.56	MG	IPABA	53000.021823/2004	0	19S5054	43W5035	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
15.65	MG	SABARÁ	53710.000785/1999	0	19S5150	43W5138	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÁTIMA 2ª SEÇÃO
15.89	MG	CONTAGEM	53710.000558/2002	16	19S5148	44W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
15.98	MG	BELO HORIZONTE	53710.000049/1999	1	19S5327	43W5903	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA BELO HORIZONTE
16.26	MG	BELO HORIZONTE	53710.001131/2000	0	19S5312	43W5332	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE, RADIODIFUSÃO DO ALTO DA BOA VISTA E APOIO ÁS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DA GRANDE BH
16.35	MG	BELO HORIZONTE	53710.000730/1998	2	19S5349	43W5556	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE CIDADE NOVA
16.48	MG	BELO HORIZONTE	53710.001182/1998	2	19S5351	43W5537	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALCANCE FM
16.52	MG	BELO HORIZONTE	53710.001322/1999	7	19S5356	43W5612	ARQDEF	GRUPO AJUDA DAS PESSOAS CARENTES-GAPC
16.53	MG	BELO HORIZONTE	53710.000032/2000	7	19S5358	43W5639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO MANANCIAL
16.77	MG	BELO HORIZONTE	53710.001341/1999	7	19S5406	43W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SATÉLITE
16.77	MG	BELO HORIZONTE	53000.034828/2007	0	19S5342	43W5409	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO FAMILY FM
16.84	MG	CONTAGEM	53710.001078/1999	29	19S5302	44W0136	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DE RADIODIFUSAO SINTONIA DO BAIRRO BALNEARIO DA RESSACA
16.89	MG	BELO HORIZONTE	53710.000826/2001	0	19S5409	43W5628	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAVELA TIRADENTES - ASCOFATI

M. das Comunicações 125

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.23	MG	CONTAGEM	53710.000078/1999	2	19S5321	44W0126	ARQDEF	ASS. BENEFIC. ART. RENOVADA DE CONTAGEM E ADJACÊNCIAS - ABARCA
17.27	MG	SABARÁ	53710.001163/2000	9	19S5253	43W5137	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
17.27	MG	SABARÁ	53710.000976/1999	0	19S5253	43W5137	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
17.27	MG	SABARÁ	53710.001691/1998	1	19S5253	43W5137	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
17.27	MG	SABARÁ	53000.053176/2013	9	19S5253	43W5137	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
17.33	MG	SABARÁ	53000.020001/2010	29	19S5253	43W5133	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO FUNDAMENTAL CIDADE FELIZ
17.34	MG	BELO HORIZONTE	53000.077911/2006	0	19S5349	43W5330	RAQ	COMUNIDADE MARIANO DE ABREU
17.38	MG	CONTAGEM	53000.062046/2006	0	19S5250	44W0233	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
17.40	MG	BELO HORIZONTE	93710.000674/1998	1	19S5426	43W5636	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LAGOINHA
17.42	MG	BELO HORIZONTE	53710.000233/2002	0	19S5348	43W5320	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. ESPERANÇA VILA MARIANO DE ABREU
17.44	MG	BELO HORIZONTE	53710.001590/1998	7	19S5427	43W5628	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA
17.47	MG	BELO HORIZONTE	53710.000052/1999	7	19S5340	44W0103	ARQDEF	COMUNIDADE KOLPING DE VILA BELÉM
17.53	MG	BELO HORIZONTE	53710.000674/1998	2	19S5430	43W5631	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LAGOINHA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.54	MG	CONTAGEM	53710.000652/2002	16	19S5328	44W0135	ARQDEF	JUVENTUDE UNIDA DE CONTAGEM - RÁDIO JUC
17.58	MG	BELO HORIZONTE	53000.003271/2004	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAGRADA FAMILIA
17.58	MG	BELO HORIZONTE	53000.027783/2003	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO B SAG FAMILIA ACOBASF
17.68	MG	BELO HORIZONTE	53710.001725/1998	7	19S5433	43W5602	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE SERV. E AÇÃO SOCIAL DE RADIOD. UM NOVO DIA FM
17.70	MG	PEDRO LEOPOLDO	53000.021592/2009	0	19S3705	44W0235	RAQ	CESCOPEL - CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO
17.99	MG	BELO HORIZONTE	53710.001521/1998	0	19S3700	44W0245	RAQ	PAMEF - PROJETO PARA ATENDIMENTO AO MENOR E FAMILIA
18.03	MG	CONTAGEM	53710.000671/1999	29	19S5335	44W0157	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO RESSACA
18.08	MG	LAGOA SANTA	53710.000007/2001	9	19S3535	43W5429	LDE	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
18.15	MG	BELO HORIZONTE	53710.001557/1998	0	19S5418	44W0024	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULT. DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE ALIPIO MELO DE BELO HORIZONTE
18.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.001210/1999	7	19S5450	43W5620	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS LOJ. DAS AV. SANTOS DUMONT,OIAP,E RUAS SP,RJ,ES E CURIT.-ALSOSGREC
18.29	MG	BELO HORIZONTE	53710.000014/1999	7	19S5453	43W5605	ARQDEF	DESAFIO JOVEM PENIEL
18.29	MG	BELO HORIZONTE	53710.000444/2000	0	19S5449	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL PE. EUSTÁQUIO
18.34	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000689/1998	1	19S3646	44W0244	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD

M. das Comunicações
Fls. 426
Rubrica

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.37	MG	CONTAGEM	53710.001092/1999	0	19S5338	44W0215	RAQ	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE RADIODIFUSAO
18.45	MG	BELO HORIZONTE	53000.018123/2003	0	19S5443	43W5931	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO
18.47	MG	CONTAGEM	53710.000093/1999	16	19S5356	44W0147	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO
18.47	MG	CONTAGEM	53710.001152/1998	2	19S5356	44W0147	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA SINAL DE ALERTA FM
18.47	MG	CONTAGEM	93710.001152/1998	1	19S5356	44W0147	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA SINAL DE ALERTA FM
18.52	MG	CONTAGEM	53710.000572/2002	16	19S5336	44W0229	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA CEASA - ACCeasa
18.56	MG	BELO HORIZONTE	53710.000326/2001	0	19S5453	43W5901	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE PADRE EUSTÁQUIO
18.65	MG	BELO HORIZONTE	53710.000667/2000	0	19S5502	43W5538	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOF. DO BAIRRO FLORESTA - BH
18.68	MG	BELO HORIZONTE	53000.014153/2004	0	19S5432	43W5321	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA " RADIOCOMUNIDADE FM"
18.69	MG	BELO HORIZONTE	53710.000882/1999	7	19S5508	43W5705	ARQDEF	LAR - CRECHE PINGO DE GENTE
18.91	MG	BELO HORIZONTE	53000.046291/2007	0	19S5514	43W5615	RAQ	AÇÃO BRASIL PARA TODOS
18.92	MG	BELO HORIZONTE	53710.000306/2000	7	19S5515	43W5724	LDD	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
18.94	MG	BELO HORIZONTE	53000.021425/2003	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.94	MG	BELO HORIZONTE	53000.070656/2006	0	19S5515	43W5616	RAQ	OBRAS SOCIAIS SAO JORGE
18.94	MG	BELO HORIZONTE	53710.000268/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ACAO SOCIAL LUZ DO MUNDO DE MINAS
18.94	MG	BELO HORIZONTE	53710.000313/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASCUNI - ASSOCIACAO CULTURAL NOVO DAS INDUSTRIAS
18.94	MG	BELO HORIZONTE	53710.000056/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	POROH STYLE - FIGURINOS E AFINS LTDA.
18.94	MG	BELO HORIZONTE	53000.003386/2000	7	19S5515	43W5616	ARQDEF	RÁDIO CONTINENTAL FM
18.96	MG	BELO HORIZONTE	53710.000640/1999	7	19S5510	43W5836	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DO BAIRRO CARLOS PRATES
19.17	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.018043/2003	21	19S4556	44W0756	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
19.19	MG	BELO HORIZONTE	53710.001010/2002	0	19S5439	44W0107	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA PAZ - AMVP
19.21	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.054966/2006	21	19S4601	44W0757	ARQDEF	Associação Cultural Comunidade Esperanca
19.24	MG	BELO HORIZONTE	53710.000492/1999	7	19S5451	43W5320	ARQDEF	CRECHE RECANTO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ
19.29	MG	BELO HORIZONTE	53710.000445/1999	7	19S5526	43W5614	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREF. DE BH/MG
19.34	MG	BELO HORIZONTE	53710.000005/2001	0	19S5527	43W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
19.35	MG	CONTAGEM	53710.000185/1999	16	19S5337	44W0320	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CAMPINA VERDE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.43	MG	SANTA LUZIA	53710.000240/2000	0	19S4527	43W4551	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA MADUREIRA DE RADIO DIFUSÃO
19.44	MG	BELO HORIZONTE	53710.000916/1998	1	19S5518	43W5436	ARQDEF	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA MEDIANEIRA - OSNSM
19.45	MG	BELO HORIZONTE	53710.000697/1998	1	19S5529	43W5812	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CALAFATE DE INFORMAÇÃO COMUNITÁRIA-ACINC
19.64	MG	BELO HORIZONTE	53710.000228/2000	7	19S5531	43W5845	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD.NOVA SUÍÇA - GAMELEIRA
19.65	MG	BELO HORIZONTE	53710.000351/1999	7	19S5539	43W5643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO DE LOURDES
20.14	MG	BELO HORIZONTE	53710.001432/1998	7	19S5536	43W5412	ARQDEF	MINISTÉRIO VERDADE VIVA
20.23	MG	BELO HORIZONTE	53710.000850/1998	1	19S5557	43W5642	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO HERMOM
20.23	MG	BELO HORIZONTE	53000.040753/2013	0	19S5513	43W5248	AUT	CENTRO COMUNITARIO PRO-CONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO DO TAQUARIL
20.23	MG	BELO HORIZONTE	53000.050796/2006	0	19S5513	43W5248	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PRO-CONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO DO TAQUARIL
20.23	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1999	0	19S5557	43W5642	ARQCDI	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
20.23	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1998	0	19S5557	43W5642	RAQ	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
20.33	MG	BELO HORIZONTE	53710.000920/2002	0	19S5534	44W0016	ARQCDI	CASA DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL E DOS CULTOS AFRO BRASILEIROS OGUN LODÉ E OXUM APARA
20.37	MG	BELO HORIZONTE	53000.006146/2011	0	19S5512	43W5232	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL CEM POR CENTO TAQUARIL ONG CPCTA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.37	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001300/1998	4	19S4540	44W0838	ARQDEF	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
20.50	MG	BELO HORIZONTE	53000.070118/2013	7	19S5606	43W5710	ARQPOS	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
20.50	MG	BELO HORIZONTE	53000.070120/2013	7	19S5606	43W5710	EXIREN	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
20.50	MG	BELO HORIZONTE	53710.000648/1999	7	19S5606	43W5710	LDE	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
20.57	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001344/1998	6	19S4613	44W0842	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRISTAL
20.59	MG	BELO HORIZONTE	53710.000404/1999	0	19S5609	43W5700	RAQ	AMEPPE - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR INTEGRAL PAULO ENGLERT
20.62	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.008839/2008	0	19S4550	44W0846	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SHEKINAH
20.64	MG	BELO HORIZONTE	53710.000278/2000	7	19S5605	43W5528	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNIT.P/PREV. DO ABUSO DE DROGAS
20.76	MG	BELO HORIZONTE	53000.007678/2003	0	19S5537	44W0054	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CRIANÇA POP
20.86	MG	BELO HORIZONTE	53000.046804/2007	0	19S5616	43W5609	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - ASMAM
20.92	MG	BELO HORIZONTE	53000.031933/2012	0	19S5615	43W5535	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE
20.92	MG	BELO HORIZONTE	53000.002939/2014	68	19S5615	43W5535	EMA	CONSELHO FEDERAL DE APOIO AO MENOR
20.92	MG	BELO HORIZONTE	53000.000553/2014	68	19S5615	43W5535	EMA	CENTRO DE APOIO AS ENTIDADES COMUNITARIAS E SOCIAIS - CAECS

M. das Comunicações Fls. 428 Rubrica

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.11	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.001546/2014	1	19S3449	44W0216	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO
21.11	MG	CONTAGEM	53000.014532/2010	29	19S5536	44W0131	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
21.11	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000772/1998	1	19S3449	44W0216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO
21.13	MG	BELO HORIZONTE	53710.000517/1999	4	19S4818	43W4523	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ART. E PROD. DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAO GABRIEL
21.17	MG	ESMERALDAS	53000.026855/2010	0	19S4339	44W0901	RAQ	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
21.21	MG	BELO HORIZONTE	53710.001574/1998	7	19S5500	43W5100	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL -ABCC
21.21	MG	BELO HORIZONTE	53900.004811/2014	7	19S5500	43W5100	REN	ASSOCIACAO BENEFICENTE CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL -ABCC
21.38	MG	CONTAGEM	53000.022892/2010	29	19S5401	44W0441	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA
21.41	MG	SABARÁ	53710.001374/2000	0	19S5327	43W4834	RAQ	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE SABARÁ
21.42	MG	SABARÁ	93710.001379/1998	4	19S5321	43W4827	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE SABARÁ
21.42	MG	SABARÁ	53710.001379/1998	1	19S5321	43W4827	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE SABARÁ
21.42	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1999	7	19S5635	43W5625	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO
21.45	MG	BELO HORIZONTE	53710.000030/2000	7	19S5621	43W5423	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA FLOR DE MAIO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.60	MG	BELO HORIZONTE	53000.002960/2014	68	19S5637	43W5533	EMA	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
21.63	MG	CONTAGEM	53000.010345/2007	0	19S4937	44W0823	RAQ	ASSOCIAÇÃO ADORAÇÃO "FM"
21.63	MG	CONTAGEM	53000.008718/2010	29	19S4937	44W0823	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MONTE SINAI
21.69	MG	SABARÁ	53710.000721/1998	1	19S5309	43W4801	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM DE SABARA - ACISS
21.79	MG	CONTAGEM	53000.022898/2010	29	19S4914	44W0839	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DE NOVA CONTAGEM
21.95	MG	BELO HORIZONTE	53710.001736/1998	0	19S5651	43W5754	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SAO JORGE I
22.02	MG	CONTAGEM	53710.000682/1998	1	19S5435	44W0430	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEMININA DO BAIRRO BERNARDO MONTEIRO DE RADIODIFUSÃO
22.03	MG	BELO HORIZONTE	53000.084945/2006	0	19S5655	43W5627	RAQ	ESCOLINHA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000350/1999	0	19S5645	43W5447	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNIT. FAVELA FM
22.29	MG	CONTAGEM	53000.024702/2004	0	19S5704	43W5704	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
22.31	MG	SABARÁ	53710.000195/2002	0	19S5317	43W4740	RAQ	FUNDAÇÃO SABARENSE DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E EDUCATIVA
22.32	MG	BELO HORIZONTE	53710.000280/2000	7	19S5704	43W5738	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ACERROAD
22.35	MG	CONTAGEM	53000.002877/2001	20	19S5559	44W0222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ELDORADO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

M. das Comunicações
Fls. 429
Rubrica

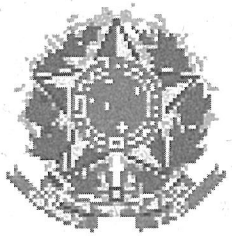

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.39	MG	BELO HORIZONTE	53710.001070/2000	0	19S5647	44W0000	RAQ	SERVICO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE SEVAC
22.49	MG	BELO HORIZONTE	53710.001201/1998	1	19S5636	44W0054	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
22.49	MG	BELO HORIZONTE	93710.001201/1998	2	19S5636	44W0054	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
22.53	MG	BELO HORIZONTE	53710.001551/1998	0	19S5701	43W5912	RAQ	SOCIEDADE PAROQUIAL BENEFICENTE CULTURAL SÃO TARCÍSIO ASTAR
22.55	MG	ESMERALDAS	53000.051343/2010	30	19S4359	44W0951	EX2	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
22.68	MG	BELO HORIZONTE	53000.051091/2007	0	19S5712	43W5827	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO HAWAÍ
22.88	MG	CONTAGEM	53710.000121/2000	0	19S5554	44W0313	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REMANESCENTES
22.92	MG	CONTAGEM	53710.000922/2001	16	19S5552	44W0320	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
23.01	MG	BELO HORIZONTE	53710.001167/1999	7	19S5710	43W5948	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO NOROESTE
23.17	MG	CONTAGEM	53710.000236/1999	0	19S5614	44W0254	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELDORADO DE RADIODIFUSAO
23.21	MG	CONTAGEM	53710.000651/2002	16	19S4929	44W0925	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO - RÁDIO ESPERANÇA DA REG. NOROESTE DE CONTAGEM - MG
23.22	MG	CONTAGEM	53710.001307/1999	0	19S5634	44W0212	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ELDORADO
23.47	MG	CONTAGEM	53000.039795/2005	0	19S5619	44W0306	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE CONTAGEM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.55	MG	CONTAGEM	53000.017540/2004	0	19S5515	44W0501	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORTALEZA DE CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO - ACFCR
23.63	MG	CONTAGEM	53710.000239/2001	16	19S5545	44W0420	ARQDEF	ASSOCIACAO EMBAIXADA DO ALTISSIMO - GERACAO DE DAVI
23.76	MG	CONTAGEM	53710.000044/2002	0	19S5522	44W0503	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO
24.03	MG	CONTAGEM	53000.022426/2010	29	19S5707	44W0200	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ENTIDADES USUARIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE CONTAGEM - MG
24.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001145/2000	0	19S5800	43W5600	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZA
24.12	MG	CONTAGEM	53710.001023/1998	1	19S5629	44W0334	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MEMORIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-AMAS
24.17	MG	BELO HORIZONTE	53000.003660/2014	2	19S5755	43W5911	ARQPOS	RADIO OESTE COMUNITARIA
24.17	MG	BELO HORIZONTE	53900.006958/2014	2	19S5755	43W5911	REN	RADIO OESTE COMUNITARIA
24.17	MG	BELO HORIZONTE	53710.001132/1998	2	19S5755	43W5911	LDE	RADIO OESTE COMUNITARIA
24.36	MG	CONTAGEM	53710.000475/2001	16	19S5710	44W0222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIF. LOUVOR E VIDA DE CULT. EVANG. DO BAIRRO INCONF.
24.56	MG	BELO HORIZONTE	53710.000679/1998	1	19S5817	43W5628	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE
24.65	MG	CONTAGEM	53000.054872/2011	0	19S5636	44W0358	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
24.65	MG	CONTAGEM	53000.064658/2007	0	19S5555	44W0507	RAQ	ASCOBEM - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BERNANDO MONTEIRO

M. das Comunicações Fls. 130 Rubrica MG

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.01	MG	CONTAGEM	53000.019285/2010	29	19S5750	44W0133	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASCOBOM/MG
25.11	MG	CONTAGEM	53710.001497/1998	4	19S5648	44W0408	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO DIFUSORA MONTE CASTELO
25.14	MG	CONTAGEM	53710.000436/2000	0	19S5804	44W0100	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
25.36	MG	MATOZINHOS	53710.000818/1999	6	19S3330	44W0445	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA
25.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/1999	7	19S5746	43W5134	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO NORTE
25.44	MG	BELO HORIZONTE	53710.000714/1999	7	19S5829	43W5955	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIMENSÃO FM
25.48	MG	BETIM	53710.001537/1998	21	19S5546	44W0607	LDD	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
25.48	MG	BETIM	53000.002493/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
25.48	MG	BETIM	53000.005147/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
25.53	MG	MATOZINHOS	53000.045966/2012	1	19S3328	44W0453	ARQPOT	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
25.53	MG	MATOZINHOS	53710.000690/1998	1	19S3328	44W0453	LDE	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
25.55	MG	MATOZINHOS	53000.058144/2011	0	19S3328	44W0454	EXIREN	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
25.58	MG	CONTAGEM	53710.000425/2002	16	19S5752	44W0224	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.75	MG	CONTAGEM	53710.001697/1998	1	19S5804	44W0207	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANANCIAL DA VIDA
25.75	MG	CONTAGEM	53710.000045/1999	0	19S5804	44W0207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANANCIAL DA VIDA
26.08	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.015741/2004	21	19S5814	44W0211	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
26.10	MG	BETIM	53000.002846/1998	21	19S5611	44W0608	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ARCO - ÍRIS FM
26.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.001178/1998	2	19S5840	44W0053	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULT.DA IMAGEM E DO SOM SÃO PAULO DA CRUZ - ACISSPC
26.21	MG	BELO HORIZONTE	53710.000926/2001	0	19S5910	43W5738	RAQ	ASSOCIAÇÃO SISTEMA UNIÃO DE COMUNICAÇÃO
26.46	MG	NOVA LIMA	53710.000154/2000	17	19S5740	43W4954	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO EM NOVA LIMA
26.50	MG	CONTAGEM	53710.000736/1998	1	19S5550	44W0657	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
26.50	MG	CONTAGEM	53000.063589/2012	1	19S5550	44W0657	RRFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
26.50	MG	CONTAGEM	53000.050453/2013	1	19S5550	44W0657	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
26.73	MG	CONTAGEM	53710.000847/1998	1	19S5830	44W0229	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
26.78	MG	CONTAGEM	53000.085453/2006	0	19S5810	44W0324	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DE RADIODIFUSÃO KOINONIA
27.12	MG	CONTAGEM	53710.000737/1998	16	19S5850	44W0210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDUSTRIAL DE RADIODIFUSÃO - ACIR

M. das Comunicações Fls. 131 Rubrica MG

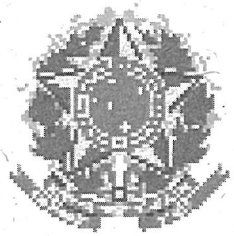

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.40	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/2002	0	19S5840	44W0305	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE APOIO FILADELFIA
27.46	MG	MATOZINHOS	53710.000153/2001	0	19S3215	44W0453	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA COMUNICAÇÃO FM
27.91	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1998	4	19S5947	44W0015	ARQDEF	ACAO SOCIAL OPERARIA CRISTO REDENTOR
27.93	MG	BETIM	53710.000667/2001	12	19S5704	44W0638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO BAIRRO AMAZONAS
28.21	MG	BELO HORIZONTE	53710.000182/1999	0	19S5956	44W0019	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CONTEXTO FM
28.29	MG	NOVA LIMA	53710.001235/1999	5	19S5920	43W5117	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHÁCARA DOS CRISTAIS (BNH)
28.38	MG	NOVA LIMA	53000.058134/2011	0	19S5913	43W5050	EXIREN	RADI0 COMUNITARIA NOVA LIMA/FM
28.38	MG	NOVA LIMA	53710.001053/1998	1	19S5913	43W5050	LDE	RADI0 COMUNITARIA NOVA LIMA/FM
28.60	MG	BELO HORIZONTE	53000.038427/2003	0	20S0007	44W0028	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SOCIAL
28.67	MG	BELO HORIZONTE	53710.001172/1999	7	19S5940	44W0220	ARQDEF	Associação Comunitária Visão FM "ACV/FM"
28.72	MG	IBIRITÉ	53000.003144/2006	21	19S5904	44W0359	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA ELO DE CRISTO
28.78	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	53000.027613/2005	20	19S3949	43W4128	LDE	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TAQUARAÇU DE MINAS - ACCTM
28.94	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	53710.000886/2002	20	19S4011	43W4114	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO NOSSA SENHORA DA FÁTIMA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.99	MG	BELO HORIZONTE	53710.000897/2001	0	20S0013	44W0061	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VIDA DO BARREIRO DE CIMA
29.00	MG	BELO HORIZONTE	53710.000746/2001	0	19S5959	44W0155	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA DA VILA PINHO
29.06	MG	RAPOSOS	53710.001504/1998	4	19S5826	43W4819	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
29.06	MG	RAPOSOS	53710.001413/1998	3	19S5826	43W4819	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RAPOSOS FM
29.30	MG	BETIM	53710.000041/1999	21	19S5726	44W0725	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA REMANESCENTE DE ISRAEL
29.34	MG	IBIRITÉ	53710.001444/1998	3	19S5942	44W0320	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA RÁDIO IBIRITÉ
29.67	MG	IPABA	53000.015447/2004	0	19S5954	43W5039	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
29.75	MG	IBIRITÉ	53000.063677/2006	21	20S0009	44W0244	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE IBIRITE ASCORDI
29.86	MG	IPABA	53710.000720/2000	17	20S0003	43W5046	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
30.01	MG	JABOTICATUBAS	53710.000944/1998	1	19S3310	43W4519	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE JABOTICATUBAS
30.27	MG	CAPIM BRANCO	53710.001100/1998	2	19S3231	44W0805	LDE	AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB
30.54	MG	IBIRITÉ	53710.000510/2000	21	20S0042	44W0226	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA RADIODIFUSÃO - ASCER
30.83	MG	BETIM	53710.000941/1998	1	19S5619	44W0959	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BETIM

M. das Comunicações Fls. 132 Rubrica

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.84	MG	BETIM	53710.001523/1998	1	19S5639	44W0939	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
30.89	MG	BETIM	53710.000865/1998	1	19S5650	44W0930	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ARCO - ÍRIS FM
30.90	MG	BETIM	53710.000038/1999	21	19S5759	44W0809	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE BETIM MG
31.54	MG	IBIRITÉ	53000.023187/2004	21	20S0013	44W0510	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO IBIRITENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA RECICLAGEM
32.03	MG	BETIM	53000.054535/2006	21	19S5940	44W0646	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PETROVALE
32.22	MG	BETIM	53710.001417/1998	21	19S5639	44W1044	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BETIM
32.28	MG	BETIM	53000.000754/2011	31	19S5836	44W0836	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL RADIOFONICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG
32.38	MG	BETIM	53710.001726/1998	21	19S5647	44W1044	ARQDEF	FUNDACAO SOCIAL DE ASSISTENCIA EVANGELICA MANANCIAL
32.40	MG	CAETÉ	53000.026256/2003	24	19S5201	43W3957	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO ARTISTICO E CULTURAL DE CAETE
32.58	MG	IBIRITÉ	53710.000196/1999	3	20S0125	44W0347	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DE IBIRITÉ
32.98	MG	IBIRITÉ	53710.001443/1998	21	20S0141	44W0341	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO FELIZ DO B. PRIMEIRO DE OUTUBRO
33.01	MG	BETIM	53000.056769/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPOS	MISSAO CAMINHANDO
33.01	MG	BETIM	53000.057313/2013	21	19S5548	44W1204	PDEB	MISSAO CAMINHANDO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.01	MG	BETIM	53000.003592/2003	21	19S5548	44W1204	LDD	MISSAO CAMINHANDO
33.13	MG	JABOTICATUBAS	53000.056230/2011	0	19S3120	43W4450	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E TV DE JABOTICATUBAS
33.40	MG	IBIRITÉ	53710.001639/1998	4	20S0109	44W0534	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANAL DE IBIRITÉ
33.42	MG	CAETÉ	53710.001676/1998	4	19S5259	43W3947	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE CAETÉ
33.43	MG	JABOTICATUBAS	53710.000876/1998	1	19S3112	43W4444	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E TV DE JABOTICATUBAS
33.69	MG	CAETÉ	53000.058136/2011	0	19S5412	43W4018	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA LASAFA
33.69	MG	CAETÉ	53710.001034/1998	1	19S5412	43W4018	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA LASAFA
33.89	MG	CAETÉ	53000.061360/2010	0	20S0152	43W4922	RAQ	INSTITUTO DE CIDADANIA E COMPETENCIAS - ICICON
33.94	MG	NOVA LIMA	53710.000058/2002	17	20S0315	43W5455	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO DA CRUZ
34.13	MG	BETIM	53000.011909/2008	0	19S5739	44W1115	RAQ	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
34.17	MG	IBIRITÉ	53000.021416/2003	21	20S0115	44W0619	EFL	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE IBIRITE
34.28	MG	SETE LAGOAS	53000.065731/2013	0	19S3529	44W1347	CDI	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS
34.59	MG	NOVA LIMA	53710.000571/2002	17	20S0337	43W5852	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO JARDIM CANADÁ

M. das Comunicações Fls. 133

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.70	MG	BETIM	53710.001699/1998	1	19S5749	44W1132	ARQDEF	PONTO CONTACTO NOVA CANAA PROMOCAO BEM ESTAR SOCIAL
35.24	MG	BETIM	53710.001169/1998	2	19S5752	44W1154	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E ARTE DO SÃO CAETANO
35.24	MG	BETIM	53000.057443/2011	0	19S5755	44W1151	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
35.47	MG	BETIM	53710.000872/1998	1	19S5812	44W1145	LDE	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
35.47	MG	BETIM	53000.062396/2013	1	19S5812	44W1145	REN	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
35.49	MG	BETIM	53000.007389/2004	21	19S5804	44W1154	ARQDEF	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
35.49	MG	BETIM	53710.001410/1998	1	19S5804	44W1154	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DOS MORADORES BAIRRO JARDIM TEREZÓPOLIS
35.49	MG	BETIM	53710.000324/2000	21	19S5804	44W1154	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL DE RADIODIFUSÃO
35.62	MG	BETIM	53000.038398/2007	0	19S5804	44W1200	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA PARAISO
35.76	MG	NOVA LIMA	53710.001287/1998	2	20S0414	43W5906	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DA APA SUL DE RADIODIFUSÃO
35.95	MG	BETIM	53000.027576/2003	21	19S5741	44W1237	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLUBE DO CHORO DE BETIM - MG
36.71	MG	BETIM	53000.056090/2013	0	20S0023	44W1018	CDI	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO
36.81	MG	CONTAGEM	53710.001050/1998	1	19S5820	44W1240	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE CONTAGEM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.21	MG	JABOTICATUBAS	53000.014283/2010	29	19S2555	43W5034	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO ALMEIDA - ASCOMSJ
37.67	MG	SARZEDO	53710.000809/2001	20	20S0207	44W0842	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO E CULTURA ESTRELA DA MANHÃ DE SARZEDO
37.70	MG	SARZEDO	53000.063308/2005	20	20S0210	44W0839	LDD	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
37.85	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53710.001087/2002	0	19S2824	44W0931	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE - FM
38.00	MG	ESMERALDAS	53710.000714/1998	1	19S4535	44W1845	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ESMERALDAS
38.03	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53710.001380/1998	4	19S2816	44W0930	LDE	ASSOCIAÇÃO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSÃO
38.05	MG	ESMERALDAS	53000.063275/2005	20	19S4530	44W1847	ARQDEF	CRUZADA FEMININA DE ASSISTÊNCIA
38.13	MG	ESMERALDAS	53710.001106/2002	20	19S4519	44W1850	ARQDEF	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA
38.14	MG	ESMERALDAS	53000.030230/2005	20	19S4529	44W1850	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
38.14	MG	ESMERALDAS	53000.028555/2013	20	19S4529	44W1850	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
38.71	MG	NOVA UNIÃO	53710.000235/2002	24	19S4318	43W3453	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA APARECIA - ASCONAP
38.89	MG	BETIM	53000.018601/2003	21	19S5454	44W1640	LDD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARIMBA DE BETIM - MG
39.73	MG	NOVA UNIÃO	53000.045461/2006	24	19S4105	43W3437	LDE	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE NOVA UNIÃO

M. das Comunicações Fls. 434 Rubrica

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.73	MG	NOVA UNIÃO	53710.000326/1999	7	19S4105	43W3437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIENSE DE RADIODIFUSÃO
40.15	MG	MEDEIROS	53000.004021/2009	28	19S5971	44W1327	ARQDEF	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE MEDEIROS
40.21	MG	SETE LAGOAS	53710.000614/2001	21	19S2816	44W1134	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CRISTÃ FM
40.21	MG	SETE LAGOAS	53710.001187/1998	2	19S2816	44W1134	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CRISTÃ FM
40.29	MG	BETIM	53000.046971/2004	21	19S5639	44W1631	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO JARDIM RECREIO VIANÓPOLIS
40.95	MG	RIO ACIMA	53710.000587/2002	16	20S0512	43W4722	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RIO ACIMENSE
41.00	MG	RIO ACIMA	53710.000248/2001	16	20S0522	43W4742	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO VILA DUARTE
41.24	MG	BRUMADINHO	53710.000712/1998	30	20S0590	44W0275	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E DO MEIO AMB.DA ALDEIA DA MATA-AMA-ALDEIA
41.48	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000119/1999	0	20S0305	44W1104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
41.58	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000042/2000	6	20S0351	44W0959	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL, EDUCAT. E ARTÍST. DE BOM JARDIM
41.98	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.014508/2014	6	20S0318	44W1114	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS
41.98	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.075808/2013	6	20S0318	44W1114	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS
41.98	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000046/2000	6	20S0318	44W1114	LDA	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.99	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.067759/2013	6	20S0317	44W1116	EXIPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS
42.34	MG	JUATUBA	53000.040374/2011	0	19S5820	44W1644	ARQPOS	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
42.34	MG	JUATUBA	53710.000969/2002	21	19S5820	44W1644	LDE	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
42.35	MG	FUNILÂNDIA	53000.034910/2003	25	19S2303	44W0330	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FUNILANDIA
42.36	MG	BETIM	53710.000387/2001	12	20S0127	44W1354	LDD	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
43.49	MG	FUNILÂNDIA	53000.059739/2009	0	19S2225	44W0331	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE FUNILÂNDIA
43.77	MG	SETE LAGOAS	53000.049668/2005	21	19S2614	44W1207	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMANISTA E SOLIDARIA - ACOLHER
44.03	MG	SETE LAGOAS	53000.005339/2002	21	19S2610	44W1216	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS
44.09	MG	BETIM	53000.038630/2003	21	20S0230	44W1410	ARQDEF	ASSOCIACAO SEMEARTE DE INTEGRACAO SOCIAL
44.23	MG	SETE LAGOAS	53000.017671/2004	0	19S2723	44W1400	PAN	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS
44.41	MG	SETE LAGOAS	53710.000945/1998	1	19S2729	44W1416	LDE	ASSOCIACAO SETE-LAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RADIO COMUNITARIA-ASEARC
44.41	MG	SETE LAGOAS	53710.001719/1998	1	19S2729	44W1416	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SETELAGOANA DE RADIODIFUSÃO
44.41	MG	SETE LAGOAS	53000.055771/2011	0	19S2729	44W1416	EXIREN	ASSOCIACAO SETE-LAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RADIO COMUNITARIA-ASEARC

M. das Comunicações Fls. 435 Rubrica

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.41	MG	SETE LAGOAS	53000.049402/2011	0	19S2729	44W1416	ARQPOT	ASSOCIACAO SETE-LAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RADIO COMUNITARIA-ASEARC
44.41	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53710.001582/1998	4	19S2729	44W1416	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO
44.41	MG	SETE LAGOAS	53710.001607/1998	1	19S2729	44W1416	ARQDEF	AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA SETELAGOANO
44.42	MG	SETE LAGOAS	53710.000335/1999	7	19S2758	44W1449	ARQDEF	ASSOCIACAO RONALDO CANABRAVA
44.70	MG	SETE LAGOAS	53000.063969/2006	21	19S2900	44W1605	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO - ACCRADI
44.80	MG	SETE LAGOAS	53710.000970/1999	7	19S2649	44W1349	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTARES FM
44.91	MG	BELO HORIZONTE	53710.000060/2001	21	19S2623	44W1322	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO EM CASA
44.91	MG	BELO HORIZONTE	53710.000675/2001	0	19S2623	44W1322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO EM CASA
46.28	MG	SETE LAGOAS	53710.000460/1999	7	19S2740	44W1600	ARQDEF	ARCOMSEL-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SETE LAGOAS
46.49	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.008229/2007	28	20S0304	44W1532	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
46.49	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.072003/2013	28	20S0304	44W1532	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
46.50	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.036692/2009	28	20S0306	44W1530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS - ASCRADI
46.54	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.027189/2009	28	20S0241	44W1559	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/14 5:26 PM

Aviso de Inscrição: 65

Número do Processo: 530000679442013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.60	MG	BRUMADINHO	53710.000072/1999	6	20S0950	44W0126	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PIEDADE DE PARAOPEBA
46.81	MG	BRUMADINHO	53000.025675/2008	30	20S0957	44W0125	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PIEDADE DE PARAOPEBA
46.82	MG	JUATUBA	53710.000758/1998	4	19S5707	44W2034	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
46.84	MG	BALDIM	53000.045223/2011	36	19S1948	43W5602	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA VIVA VOZ - AREVV
46.84	MG	BALDIM	53900.003075/2014	0	19S1948	43W5602	CDI	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA VIVA VOZ - AREVV
46.86	MG	JUATUBA	53710.001168/1998	21	19S5708	44W2035	ARQDEF	AJAS-ASSOCIAÇÃO JUATUBENSE DE AÇÃO SOCIAL
46.94	MG	BRUMADINHO	53000.003310/2013	0	20S1000	44W0134	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PIEDADE DE PARAOPEBA
46.98	MG	JUATUBA	53000.001532/2003	21	19S5858	44W1930	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO DE JUATUBA - ACCSSJ
47.45	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.050868/2006	21	20S0257	44W1626	ARQDEF	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE SÃO JOAQUIM DE BICAS
47.45	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.021330/2009	28	20S0257	44W1626	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
47.49	MG	SETE LAGOAS	53710.001451/2000	21	19S2459	44W1353	ARQDEF	UNIÃO COMUNITÁRIA - UNICOM
49.00	MG	SETE LAGOAS	53710.000915/1999	7	19S2445	44W1457	LDE	ASSOCIACAO DE ASSIST.COMUNIT.E ENS.PROFIS.DE S.LAGOAS

Nº de Linhas: *0*

M. das Comunicações Fls. 2136 Rubrica

M. das Comunicações - GM
Fls. 437
Rubrica

Nº 386324

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **IGOR SOARES DA SILVA** nem contra **o CPF: 013.873.766-59**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/10/2014, 16h02.
Data da última atualização do banco de dados: 17/10/2014, 16h02

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

M. das Comunicações - MG
Fls. 438
Rubrica

Nº 386332

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **REGINA CELE DE ARAUJO** nem contra **o CPF: 041.035.286-13**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/10/2014, 16h03.
Data da última atualização do banco de dados: 17/10/2014, 16h03

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Min. das Comunicações - CM
Fls. 439
Rubrica

Nº 386335

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **KLECIA APARECIDA DE CARVALHO** nem contra **o CPF: 018.162.036-70**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/10/2014, 16h04.
Data da última atualização do banco de dados: 17/10/2014, 16h04

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

M. das Comunicações - GM
Fls. 440
Rubrica

Nº 386308

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 055.030.856-39**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/10/2014, 15h59.

Data da última atualização do banco de dados: 17/10/2014, 15h59

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

M. das Comunicações - CM
Fls. 241
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14006/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.067944/2013-56**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de VESPASIANO/MG, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 65, publicado no Diário Oficial da União de 16/09/2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 20/11/2013, à folha 02, postado no dia 14/11/2013 (ver fl. 346), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
SISTEMA LIVRE DE COMUNIÇÃO - SILICOM

QUADRO DIRETIVO
IGOR SOARES DA SILVA
REGINA CELE DE ARAÚJO
KLÉCIA APARECIDA DE CARVALHO
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JARDIM DA GLÓRIA VESPASIANO - MG Coordenadas geográficas: 19°45'03"S de latitude e 43°56'59"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JARDIM DA GLÓRIA VESPASIANO - MG

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18/11/2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 355/362.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 40/42 e (SEI 0033272) fl. 39.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, P. fl. 10. V.P. fl. 12. Dir. Oper. fl. 14. Dir. Adm. (SEI 0033272) fl. 37.

M. das Comunicações - SRM
Fls. 442
Rubrica

4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 18/344.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, (SEI 0189055) fls. 1/18.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no anexo III da Norma nº 1/2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, Anexo 3 fl. 09. Demais docs. fls. 07 - 11 - 13 - 15 - 39 - (SEI 0033272) fl. 38 - 43/47.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, P. fls. 13/14 - 4 (SEI 0195020) fl. 01. V. P fls 27 - 24 (SEI 0195020) fl. 02. Dir. Oper. fls. 20 - 17 (SEI 0195020) fl. 03. Dir. Adm. fls. 34 - 31 (SEI 0195020) fl. 04.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

---

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de VESPASIANO/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.067944/2013-56 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

M. das Comunicações GM Fls. 443 Rubrica

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067944/2013-56, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre), com sede à RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JARDIM DA GLORIA VESPASIANO - MG, na localidade de VESPASIANO/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional,

nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/01/2015, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 15:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/01/2015, às 19:02, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 6671162793238536347704018292000595742 9

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/01/2015, às 19:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0193804** e o código CRC **1A3F04D5**.

Minutas e Anexos

M. das Comunicações - GM
Fls. 244
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 74 / **2015** / SEI-MC

(PARECER Nº 0082/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.067944/2013-56

INTERESSADO: Sistema Livre de Comunicação Silicon.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 14006/2014-SEI-MC, evento SEI 193804, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 16/09/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18/11/2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, porquanto fora postado no dia 14/11/2013, consoante demonstra o documento expedido pelos Correios, acostado à pág. 148 do evento SEI 039548.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (pág. 53/65, Art. 2º do evento SEI 039546 e págs. 161/174 do evento SEI 039548);

(ii) ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 12 do estatuto (págs. 45/51, do evento SEI 039546 e págs. 155/159 do evento SEI 039548). À fl. 39 do evento SEI 033272, encontra-se a ata que elegeu o novo Ditetor Administrativo (Sr. Leonardo Souza de Oliveira), em razão do falecimento do Diretor Administrativo anterior (Sr. João Francisco de Oliveira);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (pág. 10, 13, 15 e 17, do evento SEI 039546 e pág. 37 do 033272);
(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 07, do evento SEI 039546, pág. 50 do evento SEI 033272; e
(v) manifestações de apoio à iniciativa (pág. 69 do evento SEI 039546 até pág. 145 do evento SEI 039548);

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (pág. 63, do evento SEI 039546), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No caso sob exame não houve concorrente conforme restou consignado na Nota Técnica 14006/2014 /SEI-MC, Evento SEI 1893804, e por isto cabe dizer que no que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Comunicações 245 Rubrica

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (pag. 8; 9; 10; 11; 12;13; 14; 20; 21; 22; 27; 28; 29; 34; 35 e 36 do evento SEI 033272) e pela Justiça Federal (pág. 3; 16; 23; e 30 do evento SEI 033272 e 1; 2; 3 e 4 do evento SEI 195020). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (pag. 04, 17, 24 e 30 do evento SEI 033272). Saliente-se que, todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (pág. 43), Estadual (pág. 46) e Municipal (pág. 47), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (pág. 44) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (pág. 45). Todas as páginas são do evento SEI 033272.

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante da pág. 183 do evento SEI 039548, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 14006/2014/SEI-MC, evento SEI 193804.

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6o, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Realce-se que a Secretaria de Comunicação Eletrônica, antes de dar prosseguimento ao feito, deverá atualizar as datas constantes das minutas da Portaria e da Exposição de Motivos que acompanham a Nota Técnica nº 14006/2014-SEI/MC.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.
Brasília, 11 de fevereiro de 2015.

Min. das Comunicações - MC
Fls. 246
Rubrica

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Advogada da União**, em 18/02/2015, às 15:12, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0372288** e o código CRC **87CE0F13**.

M. C. Comunicações - GM
Fls. 447
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 263 / 2015

(DESPACHO Nº 0246/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.067944/2013-56

INTERESSADO: Sistema Livre de Comunicação Silicon.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido

Aprovo o PARECER SEI N. 74/2015 (PARECER SGD Nº 0082/2015/LRM/CVS /CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de fevereiro de 2.015

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Ministério das Comunicações - MC
Fls. 448
Rubrica

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 18/02/2015, às 16:45, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853588838000608342561390 58

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0372348** e o código CRC **DE6EC50A**.

M. das Comunicações
Fls. 449
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 264 / 2015

(DESPACHO SGD Nº 0247/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.067944/2013-56

INTERESSADO: Sistema Livre de Comunicação Silicon.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido

Aprovo o DESPACHO SEI N. 263/2015 (DESPACHO SGD Nº 0246/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER SEI N. 74/2015 (PARECER SGD Nº 0082/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de fevereiro de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Fls. 450
Rubrica

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico Substituto**, em 24/02/2015, às 19:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0372361** e o código CRC **E211FF5C**.

M. das Comunicações
Fls. 451
Pública

PORTARIA Nº 884/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067944/2013-56, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre), com sede à RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JARDIM DA GLORIA VESPASIANO - MG, na localidade de VESPASIANO/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 09:54, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0386714** e o código CRC **8C735F79**.

EM Nº 107/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de VESPASIANO/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.067944/2013-56 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Comunicações - MC
Fls. 453
Rubrica

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 09:54, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0386717** e o código CRC **3243827A**.

M das Comunicações
Fls. 454
Rubrica

PORTARIA Nº 882, DE 5 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047988/2008-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, com sede à Rua Rua São Sebastião, s/nº, Esq. MA 138, Km, 3, Bairro Brejo do Pinto, na localidade de Estreito / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 884, DE 5 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067944/2013-56, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre), com sede à RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JARDIM DA GLORIA VESPASIANO - MG, na localidade de VESPASIANO/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 885, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.065884/2007-99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Estação Quinta, com sede à Rua Dr. Alfredo Soares Nascimento, nº 394-A, Bairro Vila da Quinta, na localidade de Rio Grande / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 1.358, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000893/1999, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação Comunitária Juriti, com sede à Rua Manoel Odélio da Silveira, Distrito de Juritianha, na cidade de Acaraú, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 98,7MHz.

Art. 3o. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 1.379, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.965, de 2001, vigente à época, e no art. 18 do atual Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e o que consta do processo nº 53000.028590/2014-61, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Portaria nº 2.479, de 22 de novembro de 2002, constante do Anexo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados com fundamento na Portaria nº 2.479, de 22 de novembro de 2002, desde que possuam como único vício a ineficácia da referida portaria por ausência de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

PORTARIA Nº 2.479, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000098/2002, resolve:

Art 1º Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11- (onze decalado para menos), na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, através do canal 26(vinte e seis), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

Art 2º A entidade autorizada somente poderá retransmitir a programação da geradora cedente dos sinais, não podendo retransmitir a programação disponível na localidade, à exceção da cobertura de áreas de sombra.

Parágrafo único. É vedada a inserção de programação própria ou de publicidade, inclusive as relativas a apoio institucional de qualquer natureza.

Art 3º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas, ficando a entidade ciente de que deverá cessar suas irradiações conforme item 5.1.4 da Portaria MC nº 776, de 14 de dezembro de 2001; e item 10.4.1.1. da Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001.

Art 4º Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito, caso a entidade não comprove , no prazo de 30 (trinta) dias , o pagamento da taxa de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art 5º Determinar que no prazo máximo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Art 6º Determinar que, no prazo de 15 (quinze) dias , contado a partir da data de emissão da licença, a entidade encaminhe ao Ministério das Comunicações , cópia da mesma.

Art 7º Esta autorização subsistirá até a data em que for instalada, na localidade, estação geradora ou estação retransmissora de televisão em caráter primário de mesma programação básica, ou em localidade que torne incompatível a operação das duas estações.

Art 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.392, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.965, de 2001, vigente à época, e no art. 18 do atual Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e o que consta do processo nº 53000.028588/2014-92, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Portaria nº 2.478, de 22 de novembro de 2002, constante do Anexo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados com fundamento na Portaria nº 2.478, de 22 de novembro de 2002, desde que possuam como único vício a ineficácia da referida portaria por ausência de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

PORTARIA Nº 2.478, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000596/2002, resolve:

Art 1º Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TV RECORD DE BAURU LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 4- (quatro decalado para menos), na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, através do canal 32+(trinta e dois decalado para mais), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

Art 2º A entidade autorizada somente poderá retransmitir a programação da geradora cedente dos sinais, não podendo retransmitir a programação disponível na localidade, à exceção da cobertura de áreas de sombra.

Parágrafo único. É vedada a inserção de programação própria ou de publicidade, inclusive as relativas a apoio institucional de qualquer natureza.

Art 3º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas, ficando a entidade ciente de que deverá cessar suas irradiações conforme item 5.1.4 da Portaria MC nº 776, de 14 de dezembro de 2001; e item 10.4.1.1. da Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001.

Art 4º Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito, caso a entidade não comprove , no prazo de 30 (trinta) dias , o pagamento da taxa de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art 5º Determinar que no prazo máximo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Art 6º Determinar que, no prazo de 15 (quinze) dias , contado a partir da data de emissão da licença, a entidade encaminhe ao Ministério das Comunicações , cópia da mesma.

Art 7º Esta autorização subsistirá até a data em que for instalada, na localidade, estação geradora ou estação retransmissora de televisão em caráter primário de mesma programação básica, ou em localidade que torne incompatível a operação das duas estações.

Art 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.393, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.965, de 2001, vigente à época, e no art. 18 do atual Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e o que consta do processo nº 53000.028586/2014-01, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Portaria nº 2.501, de 22 de novembro de 2002, constante do Anexo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados com fundamento na Portaria nº 2.501, de 22 de novembro de 2002, desde que possuam como único vício a ineficácia da referida portaria por ausência de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

PORTARIA Nº 2.501, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000744/1996, resolve:

Art 1º Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 2(dois), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a executar o Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, através do canal 23-(vinte e três decalado para menos), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

Art 2º A entidade autorizada somente poderá retransmitir a programação da geradora cedente dos sinais, não podendo retransmitir a programação disponível na localidade, à exceção da cobertura de áreas de sombra.

Parágrafo único. É vedada a inserção de programação própria ou de publicidade, inclusive as relativas a apoio institucional de qualquer natureza.

Art 3º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art 4º Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito, caso a entidade não comprove , no prazo de 30 (trinta) dias , o pagamento da taxa de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art 5º Determinar que no prazo máximo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015050800058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Min. das Comunicações - GM
Fls. 455
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.067944/2013-56

Referência: Portaria nº 884, de 5 de maio de 2015.

Interessado: Sistema Livre de Comunicação - Silicom (rádio Livre)

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 08/05/2015, da Portaria nº 884, de 05/05/2015, que *"Outorga autorização à Sistema Livre de Comunicação - Silicom (rádio Livre), para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vespasiano-MG"*, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 11 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 14/05/2015, às 17:19, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0498454** e o código CRC **75B80AA1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

M. das Comunicações - MC
Fls. 456
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.067944/2013-56**

Entidade: **Sistema Livre de Comunicação - SILICOM**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 884, de 05/05/2015, no Diário Oficial da União de 08/05/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de VESPASIANO/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.067944/2013-56, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 19/05/2015, às 08:06, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0508688** e o código CRC **BE2D187F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

M. das Com... Fls 457 Rubrica

EM nº 00051/2015 MC

Brasília, 29 de Maio de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de VESPASIANO/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.067944/2013-56 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº74 /2015 /SEI-MC

(PARECER Nº 0082/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.067944/2013-56

INTERESSADO: Sistema Livre de Comunicação Silicon.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais,
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 14006/2014-SEI-MC, evento SEI 193804, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 16/09/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18/11/2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, porquanto fora postado no dia 14/11/2013, consoante demonstra o documento expedido pelos Correios, acostado à pág. 148 do evento SEI 039548.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de

Fls. 458
Rubrica

2011, destacando-se o seguinte:

(i)estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (pág. 53/65, Art. 2º do evento SEI 039546 e págs. 161/174 do evento SEI 039548);

(ii) ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 12 do estatuto (págs. 45/51, do evento SEI 039546 e págs. 155/159 do evento SEI 039548). À fl. 39 do evento SEI 033272, encontra-se a ata que elegeu o novo Ditetor Administrativo (Sr. Leonardo Souza de Oliveira), em razão do falecimento do Diretor Administrativo anterior (Sr. João Francisco de Oliveira);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (pág. 10, 13, 15 e 17, do evento SEI 039546 e pág. 37 do 033272);
(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 07, do evento SEI 039546, pág. 50 do evento SEI 033272; e
(v) manifestações de apoio à iniciativa (pág. 69 do evento SEI 039546 até pág. 145 do evento SEI 039548);

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (pág. 63, do evento SEI 039546), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No caso sob exame não houve concorrente conforme restou consignado na Nota Técnica 14006/2014/SEI-MC, Evento SEI 1893804, e por isto cabe dizer que no que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (pag. 8; 9; 10; 11; 12;13; 14; 20; 21; 22; 27; 28; 29; 34; 35 e 36 do evento SEI 033272) e pela Justiça Federal (pág. 3; 16; 23; e 30 do evento SEI 033272 e 1; 2; 3 e 4 do evento SEI 195020). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (pag. 04, 17, 24 e 30 do evento SEI 033272). Saliente-se que, todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (pág. 43), Estadual (pág. 46) e Municipal (pág. 47), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (pág. 44) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (pág. 45). Todas as páginas são do evento SEI 033272.

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante da pág. 183 do evento SEI 039548, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de

M. das Co... Fls 459 ... CRM Rubrica

constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 14006/2014/SEI-MC, evento SEI 193804.

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6o, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Realce-se que a Secretaria de Comunicação Eletrônica, antes de dar prosseguimento ao feito, deverá atualizar as datas constantes das minutas da Portaria e da Exposição de Motivos que acompanham a Nota Técnica nº 14006/2014-SEI/MC.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 11 de fevereiro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO nº 263/2015

(DESPACHO Nº 0246/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.067944/2013-56

INTERESSADO: Sistema Livre de Comunicação Silicon.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido

Aprovo o PARECER SEI N. 74/2015 (PARECER SGD Nº 0082/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 18 de fevereiro de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 264/2015

(DESPACHO SGD Nº 0247/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.067944/2013-56

INTERESSADO: Sistema Livre de Comunicação Silicon.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido

Aprovo o DESPACHO SEI N. 263/2015 (DESPACHO SGD Nº 0246/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER SEI N. 74/2015 (PARECER SGD Nº 0082/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

M das Comunicações - CGW
Fls. 460
Rubrica

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 29/05/2015 11:53
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo
Data de Encaminhamento: 29/05/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00051 2015 Vespasiano MG/RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino